



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 26 DE JANEIRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1443 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.609, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Altera o art. 6º, o inciso I do art. 7º, o § 1º do art. 11, o § 2º do art. 12, o art. 17 e insere o § 4º ao art. 12, todos do Decreto nº 11.469, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a utilização, manutenção e guarda dos veículos oficiais do Município.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 11.469, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os veículos oficiais serão conduzidos preferencialmente por motorista profissional ou servidor devidamente habilitado, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade – Anexo I.” (NR)

Art. 2º O inciso I do artigo 7º do Decreto nº 11.469, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

I – observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação, atestadas mediante o preenchimento do Check List – Anexo II.” (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 11 do Decreto nº 11.469, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11

§ 1º Ao receber a chave do veículo o condutor também receberá a Folha de Autorização de Tráfego – Anexo IV e deverá proceder a uma adequada inspeção no veículo.” (NR)

Art. 4º O § 2º do art. 12 do Decreto nº 11.469, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do § 4º:

“Art. 12

§ 2º O não pagamento da multa dentro do prazo previsto no parágrafo anterior ou a partir do indeferimento final de eventual recurso, implicará o desconto em folha de pagamento da importância devida, conforme Anexo III.” (NR)

(...)

§ 4º Casos excepcionais que possam acontecer serão analisados pelo Secretário da Pasta, mediante detalhado relatório e juntada de documentos que julgar necessários.

Art. 5º O art. 17 do Decreto nº 11.469, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 Nenhum veículo oficial poderá ser cedido, emprestado ou disponibilizado à outras pessoas de direito público ou entre as secretarias e/ou departamentos da Prefeitura sem expressa comunicação ao Departamento Municipal de Transportes da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana e assinatura do respectivo Termo de Cessão Temporária de Veículos Oficiais – Anexo V.” (NR)

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 11.469, de 10 de maio de 2017, não alteradas por este Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Sergio Di Nizo

Secretário de Administração

ANEXO I**TERMO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA
PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL**

Pelo presente termo, em razão da autorização que me foi concedida para conduzir os veículos oficiais de propriedade da PREFEITURA DE OSASCO, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras, das responsabilidades civil, penal e administrativa pela condução e uso de veículos oficiais, nos termos do Decreto nº 11.469, de 10/05/2017 e suas alterações.

Estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais aqui postas, firmo o presente de livre e espontânea vontade.

Nome:

Matrícula:

Unidade / Órgão:

Osasco, _____ de _____ de _____.

ANEXO II - CHECK LIST VEÍCULOS OFICIAIS

Item	Partes	CONFORME	NÃO CONFORME	OBSERVAÇÕES
1	Freio de Pé			
2	Freio de Estacionamento			
3	Motor de Partida			
4	Limpador de Parabrisa			
5	Lavador de Parabrisa			
6	Buzina			
7	Farois			
8	Lanterna Dianteira Seta			
9	Lanterna Traseira Seta			
10	Luz de Freio			
11	Luz de Ré			
12	Triangulo de Advertencia			
13	Extintor de Segurança			
14	Espelhos Retrovisores			
15	Indicadores de Painel			
16	Condições de Pneus			
17	Pneu de Estepe			
18	Vidros			
19	Portas			
20	Cinto de Segurança			
21	Macaco			
22	Chave de Roda			
23	Nível de Óleo			
24	Nível Fluido de Freio			
25	Nível de Agua			
26	Ruido Interno			
27	Lataria			
28	Calibragem dos Pneus			
29	Jogo de Tapetes			
30	Antena			

AVÁRIAS

Item	Partes	AMASSADO	RISCADO	QUEBRADO	FALTANTE	OBSERVAÇÃO
31	Dianteira Direita					
32	Dianteira Esquerda					
33	Lateral Central Direita					
34	Lateral Central Esqueda					
35	Traseira Direita					
36	Traseira Esquerda					
37	Capô					
38	Assoalho					
39	Traseira					
40	Frente					

Declaro que recebi este veículo conforme as observações apresentadas neste check list.

Nome: _____

Matricula _____

Assinatura _____

_____/_____/_____
Data

ANEXO III: DESCONTO EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO

Trata-se de **autorização para desconto em folha de pagamento, nos termos da L.C. nº 138 de 2005 artigo 6º** A indenização ou reposição de prejuízo causado ao erário, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, será liquidada integralmente, em parcelas mensais e consecutivas, descontadas diretamente da folha de pagamento, que não ultrapassarão o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração do servidor.

Termo de Compromisso e Autorização para desconto em Folha de Pagamento

Eu,
número da matrícula, cargo.....
lotado junto a,
autorizo a ser descontado o valor montante de R\$

dividido em parcelas iguais, firmo o presente termo pelo motivos já exposto:

MULTA DE TRANSITO Nº_____

Conforme decreto 11.469/2017

OBS. Caso haja desligamento no referido período de parlamento, fica condicionado que as parcelas pendentes serão deduzidas em rescisão.

Osasco, _____ de _____ de _____.

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA
DE VEÍCULOS OFICIAIS

Pelo presente Termo, a (NOME DA SECRETARIA CEDENTE) autoriza a CESSÃO TEMPORÁRIA do veículo placa ____ - ____ cor _____ e renavan _____ para utilização na (NOME DA SECRETARIA CESSIONÁRIA) no período de _____, e a partir do presente termo a CESSIONÁRIA indicara um condutor que estará ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras, da responsabilidade civil, penal e administrativa pela condução e uso do veículo, devidamente regulamentada pelo decreto nº 11.469, de 10/05/2017.

Estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais aqui postas.

Nome:
Matrícula:
Unidade Cedente:

Nome:
Matrícula:
Unidade cessionária:

Osasco, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CLASSIFICAÇÃO E NOTAS - FINAL - PROVAS APLICADAS EM 10/12/2017

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, informa a Classificação da Seleção Pública - Edital nº 14/2017, conforme segue:

AGENTE DE PROTECAO SOCIAL - FEMININO

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
1	ELISAMARA SANTOS GUIMARAES	431400325	253224	87,5	17,5	70	35
2	AGDA JUSSIARA SOARES ATANASIO	552360041	251871	87,5	22,5	65	35
3	GIOVANA PEREIRA BATISTA	42850549-1	252528	82,5	17,5	65	33
4	FERNANDA PEREIRA E SILVA	2489063	253638	82,5	22,5	60	33
5	SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO FARIAS	542071484	254257	82,5	22,5	60	33
6	NATALIA CRISTINA RAFAEL	467346872	252639	80	12,5	67,5	32
7	PALOMA FRANÇA LIMA	416958953	255054	80	15	65	32
8	ELIZABETH LIMA CHINELLO	40161518-5	252687	80	17,5	62,5	32
9	MARIA ODENIR DIAS FAUST	374778954	254201	80	17,5	62,5	32
10	RHAQUEL DA SILVA ARTUSI	506165590	254672	80	17,5	62,5	32
11	SILVIA HELENA GENEROSO DA COSTA	177999226	253616	80	17,5	62,5	32
12	LUANA ELISA MARQUES SOARES	494463296	252734	80	20	60	32
13	IRENE FERREIRA FRANCO	220998590	254462	77,5	10	67,5	31
14	RAYZA RODRIGUES SANTOS SILVA	370182698	253728	77,5	10	67,5	31
15	NEIDE DE SOUZA CHINEM	132928222	253686	77,5	12,5	65	31
16	PRISCILLA SIMONE BATISTA	329397047	253986	77,5	12,5	65	31
17	JISÉLIA BEZERRA FLORÊNCIO	32303709-4	252974	77,5	15	62,5	31
18	MARLEI CRISTIANE ALEIXO	414866654	254890	77,5	15	62,5	31
19	ERIKA LUCIA FELIX GUERRA	609478941	254520	77,5	17,5	60	31
20	MARLY SONIA MAGALHAES	9730468	254076	77,5	17,5	60	31
21	VIRGINIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	293733843	252832	77,5	17,5	60	31
22	CRISTIANE ARAUJO	288595713	254214	77,5	20	57,5	31
23	JERONISA FRANCISCA DE JESUS	2309336	253905	77,5	20	57,5	31
24	JULIANA APARECIDA HORACIO	247395845	255055	75	10	65	30
25	JOELMA LOURENÇO BATISTA DO PRADO	17465650-6	252457	75	12,5	62,5	30
26	MARIA APARECIDA RODRIGUES	202947841	252307	75	12,5	62,5	30
27	INGRID DA SILVA BARROZO OLIVEIRA	542829873	251721	75	17,5	57,5	30
28	JENNYFER DE SENA MOURA	39046031	252725	75	17,5	57,5	30
29	MARINA GOMES DE ALMEIDA QUINTANA	529689777	254787	75	22,5	52,5	30
30	REBECA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	39538818-1	252761	72,5	10	62,5	29
31	ANDREA CONCEICAO MESSIAS	225550787	253489	72,5	12,5	60	29
32	CARLA NAVARENO	23383297X	252878	72,5	12,5	60	29
33	HELOISA FERREIRA CLEMENSE	399016314	255208	72,5	12,5	60	29
34	KELLEN CRISTINA DA SILVA	245060005	254025	72,5	12,5	60	29
35	KEZYA PIMENTA SANTOS	397798957	254307	72,5	12,5	60	29
36	MARILETE APARECIDA TASSI	9509311-4	252274	72,5	12,5	60	29
37	VANESSA ALENCAR LIMA	449568234	254388	72,5	12,5	60	29
38	DALVENI MARIA DOS REIS	218241987	254614	72,5	15	57,5	29
39	EVA MOURA MADEIRA	543466723	251608	72,5	15	57,5	29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
40	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VERISSIMO PEREIRA	825591706	255173	72,5	15	57,5	29
41	NUBIA MARIA VITAL DE SOUSA	18524727	254276	72,5	15	57,5	29
42	SONIA ZACARONI MARCIANO	308762423	254783	72,5	15	57,5	29
43	TANIA REGINA DOS SANTOS	298538769	253531	72,5	15	57,5	29
44	GISLENE LISBOA DE JESUS	34.555.935-6	253814	72,5	17,5	55	29
45	MARIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS FRANCO	191305194	252638	72,5	17,5	55	29
46	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA SENA	251798094	254340	72,5	17,5	55	29
47	VALQUIRIA NERI MASCARENHAS	553909101	253021	72,5	17,5	55	29
48	ROSEANE DA SILVA ROCHA	577269884	254496	72,5	22,5	50	29
49	CLARICE RIBEIRO NOVAES	18925117-7	253661	70	10	60	28
50	JULIANA APARECIDA ANTUNES DE BARROS	27969410-6	253971	70	10	60	28
51	PATRICIA CARVALHO ALMEIDA	565734272	253582	70	10	60	28
52	SOLANGE DE OLIVEIRA	184000427	252965	70	10	60	28
53	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	55901755	252482	70	10	60	28
54	ALESANDRA DA SILVA VITAL	638475624	254003	70	12,5	57,5	28
55	ANA PAULA NOVAIS OLIVEIRA	344800787	252844	70	12,5	57,5	28
56	ANDREIA DA CONCEIÇÃO SILVA	574806301	254210	70	12,5	57,5	28
57	CAROLINE LAURENTINO DA SILVA	438080749	254528	70	12,5	57,5	28
58	CLEONEIDE DE ROCHA PEREIRA	554455766	255059	70	12,5	57,5	28
59	IVANILDES BARBOSA DA SILVA	297064484	253889	70	12,5	57,5	28
60	LIDIA APARECIDA OLIMPIO PEREIRA	412064212	253767	70	12,5	57,5	28
61	ROSE KLOSTER DA SILVA	19723649-2	252776	70	12,5	57,5	28
62	SANDRA DE ARAUJO	334419281	255202	70	12,5	57,5	28
63	SANDRA SULMAIA ANUNCIAÇÃO SANTOS	246124970	253342	70	12,5	57,5	28
64	SARA DE OLIVEIRA DIAS VALOURA	432681000	253028	70	12,5	57,5	28
65	SARA GABRIELE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	384004933	254884	70	12,5	57,5	28
66	TEIA ROCINI	27.838.968-5	254873	70	12,5	57,5	28
67	ABIGAIL FERREIRA GARCIA	176581212	253951	70	15	55	28
68	CREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	137334072	254262	70	15	55	28
69	DAIANE TIEMI KURIYAMA SILVA	402158751	252215	70	15	55	28
70	DEISE MARIA DOS SANTOS	215572257	253785	70	15	55	28
71	EDNA APARECIDA DOS ANJOS	17431676-8	253569	70	15	55	28
72	ELISABETE BOM SIMOES	9921541X	253103	70	15	55	28
73	JULIANA MAGALHAES MELO QUITINO	282744435	254620	70	15	55	28
74	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA MORAIS	28274361-3	251941	70	15	55	28
75	MARLENE CONCEICAO PRADO	474883474	254885	70	15	55	28
76	ANTONIA LUCIA ALVES DE LIMA	18340144X	253518	70	17,5	52,5	28
77	DULCINEA DA SILVA BORGES	103934583	252350	70	17,5	52,5	28
78	FATIMA REGINA PRESTES DE OLIVEIRA	107545953	252426	70	17,5	52,5	28
79	MARCIA REGINA BARREIROS	101668922	253897	70	17,5	52,5	28
80	RAPHAELA SILVA ASPERTI DA ROCHA	41930543-9	252444	70	17,5	52,5	28
81	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	157323341	253912	70	17,5	52,5	28
82	MONICE ALVES GARCIA	43817186X	253742	70	20	50	28
83	SIRLEI RIBEIRO SILVA SOUSA	24483314X	253906	67,5	5	62,5	27
84	CRISTIANE LIMA DA CRUZ	457008805	255187	67,5	7,5	60	27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
85	VERA LUCIA MARIA DE JESUS NEVES	483847598	252086	67,5	7,5	60	27
86	ELISABETE REGINA GRASSI	146839547	253744	67,5	10	57,5	27
87	WALKIRIA RABELLO LEAO	180020845	253480	67,5	10	57,5	27
88	MARIA JOSE MEDEIROS	20497415X	253822	67,5	10	57,5	27
89	VANDA APARECIDA DE NOVAES SILVA	18925118-9	254562	67,5	10	57,5	27
90	ROSANA FRANCISCO ROCHA	216806894X	252749	67,5	10	57,5	27
91	MARISA APARECIDA SILVA	258562249	253061	67,5	10	57,5	27
92	VALDECI DOS SANTOS ARAUJO	270150808	253184	67,5	10	57,5	27
93	RUTH LEIA BATISTA DE SOUZA	58506975X	253121	67,5	10	57,5	27
94	IRISLANE LEAL VELOSO BARROS	351759499	251886	67,5	10	57,5	27
95	TAYLA GUSMÃO SILVA CAMARGO	43296382-0	253495	67,5	10	57,5	27
96	FLAVIA RODRIGUES GROTO	428477616	252403	67,5	10	57,5	27
97	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MACEDO	444669644	254022	67,5	10	57,5	27
98	JULIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	499217275	254621	67,5	10	57,5	27
99	CAROLINA SILVA RAMALHO DOS SANTOS	564290415	254701	67,5	10	57,5	27
100	ADRIANA PEREIRA LOPES	23903501X	254876	67,5	12,5	55	27
101	DENISE DANTAS MACHADO	30776971-9	251906	67,5	12,5	55	27
102	FERNANDA VALERIO DA SILVA	444539554	251756	67,5	12,5	55	27
103	GLAUCIELY SOUZA FONTES	53457128-1	254990	67,5	12,5	55	27
104	ISABEL APARECIDA DE PAIVA RAPSYS	101535910	254872	67,5	12,5	55	27
105	JÔSE AZEVEDO DA SILVA NETO	30240223-8	253530	67,5	12,5	55	27
106	KAREM SCHUMACHER LACERDA	253616475	252826	67,5	12,5	55	27
107	LILIAN PATRICIA BARROS	441200734	255216	67,5	12,5	55	27
108	MARIA CRISTINA DOS REIS	135734831	253690	67,5	12,5	55	27
109	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO SILVA DO VALE	343035121	254474	67,5	12,5	55	27
110	MARTA CANDIDA DA SILVA	29878303-4	254923	67,5	12,5	55	27
111	RAFAELA COSTA FREITAS	464603894	253149	67,5	12,5	55	27
112	REGINA CELIA MARTINEZ CASTRO	284110887	254623	67,5	12,5	55	27
113	CLARICE MARQUES DA CRUZ	128991227	253645	67,5	15	52,5	27
114	DALVA CAMILO MARQUES	16196389-4	251703	67,5	15	52,5	27
115	FRANCIELE CRISTINA OLIVEIRA	451882556	252864	67,5	15	52,5	27
116	MARIA CLAUDIA BRUNELLI	13973576-8	254213	67,5	15	52,5	27
117	MARIA DE FÁTIMA TOUQUATO GONSALVES	9058431	254475	67,5	15	52,5	27
118	PATRICIA MARQUES DE ANDRADE GERARDUCCI	472726687	253736	67,5	15	52,5	27
119	PAULA SILVA LIMA DE ARAGAO	42848282X	254067	67,5	15	52,5	27
120	RAQUEL CRISTINA FRANCO	24142167-6	254187	67,5	15	52,5	27
121	RITA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	54283189-2	255090	67,5	15	52,5	27
122	SUELI OLIVEIRA PEREIRA	205276271	254974	67,5	15	52,5	27
123	VIVIANE MARTA DE SOUZA SILVA	431831245	255101	67,5	15	52,5	27
124	ZENAIDE SOARES DA SILVA	2068970-0	252171	67,5	15	52,5	27
125	LILIAN DE PAULA GUIMARÃES	306474797	254575	67,5	17,5	50	27
126	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	338360037	252356	67,5	17,5	50	27
127	MARIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA MARTINS	215573857	255249	67,5	17,5	50	27
128	JOSEMER APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	23825497-4	251579	67,5	20	47,5	27
129	GIANE SANTANA DOS SANTOS	22126453X	252724	65	5	60	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
130	PATRICIA GOMES DA SILVA	248537350	255206	65	5	60	26
131	SHEILA DE SOUSA E SILVA ROSA	346096509	252477	65	5	60	26
132	ALINE PEREIRA DE ANDRADE	453724589	254918	65	7,5	57,5	26
133	ALINE SANTIAGO DE OLIVEIRA	410196538	254010	65	7,5	57,5	26
134	SARAH DA SILVA ARTUSI	445944742	254673	65	7,5	57,5	26
135	SILVIA FERREIRA DA SILVA	324930343	253315	65	7,5	57,5	26
136	VIVIANE ETECHEBEHERE	237659220	254868	65	7,5	57,5	26
137	AMBROSINA MACHADO RIBEIRO	141604220	252612	65	10	55	26
138	ANDREZA TEIXEIRA SILVA DE CARVALHO	41167173	255196	65	10	55	26
139	CLARIDINA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	173463496	254385	65	10	55	26
140	DEBORA REGINA CAVALCANTI POLI	173470920	253431	65	10	55	26
141	ELIETE ROSA DA SILVA	220037917	253656	65	10	55	26
142	ELISANGELA DA SILVA	264073757	254190	65	10	55	26
143	FLAVIA OLIVEIRA CHAVES	567311545	254720	65	10	55	26
144	GIOVANNA SANTOS DA SILVA	397803102	255232	65	10	55	26
145	JAQUELINE GUEDES MOREIRA	437314364	254826	65	10	55	26
146	JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA	504971323	253146	65	10	55	26
147	MAISA SILVA OLIVEIRA	522887296	254006	65	10	55	26
148	MARIA CRISTINA FELIPPE	225831961	254216	65	10	55	26
149	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	17391201	254325	65	10	55	26
150	MARILI PENAFORTE DE LIMA	24565179-2	251918	65	10	55	26
151	POLIANA FIRMINO DE CARVALHO	445349062	255156	65	10	55	26
152	RIVANEIDE CABRAL DA SILVA	389922572	253709	65	10	55	26
153	WILMA SANTOS DE ALMEIDA	251499157	253985	65	10	55	26
154	ALINE DA SILVA LEITE	383462423	253015	65	12,5	52,5	26
155	ANA PAULA VALIM	332846635	252453	65	12,5	52,5	26
156	DEISE PEREIRA RONCHI RIGHETTI	339633359	254662	65	12,5	52,5	26
157	EDENILDA HELENA DOS SANTOS	596854146	254865	65	12,5	52,5	26
158	ELINEIA DA CRUZ OLIVEIRA	162636325	254538	65	12,5	52,5	26
159	FERNANDA DE LIMA SOUZA	448261145	252973	65	12,5	52,5	26
160	GISELE VIEIRA DA CRUZ	449741710	253535	65	12,5	52,5	26
161	LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA	243349038	255002	65	12,5	52,5	26
162	MARA RUBIA DE SOUZA PAULA	283945333	255225	65	12,5	52,5	26
163	MARIA DAS DORES LINO	391317404	254193	65	12,5	52,5	26
164	MARIA IVONEIDE SILVA DO NASCIMENTO	281964373	254630	65	12,5	52,5	26
165	NADIR BARBOSA DE LIMA SILVA	27450194-6	254224	65	12,5	52,5	26
166	SELMA FERREIRA BRAGA DUARTE	133881581	251917	65	12,5	52,5	26
167	SONIA SOMALIA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	2019555-6	252180	65	12,5	52,5	26
168	VANESSA APARECIDA DA SILVA	41540202-09	252689	65	12,5	52,5	26
169	VICTORIA APARECIDA LIMA E SILVA	385873505	254012	65	12,5	52,5	26
170	ADELMA VIEIRA NISTI	520822973	251754	65	15	50	26
171	ALANE KELLY BARROS DE OLIVEIRA	471842898	255185	65	15	50	26
172	ANDREIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	177058766	255141	65	15	50	26
173	HEURYS LORENNA SALES SOUZA	531536336	252125	65	15	50	26
174	IARA VASCONCELOS FRANCISCO	442129373	251846	65	15	50	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
175	MARIA APARECIDA BARBOSA DE ARAÚJO	149872203	255258	65	15	50	26
176	OLIMPIA ZENAIDE KELEMENTI ROMANO	64046242	253712	65	15	50	26
177	REBECA RAMOS DE MELO	379392471	254996	65	15	50	26
178	SANDRA DO CARMO DUTRA	204542650	253144	65	15	50	26
179	SELMA BATISTA	183265476	253524	65	15	50	26
180	SOLANGE APARECIDA DE MACEDO INACIO	195945669	252918	65	15	50	26
181	ANTONIA DAIS DE MOURA ALEXANDRE	557727571	252562	65	17,5	47,5	26
182	CRISTINA SAYURI FUJIMURA	28507509-3	254176	65	17,5	47,5	26
183	DILVANE DA SILVA FERREIRA	332325969	255028	65	17,5	47,5	26
184	ELIENE NASCIMENTO SANTOS	533668219	252632	65	17,5	47,5	26
185	MARIA HELENA BARBOSA DE LIMA SILVA	29240056	254452	65	17,5	47,5	26
186	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	176511660	254271	65	17,5	47,5	26
187	CRISTINA MARIA DE AZEVEDO	144503888	254682	65	20	45	26
188	EDNA DOS SANTOS ARAUJO	279694775	253597	62,5	5	57,5	25
189	MILENA NUNES DE OLIVEIRA	392963188	253132	62,5	5	57,5	25
190	SILMARA GOMES	303288644	254836	62,5	5	57,5	25
191	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	372912527	251740	62,5	7,5	55	25
192	ELENINHA FERNANDES DE FIGUEIREDO	21175882-6	253749	62,5	7,5	55	25
193	ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	343074023	251875	62,5	7,5	55	25
194	KARINA REIS FONSECA	429832060	254524	62,5	7,5	55	25
195	LUZILENE TORRES DA SILVA	534607263	252806	62,5	7,5	55	25
196	MARIA APARECIDA VANDERLEI	13510180	252268	62,5	7,5	55	25
197	MARIA DE FATIMA GONCALVES	18207927	253118	62,5	7,5	55	25
198	MARIA GILVANDA DA SILVA DOS ANJOS	255831663	255014	62,5	7,5	55	25
199	MARIA NIREIDA GOMES	287656810	252401	62,5	7,5	55	25
200	MARIA ROSILDA DE SOUSA LEDESMA	153956008	255213	62,5	7,5	55	25
201	PRISCILA FERREIRA DA SILVA LIRA	335030920	252270	62,5	7,5	55	25
202	SABATA SAMANTA BAHIA NASCIMENTO SANTOS	429876051	254632	62,5	7,5	55	25
203	SILVANA ALCANTARA DOS REIS BARBOSA	843728698	253057	62,5	7,5	55	25
204	VALQUIRIA APARECIDA DE PAULA FERNANDES SILVA	14960460-9	251868	62,5	7,5	55	25
205	ADRIANA DO LAGO RIBEIRO PEREIRA	282867612	252656	62,5	10	52,5	25
206	ANDREIA SOUZA SILVA	29718832X	251889	62,5	10	52,5	25
207	CAMILA OLIVEIRA DE BRITO	455035398	254949	62,5	10	52,5	25
208	CRISTIANE ALVES DA SILVA	336993948	252309	62,5	10	52,5	25
209	EDILEUZA MARIA DA CONCEICAO	38757976X	252494	62,5	10	52,5	25
210	EDUARDA ALVES DA SILVA	3819437-X	252540	62,5	10	52,5	25
211	HILDA REGINA BENVINDO DE OLIVEIRA PERES	15325930-9	252718	62,5	10	52,5	25
212	IARA CRISTINA DOS SANTOS BARROS MANGUEIRA	220816906	253256	62,5	10	52,5	25
213	KELLY SILVA ALBUQUERQUE	42043141X	253430	62,5	10	52,5	25
214	LETICIA CAMPOS DE OLIVIERA	508807864	254861	62,5	10	52,5	25
215	LUCILENE MANARI MARCELO LINO	432429608	254116	62,5	10	52,5	25
216	MARILDA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	25699114-5	252602	62,5	10	52,5	25
217	PATRICIA VALENTIM DE ALMEIDA	444386713	253895	62,5	10	52,5	25
218	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	21148413	253663	62,5	10	52,5	25
219	ROSEMEIRE DA SILVA	17973550-0	254680	62,5	10	52,5	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
220	SELMA SANTOS SOUZA	388030574	254541	62,5	10	52,5	25
221	SILVIA JESUS JACINTO	39589965-5	253526	62,5	10	52,5	25
222	SIMONE DOMINGUES PEREIRA	218254465	251834	62,5	10	52,5	25
223	VANIA REGINA DE OLIVEIRA	23794366-9	253345	62,5	10	52,5	25
224	AMI PEREIRA DE SOUZA SANTOS	13509687X	252077	62,5	12,5	50	25
225	ANA PAULA ALEXANDRE ROBLES	46146035X	253024	62,5	12,5	50	25
226	ANGELA APOLINARIO DA SILVA	432370584	253750	62,5	12,5	50	25
227	ANGELA PEREIRA	24977706X	254464	62,5	12,5	50	25
228	ARIANA PEREIRA DIAS	434436835	253295	62,5	12,5	50	25
229	BARBARA LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA	500225151	254111	62,5	12,5	50	25
230	CLAUDIA MONTEIRO FRASSINI JORGE	326061769	253396	62,5	12,5	50	25
231	DEBORA REGINA GONÇALVES DE SOUZA	507979801	25224	62,5	12,5	50	25
232	ELIANA SANTOS DANTAS	425005896	252178	62,5	12,5	50	25
233	FATIMA REINALDO COELHO SANTOS	362605919	254404	62,5	12,5	50	25
234	GENUZIA MARIA VIEIRA	179708399	254163	62,5	12,5	50	25
235	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	25211501-6	252199	62,5	12,5	50	25
236	JOSELY MIRTES DA SILVA NUNES	369689458	253650	62,5	12,5	50	25
237	LISMEIRE ALVES DE LIMA DUARTE	284436252	255078	62,5	12,5	50	25
238	LUANA SAYURI FERREIRA IKEIZUMI	50881165	254860	62,5	12,5	50	25
239	MARCIA SANTOS JESUS DE OLIVEIRA	358776144	255056	62,5	12,5	50	25
240	MARIA CICERA DOS SANTOS	233825605	255144	62,5	12,5	50	25
241	MARIA DE FATIMA VERAS DE SOUZA	374087441	254408	62,5	12,5	50	25
242	MARTA CRISTINI DE PAULA BARBOSA NASCIMENTO	34441050X	254480	62,5	12,5	50	25
243	PATRICIA GUIZON PETRONI	25788302-2	252140	62,5	12,5	50	25
244	SAMIRA NUNES AUADA	9967241	253375	62,5	12,5	50	25
245	SILVIA DE CASSIA MACHADO SANTOS	188430969	252376	62,5	12,5	50	25
246	SOLANGE MARIA SANTANA CAMARGO	219557561	254880	62,5	12,5	50	25
247	TATIANE CALDERANO DA SILVA	481402330	251762	62,5	12,5	50	25
248	THAIS ZUCCO DA SILVA	552991223	254864	62,5	12,5	50	25
249	ALENA CARLA FERNANDES SANTOS	344241166	254732	62,5	15	47,5	25
250	ALESSANDRA SANTOS SILVA DIAS	268843806	252697	62,5	15	47,5	25
251	ANA CRISTINA LEITE PEREIRA	2,00E+12	253938	62,5	15	47,5	25
252	CICERA CLEOMAR DE SOUZA	55649651-6	254631	62,5	15	47,5	25
253	EDJANE FERREIRA DA SILVA	525254298	252097	62,5	15	47,5	25
254	ERIKA FERNANDA DA SILVA	345404476	254877	62,5	15	47,5	25
255	GRACIKELE RIBEIRO	326424751	254803	62,5	15	47,5	25
256	KARINA BUENO	337166948	254572	62,5	15	47,5	25
257	LARISSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	417688611	253336	62,5	15	47,5	25
258	LEDA MARIA CORSI RAMOS	17960204-4	255112	62,5	15	47,5	25
259	LUCIANA SANTANA DA SILVA CUNHA	15713844-6	253729	62,5	15	47,5	25
260	LUCINEIA DE JESUS FERREIRA	203417148	252633	62,5	15	47,5	25
261	SAMANTHA APARECIDA GARBO DOS ANJOS	305167455	252174	62,5	15	47,5	25
262	CARLA ELIZANDRA F R SILVEIRA	20812603	253200	62,5	17,5	45	25
263	FLAVIA BRENDA DE OLIVEIRA FERREIRA	557724363	252252	62,5	17,5	45	25
264	KELLY SILVA MORAIS	454889161	252532	62,5	17,5	45	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
265	LEANDRA FRUTEIRO	214667601	255085	62,5	17,5	45	25
266	RAQUEL FERREIRA BRAGA	167599082	254810	62,5	17,5	45	25
267	RUTH RODRIGUES BENIS	8033734-X	252534	62,5	17,5	45	25
268	SOLANGE TIRRE DE LIMA	368255335	252696	60	2,5	57,5	24
269	ELIANE DO NASCIMENTO	450950827	252348	60	2,5	57,5	24
270	JANETE MAXIMA AMANCIO	253482665	253641	60	5	55	24
271	ANA PAULA SALES PINHEIRO MIYAZONO	30381746	254537	60	7,5	52,5	24
272	CAMILA CABRAL DE MORAES	410935025	252757	60	7,5	52,5	24
273	CRISTIANE OGEDA RAMOS PIRES	357272304	254617	60	7,5	52,5	24
274	ELISABETE TAVARES	137301856	254891	60	7,5	52,5	24
275	JANETE DOS SANTOS	45262730	254679	60	7,5	52,5	24
276	JULIANA SANTOS BRASIL AMARO	441419756	253466	60	7,5	52,5	24
277	MALINE GARCIA FARIA DO AMARAL	255120795	253465	60	7,5	52,5	24
278	MARIA RAIMUNDA LOPES	201904639	254042	60	7,5	52,5	24
279	MEIRE CRISTINA PACHECO DE BARROS	188725106	252445	60	7,5	52,5	24
280	MIRIAN OLIVEIRA MARTINS SILVA	30021241-0	252836	60	7,5	52,5	24
281	PRISCILA MONICA ROCHA PALL	627609351	253523	60	7,5	52,5	24
282	ANA CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA	389229647	254085	60	10	50	24
283	ANDREA DOS REIS SANTOS	38436651X	252114	60	10	50	24
284	BEATRIZ CAROLINE CAMPOS NASCIMENTO	371236393	253777	60	10	50	24
285	BEATRIZ RAMOS DA SILVA	390479044	251923	60	10	50	24
286	CRISTINA BATISTA COSTA	304873408	253036	60	10	50	24
287	DANIELA TAISA DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	43412106X	252251	60	10	50	24
288	DORACI DOS SANTOS COSTA CORINGA	15223971-6	252239	60	10	50	24
289	ERIKA GALDINO DO NASCIMENTO	332525387	253343	60	10	50	24
290	FERNANDA BERBOSA MACHADO	608727088	253186	60	10	50	24
291	IEDA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO	428520133	252016	60	10	50	24
292	JAQUILENE GONCALVES PEREIRA DA SILVA	555943148	255174	60	10	50	24
293	JOSIANE FRANCO DE AGUIAR	493021656	252424	60	10	50	24
294	LARISSA SANTOS FERREIRA	534434083	254619	60	10	50	24
295	LAUDENI MARIA ROSA OLIVEIRA	302441438	252554	60	10	50	24
296	LEANDRA DUQUE DE ARAUJO SANTOS	356701268	255074	60	10	50	24
297	LUCIANA CORREA DO PRADO	23264662-4	251883	60	10	50	24
298	MAGALI ALVES BARBOSA	155919799	254784	60	10	50	24
299	MANUELA DE OLIVEIRA MENDES	33728321-7	251974	60	10	50	24
300	MARIANA MATOS DOS SANTOS	415259563	252489	60	10	50	24
301	ROSELAINE DE SOUZA COITINHO	288995181	252526	60	10	50	24
302	SANDRA CABRAL DA SILVA MELO	18569125-0	252741	60	10	50	24
303	SIDELI DA SILVA LOPES	506950943	253198	60	10	50	24
304	CARMEM LUCIA DA ROCHA NASCIMENTO	505345687	254610	60	12,5	47,5	24
305	CLAUDIA FERREIRA MARQUES	198846010	254266	60	12,5	47,5	24
306	EDILENE DE SOUZA	13508265-1	253284	60	12,5	47,5	24
307	EDMEA RODRIGUES DA SILVA	15322536	253537	60	12,5	47,5	24
308	IVANI NOVAIS DO NASCIMENTO FRANÇA	48023483-8	252767	60	12,5	47,5	24
309	IVONETE DOS SANTOS MORAES	206799123	255058	60	12,5	47,5	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
310	JAQUELINE BENIGNES DOS SANTOS	487280799	253826	60	12,5	47,5	24
311	KATIA BATISTA TOVANI PAZZINI	27072508-8	252490	60	12,5	47,5	24
312	KELLI REGINA DOS SANTOS GASPAR	230000630	252877	60	12,5	47,5	24
313	LETÍCIA QUEIROZ DE SOUZA MEIRELES	458431989	253929	60	12,5	47,5	24
314	LINDINALVA DA CONCEICAO SILVA	13508815-X	252063	60	12,5	47,5	24
315	MAIZA VANESSA PEREIRA	429881848	253594	60	12,5	47,5	24
316	MARIA GILDA DOS SANTOS SOUSA	50700323-8	254036	60	12,5	47,5	24
317	MARIA LUCIANA DE SOUZA	268683426	251807	60	12,5	47,5	24
318	NEIDE MARTINS DA SILVA	105809755	254689	60	12,5	47,5	24
319	PERCILHA BORGES DE AGUIAR	228789710	254412	60	12,5	47,5	24
320	RENATA IZZI PIMENTEL	478301765	254922	60	12,5	47,5	24
321	ROSALVA DE FATIMA GONÇALVES VIOTO	22081773-X	252867	60	12,5	47,5	24
322	ROSEMEIRE LIMA DE ANDRADE	214195053	251844	60	12,5	47,5	24
323	ROSILANDIA LEITE DE SOUSA SILVA	593079942	252382	60	12,5	47,5	24
324	VILMA PEIXOTO REIS	216807384	254854	60	12,5	47,5	24
325	ANA MARTA SOARES SILVA	288944057	253321	60	15	45	24
326	CINTIA DE JESUS JACINTO	43803490-9	253528	60	15	45	24
327	CRISTIANE FREITAS FERREIRA	414161178	255064	60	15	45	24
328	DIVA DE ALMEIDA	15883966	253740	60	15	45	24
329	GILDERLEIA ALMEIDA SANTOS MESQUITA	32568943X	252990	60	15	45	24
330	JOSEFA AVELINO DE SOUZA SANTOS	14595678	253579	60	15	45	24
331	MARGARIDE PINHEIRO DE PINHO	550180382	513615	60	15	45	24
332	NEREIDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	27121271-8	254479	60	15	45	24
333	SILVANA CARVALHO PORTO DA SILVA	308755534	253937	60	15	45	24
334	TATIANA DE JESUS ESTEVES	306744089	255088	60	15	45	24
335	MIRIAM CRISTINA GASPARINI DE CAMPOS ROCHA	10644439	254005	60	17,5	42,5	24
336	PAULA JENIFER DOS SANTOS SILVA	394064872	252240	60	17,5	42,5	24
337	ANA CLAUDIA FERNANDES	309574626	253488	57,5	5	52,5	23
338	CLECIA MARIA DA SILVA	41697755-8	253727	57,5	5	52,5	23
339	GISELLE LISBOA DE JESUS	345559368	253815	57,5	5	52,5	23
340	GRAZIELI APARECIDA ANTUNES	348994552	254909	57,5	5	52,5	23
341	ALDANI DE SOUSA PEREIRA	203435369	251634	57,5	7,5	50	23
342	ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO	279343577	253984	57,5	7,5	50	23
343	ANDREA CRISTINA CORREA CARVALHO	21762238-0	253424	57,5	7,5	50	23
344	ANDREIA APARECIDA LOCKEMANN	32642572X	253791	57,5	7,5	50	23
345	CLAUDIA REGINA FERREIRA LOPES SIFFONI	241421792	254622	57,5	7,5	50	23
346	DENISE MARIA SILVA SANTOS	255903480	252606	57,5	7,5	50	23
347	ELAINE CRISTINA LUIZ	359636470	251848	57,5	7,5	50	23
348	ELAINE CRISTINA PEREIRA	275527621	253251	57,5	7,5	50	23
349	ELAINE DOS SANTOS MORAIS	274510893	253541	57,5	7,5	50	23
350	ELIANE CANDIDO DA SILVEIRA	185243356	254466	57,5	7,5	50	23
351	ISABELLA VIDAL DOS SANTOS	379206407	252938	57,5	7,5	50	23
352	JILDENEIDE LEAL DA SILVA RAMAZOTI	18589109-3	251705	57,5	7,5	50	23
353	LIGIA DE JESUS SANTOS	939242249	253006	57,5	7,5	50	23
354	MARIA APARECIDA DA SILVA	346692271	253037	57,5	7,5	50	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
355	MARIA APARECIDA LOPES SOUZA	29972119X	253688	57,5	7,5	50	23
356	MONICA FERREIRA SANTANA DE FARIAS	291243010	253525	57,5	7,5	50	23
357	OLINDA PONTES FRANCO	16278707-8	254186	57,5	7,5	50	23
358	SIMONE DIAS SPINELLI	34201075X	252272	57,5	7,5	50	23
359	SUELI TEREZINHA VIEIRA	137310067	252954	57,5	7,5	50	23
360	SUZANA NERES PEREIRA	12280853	254900	57,5	7,5	50	23
361	VANESSA BISPO DOS SANTOS	581236634	254965	57,5	7,5	50	23
362	ALENILDA MARINHO DE CARVALHO	472284769	254445	57,5	10	47,5	23
363	ANA PAULA FERREIRA TEIXEIRA	42182899-7	252088	57,5	10	47,5	23
364	ANDRESSA MOREIRA DOS SANTOS	377891824	253965	57,5	10	47,5	23
365	ANGELA NUNES DE SOUSA	43267858-9	252295	57,5	10	47,5	23
366	APARECIDA MICHELINO PEREIRA	139726421	253273	57,5	10	47,5	23
367	CARLA REGINA DE SOUZA	425192805	252434	57,5	10	47,5	23
368	CELIA FERREIRA DOS SANTOS	42638064-2	254683	57,5	10	47,5	23
369	CLEIA HONORATO DA SILVA	463547834	252326	57,5	10	47,5	23
370	DELBA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	19428917-5	255257	57,5	10	47,5	23
371	DENISE MARQUES SANTOS	49.242.744-6	252675	57,5	10	47,5	23
372	ELIANE SOUZA SILVA CERCOCHIM	181772954	253885	57,5	10	47,5	23
373	EUDENIR PACHECO TEIXEIRA	353827745	254166	57,5	10	47,5	23
374	FERNANDA SANTOS	34068348X	252968	57,5	10	47,5	23
375	FRANCIELE VIEIRA BARBOSA	441281369	255152	57,5	10	47,5	23
376	IRANY APARECIDA CAETANO DA SILVA	017464403-6	252282	57,5	10	47,5	23
377	JULIANA ALMEIDA DE SENE	320220102	252375	57,5	10	47,5	23
378	JULIANA FIDELIS DE SOUZA	412634387	252916	57,5	10	47,5	23
379	MARIA ANGELICA DE ARAUJO TEIXEIRA	14595139-X	253346	57,5	10	47,5	23
380	MARIA FELIX MACEDO NUNES	534592144	254305	57,5	10	47,5	23
381	MICHELE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	491046285	255114	57,5	10	47,5	23
382	PATRICIA CRISTINA DECANINI	277861834	254107	57,5	10	47,5	23
383	ROSENELLA ROSARIO GUARANY	26596927X	251540	57,5	10	47,5	23
384	SHIRLEI CARNEIRO DE MOURA	41930941-X	254722	57,5	10	47,5	23
385	SILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	55126617X	252884	57,5	10	47,5	23
386	SONELIA LIMA SANTOS	26864510-3	254366	57,5	10	47,5	23
387	TEREZINHA DOS SANTOS	14767301	253819	57,5	10	47,5	23
388	CARLA FERREIRA MARIA	494907101	251638	57,5	12,5	45	23
389	FABIANA CARVALHO SILVA	306474396	254700	57,5	12,5	45	23
390	IRLAINE ALVES DE OLIVEIRA	44811879-8	252731	57,5	12,5	45	23
391	JOYCE FRANCISCA MORAES DO NASCIMENTO	636990758	252560	57,5	12,5	45	23
392	KETHINER AMERICA DA SILVA	45726851-7	252870	57,5	12,5	45	23
393	LAURA CRISTINA DA GRACA JACINTO	53065863	255217	57,5	12,5	45	23
394	LUIZA LEONEL DA SILVA	17345916-X	253568	57,5	12,5	45	23
395	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	37291417-2	253809	57,5	12,5	45	23
396	RITA MARIA AMORIM BRANDAO	192010943	253075	57,5	12,5	45	23
397	SIMONE TRAJANO DA SILVA LOPEZ ARAUJO	293430962	252153	57,5	12,5	45	23
398	SUELI GOMES BEZERRA ALVES	13972124	251942	57,5	12,5	45	23
399	YASMINE ANGELA DE SOUZA RODRIGUES SARMENTO	464630514	253197	57,5	12,5	45	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
400	ANDREIA NOVAIS	236308373	252204	57,5	15	42,5	23
401	ANGELY ALEXANDRA HERBAS CAMACHO	171214948	253779	57,5	15	42,5	23
402	GABRIELLA KEREN MIRANDA	528225339	252906	57,5	15	42,5	23
403	MARIA DA GLORIA SALGADO DA SILVA	122286996	255042	57,5	15	42,5	23
404	MARY GESELY COSTA DA SILVA	137306222	254853	57,5	15	42,5	23
405	NELMA MARIA DA SILVA BRITO	34418516-3	253564	57,5	15	42,5	23
406	PATRICIA JANAINA THIEME	292846162	253159	57,5	15	42,5	23
407	ROBERTINA GONÇALVES	31431387	254882	57,5	15	42,5	23
408	SHEILA REGINA DE LIMA	28536652-X	254126	57,5	15	42,5	23
409	ELAINE GONCALVES	178003232	253637	57,5	17,5	40	23
410	JANAINA DA SILVA ARAUJO SOUSA	360179812	252751	57,5	17,5	40	23
411	MARIA DA PENHA DOS SANTOS GOMES	607476643	254255	57,5	17,5	40	23
412	CLEIDE DA SILVA FERREIRA	255905427	253003	55	2,5	52,5	22
413	VANESSA CRISTINA PACHECO	340151961	252385	55	2,5	52,5	22
414	ALINE DAIANE DE OLIVEIRA NORONHA	474093293	255089	55	5	50	22
415	APARECIDA LISBOA DOS SANTOS	194310395	254832	55	5	50	22
416	DIANE DE MEDEIROS FREIRE	2797270	251852	55	5	50	22
417	ELISA RODRIGUES DE LIMA	346983332	255164	55	5	50	22
418	ELIZETE ROSA DOS ANJOS ALMEIDA	265581837	253738	55	5	50	22
419	ERICA DOS SANTOS LIMA	438556811	255129	55	5	50	22
420	HELIANE GONCALVES	178003220	253881	55	5	50	22
421	JOSILMA SANTOS PEREIRA	268876386	253828	55	5	50	22
422	MARCIA MARIA DA SILVA	18438409-6	252259	55	5	50	22
423	MARIA APARECIDA DE JESUS BATISTA	573425619	253926	55	5	50	22
424	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	289430896	252258	55	5	50	22
425	RAQUEL DE SOUSA SANTOS	459103040	254940	55	5	50	22
426	SORAIA TODINCA	477832830	254407	55	5	50	22
427	ANA PAULA ARAUJO PEREIRA	467970920	254077	55	7,5	47,5	22
428	ARLENE FERREIRA DA SILVA	13510913-9	254260	55	7,5	47,5	22
429	CARLA SAMIA DE SALES SOUZA RIBEIRO	556177198	254503	55	7,5	47,5	22
430	CLAUDIONETE CALIXTA DOS SANTOS	2,00E+12	253766	55	7,5	47,5	22
431	DAYANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	42798967-X	252579	55	7,5	47,5	22
432	DAYANE RIBEIRO FALCAO	0	253968	55	7,5	47,5	22
433	ELISABETE MATOS GONÇALVES	29523916-5	255190	55	7,5	47,5	22
434	ENILSE MARIZE TRAJANO ALVES	289930984	254972	55	7,5	47,5	22
435	JESSICA POLLYANNE SOUZA ALMEIDA	395210860	254021	55	7,5	47,5	22
436	KATIA ALMEIDA DOS SANTOS	242137106	254782	55	7,5	47,5	22
437	MANOELA BARROS DE ARAUJO	439447215	255239	55	7,5	47,5	22
438	MARCELA MARIA DOS SANTOS	417242852	255035	55	7,5	47,5	22
439	MARIA ELIANA GOMES	350495609	252853	55	7,5	47,5	22
440	NEILANE SOUZA FONTES	803830092	254962	55	7,5	47,5	22
441	ROSANGELA DE MORAES FERNANDES	28259877-7	252917	55	7,5	47,5	22
442	ROSIMAR DA SILVA REZENDE	25733915	253225	55	7,5	47,5	22
443	STEFANIE SHAYENE DE SANTANA	353829699	255166	55	7,5	47,5	22
444	ADRIANA DOS SANTOS HONORIO	26221808-2	253533	55	10	45	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
445	ANA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	502495200	255145	55	10	45	22
446	ELIANE CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA FONSECA	342296292	253190	55	10	45	22
447	ELLEN CRISTINA DE SOUZA	392802065	253739	55	10	45	22
448	EVENALDA FRANCISCA FERREIRA	527361276	253473	55	10	45	22
449	FABIA LANDIM LUSTOSA	288770456	253698	55	10	45	22
450	FERNANDA BETARIZ CALDAS DE ANDRADE	388768253	253687	55	10	45	22
451	GERTRUDES MARIA DE SOUZA	127824972	254544	55	10	45	22
452	ILZA BRITO VIDAL	24336850-1	252777	55	10	45	22
453	JESSICA DA SILVA MELO	421520462	252132	55	10	45	22
454	LUCIA HELENA DE S OLIVEIRA	213231700	252008	55	10	45	22
455	LUCIANA MENDES DOS SANTOS TEIXEIRA	422450571	255253	55	10	45	22
456	MAIRA ROSSI	395340445	253963	55	10	45	22
457	MARCIA REGINA DA SILVA	331742755	253915	55	10	45	22
458	MARIA REGINA DE SOUSA SANTOS	22138513	251584	55	10	45	22
459	MILENA ROQUE DOS SANTOS	289323009	253540	55	10	45	22
460	NAIDA BISPO DOS SANTOS SANCHES	219564632	252790	55	10	45	22
461	RAILA DIAS GALVAO	604710859	252585	55	10	45	22
462	RUTE DE JESUS SANTOS BARBOSA	305167960	253942	55	10	45	22
463	SANDRA REIS	50131474X	254574	55	10	45	22
464	SIMONE APARECIDA PONTO DE PAULA	215631778	253642	55	10	45	22
465	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	21824755	252216	55	10	45	22
466	STHEPHANY BASTOS DOS SANTOS	364968497	255231	55	10	45	22
467	SUZANA VICENTE DE OLIVEIRA	18762757-5	253211	55	10	45	22
468	SUZIRENE DE CARVALHO SILVINO	412945964	252581	55	10	45	22
469	TANIA CRISTINA SILVA GODOI RAMALHO	183319527	253578	55	10	45	22
470	VANDA MARIA DE CARVALHO ALVES	53581633-9	252999	55	10	45	22
471	ADRIANA ROBERTA SIMONELLI	30515946-X	251832	55	12,5	42,5	22
472	ANDREZA BATISTA DE OLIVEIRA	34821733X	255133	55	12,5	42,5	22
473	ANDREZA DE SOUSA BARROS	28274714-X	253459	55	12,5	42,5	22
474	CRISTINA DE CAMARGO GREGORIO	86032884	251702	55	12,5	42,5	22
475	GRACE CALDEIRA MARANHAO	466054002	254809	55	12,5	42,5	22
476	INAE DE OLIVEIRA FELICIANO	523823904	254733	55	12,5	42,5	22
477	JANAINA BARBOSA SANTOS	523581300	254075	55	12,5	42,5	22
478	JANAINA JESUS DE ABREU RIBEIRO	433883492	254429	55	12,5	42,5	22
479	KATIA SILENE DA SILVA	581521717	254715	55	12,5	42,5	22
480	LEILA DINIZ	226487507	254041	55	12,5	42,5	22
481	LUCIANA LISBOA SOARES	34129434-2	253808	55	12,5	42,5	22
482	MARCELLA MARQUES TEODORO	524317537	253689	55	12,5	42,5	22
483	MARCIA GONZAGA DE FIGUEIREDO	345418013	252098	55	12,5	42,5	22
484	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	35242008-X	252451	55	12,5	42,5	22
485	NEDJA OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA	25389743-9	251996	55	12,5	42,5	22
486	PATIAIRA OLIVEIRA SILVA	458920964	254368	55	12,5	42,5	22
487	ROSEMEIRE FRANCISCO KODRA	174645958	252748	55	12,5	42,5	22
488	RUBENILDE SOARES SIRINO	229957237	254205	55	12,5	42,5	22
489	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS ESTEVAM	322532620	254536	55	12,5	42,5	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
490	CLAUDIA DA SILVA	35355527-7	254899	55	15	40	22
491	FLAVIA ESTEFANI DE SOUZA	47190613X	253355	55	15	40	22
492	ROBERTA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	304873354	252156	55	15	40	22
493	JOCARLA LOPES OLIVEIRA	1282428179	254858	52,5	5	47,5	21
494	LUCIMARA SILVA DE SOUZA	412065320	252347	52,5	5	47,5	21
495	MARIA DE FATIMA BEZERRA	256822153	255027	52,5	5	47,5	21
496	MARIA SEVERINA PEREIRA	308753574	253106	52,5	5	47,5	21
497	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO	16774690X	252221	52,5	5	47,5	21
498	VANESSA APARECIDA BODANI DE MORAES	43369140-2	253169	52,5	5	47,5	21
499	VERA LUCIA FERREIRA	251504682	253576	52,5	5	47,5	21
500	VITTORIA BODRIUC CESARIO SILVA	543482352	254901	52,5	5	47,5	21
501	ANA CLAUDIA COSTA DUTRA	629982703	254804	52,5	7,5	45	21
502	ANDREA ISAIAS DOS SANTOS	203183307	253386	52,5	7,5	45	21
503	CLAUDIA MARIA DE SOUZA	569234104	252228	52,5	7,5	45	21
504	CRISTINA MARCIANO DO NASCIMENTO	47240639-5	252330	52,5	7,5	45	21
505	ELENIR DE OLIVEIRA	17659611	252838	52,5	7,5	45	21
506	FABIANA DOS SANTOS MAGALHAES	325692014	252427	52,5	7,5	45	21
507	JOICIANE MARIA SILVIA XAVIER	458010558	253538	52,5	7,5	45	21
508	JOSILENE ARAUJO DE BARROS	301177922	253807	52,5	7,5	45	21
509	JUSSARA ROCHA SOUZA	262674531	254416	52,5	7,5	45	21
510	MARIA CELESTE DA SILVA	28411448-0	253073	52,5	7,5	45	21
511	MARIA JOSE SANTOS SOUZA	581632011	253359	52,5	7,5	45	21
512	ROSANA GASTALDI	18646423X	255204	52,5	7,5	45	21
513	ROSANA LOURDES DA SILVA	21429742-1	251745	52,5	7,5	45	21
514	SARITA NITICHELE DE SOUZA SANTOS	480495117	254245	52,5	7,5	45	21
515	SEVERINA ALBERTO PEREIRA	8034953-5	254654	52,5	7,5	45	21
516	SUELI SOARES BARBOSA	267313421	251774	52,5	7,5	45	21
517	TAILAISLA DE JESUS DOS SANTOS	471899458	255099	52,5	7,5	45	21
518	TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	30516749-2	252106	52,5	7,5	45	21
519	VALDIRA ALVES MACIEL DE SOUSA	19429528X	253027	52,5	7,5	45	21
520	VERA LUCIA PUPULIN DA SILVA	234888659	251553	52,5	7,5	45	21
521	ANA PAULA ANDRADE MAGALHAES	256846923	254691	52,5	10	42,5	21
522	ANGELICA CLARINDO DA SILVA MORAES	472721872	254086	52,5	10	42,5	21
523	ANGELICA MACEDO INACIO DE LIMA	448897088	252848	52,5	10	42,5	21
524	CRISTIANE DE SOUZA MONTENEGRO	32569099-6	254941	52,5	10	42,5	21
525	ELENILDA MACHADO SILVA CORREA	19888004-2	252821	52,5	10	42,5	21
526	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	26343470-9	254726	52,5	10	42,5	21
527	GILCELIA VELOSO DA SILVA	225212493	251599	52,5	10	42,5	21
528	GLEIDE FERREIRA DA SILVA	105815408	254425	52,5	10	42,5	21
529	GLORIA Nanci DURINDO DE JESUS	299072538	252666	52,5	10	42,5	21
530	JACIRA GERCINA DOS SANTOS	428481206	252276	52,5	10	42,5	21
531	JOELMA ANDRADE DE SANTANA	22903952-2	252577	52,5	10	42,5	21
532	JOSEFA LUZINAURA NEVES SAMPAIO ROMAO	365438194	254292	52,5	10	42,5	21
533	LETICIA PEREIRA SILVA	490208332	254274	52,5	10	42,5	21
534	MARCELA ARRIVABENE	8941569-3	252945	52,5	10	42,5	21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
535	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA LUZ	20679817-9	253381	52,5	10	42,5	21
536	MARLENE COLOMBAROLLI	17973312X6	251667	52,5	10	42,5	21
537	MARLI DE OLIVEIRA	152203084	252652	52,5	10	42,5	21
538	MARLI PEREIRA DA SILVA	170552627	252543	52,5	10	42,5	21
539	NAYARA SILVA OLIVEIRA	500155999	251639	52,5	10	42,5	21
540	ROSANA DE OLIVEIRA CAMARGO	104752889	252281	52,5	10	42,5	21
541	ROSANGELA DE SOUZA LIMA	22650194-2	252152	52,5	10	42,5	21
542	SELMA SARA DE JESUS BARBOSA	16962075X	253655	52,5	10	42,5	21
543	SUENE RODRIGUES SANTOS	524443270	254189	52,5	10	42,5	21
544	VIVIANE OLIVEIRA AMORIM	446838366	255203	52,5	10	42,5	21
545	ALESANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	249225232	253890	52,5	12,5	40	21
546	ALINE MARQUES DA SILVA DE SOUZA	475116744	252586	52,5	12,5	40	21
547	ANA PAULA DOMINGUES PEREIRA DA PAZ	30287057X	253761	52,5	12,5	40	21
548	ANA ROSA DA SILVA	23329104-0	254152	52,5	12,5	40	21
549	CRISTIANA ALVES CARNEIRO	275981216	252860	52,5	12,5	40	21
550	DARLI RIBEIRO LEITE	165996699	253695	52,5	12,5	40	21
551	GISLENE DOS SANTOS RODRIGUES	432084010	254295	52,5	12,5	40	21
552	JANAINA CRISTINA DE LIMA E SILVA	293428165	255240	52,5	12,5	40	21
553	JOSIANE FREITAS DOS SANTOS	45.492.111-1	253286	52,5	12,5	40	21
554	LEIDIANE VIANA MACHADO	421165406	254064	52,5	12,5	40	21
555	LUANA APARECIDA BARBOSA XAVIER	392020129	253135	52,5	12,5	40	21
556	LUCINEIDE LUIZ DA SILVA SANTOS	397643408	251975	52,5	12,5	40	21
557	MARISE NASCIMENTO DOS SANTOS	588486280	252511	52,5	12,5	40	21
558	ZILDA MARCOLINA MACEDO	101659544	251656	52,5	12,5	40	21
559	CRISTIANE COELHO DOS REIS	411285531	254549	52,5	15	37,5	21
560	DAIANA CRISTINA PERES	466692158	253282	52,5	15	37,5	21
561	EDNOLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	392771044	254275	52,5	15	37,5	21
562	GABRIELA SANTOS SOUZA	508576878	255034	52,5	15	37,5	21
563	MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMPOS	181774847	254616	52,5	15	37,5	21
564	LIDIANE CRISTINE DE LIMA	44839975-1	251937	50	2,5	47,5	20
565	REGINA LUCAS DE ARAUJO RAMOS	137334321	252134	50	2,5	47,5	20
566	CRISTIANE DOS SANTOS	203417549	254264	50	5	45	20
567	DANIELE DA COSTA OLIVEIRA	48905978-8	252653	50	5	45	20
568	JANETE MARIA DA SILVA	321254429	253574	50	5	45	20
569	JOYCE APARECIDA OSORIO MENDES	428429610	255201	50	5	45	20
570	LUCIANA MAGALHAES SANTOS ARAUJO	293733685	251931	50	5	45	20
571	MARCIANA ALVES GERMANO	308612279	254800	50	5	45	20
572	MARIA APARECIDA LOPES LABREGO	584065644	252709	50	5	45	20
573	MARIA CLEIDE RIBEIRO LIMA	236643976	251659	50	5	45	20
574	MARIA OZENIR RODRIGUES	1445043642	253894	50	5	45	20
575	NATALIA BARBOSA DOS SANTOS	113208364	254004	50	5	45	20
576	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	332474938	253723	50	7,5	42,5	20
577	BARBARA AVELINO	371863223	254985	50	7,5	42,5	20
578	EVILYN MENDES BRIAO	543481906	252131	50	7,5	42,5	20
579	FABIANA SANT ANA DE LIMA	32568702X	252095	50	7,5	42,5	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
580	IVANICE RODRIGUES DE LIMA	194271110	255163	50	7,5	42,5	20
581	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO	448824383	253333	50	7,5	42,5	20
582	LEILA ADRIANA DE PAIVA NUNES BARROS	35573638X	253891	50	7,5	42,5	20
583	LIDIANE GONÇALVES FONSECA	4530955	254712	50	7,5	42,5	20
584	LUCIENE SILVA AZEVEDO	43007167X	253427	50	7,5	42,5	20
585	MARCIA ALVES BAIA	14981824-X	252218	50	7,5	42,5	20
586	MARIA AMELIA LOPES	587828389	252580	50	7,5	42,5	20
587	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA	357432654	252039	50	7,5	42,5	20
588	MARIA EDEILZA DA CONCEIÇÃO	1361575212	252440	50	7,5	42,5	20
589	MARIA MADALENA PIAUI DE SOUSA	206150751	253887	50	7,5	42,5	20
590	PATRICIA DE SOUZA FREITAS	231265359	252802	50	7,5	42,5	20
591	ROSANA GRAZIELA DA SILVA	432754877	254386	50	7,5	42,5	20
592	SELMY MARIA TAVARES ARAUJO	381943914	254655	50	7,5	42,5	20
593	SILVANA DA SILVA ALABARSE	340700683	252423	50	7,5	42,5	20
594	TATIANA DE MOURA SILVA	390131581	254629	50	7,5	42,5	20
595	TATIANE GUERREIRO DA SILVA	46551537X	253157	50	7,5	42,5	20
596	THAINA PRATIS BORGES	568754463	253353	50	7,5	42,5	20
597	ALAIDE DE SOUZA	35662014-1	254293	50	10	40	20
598	ANDRESSA MOCATO CRUVINEL	44890066X	252883	50	10	40	20
599	CAMILA ROCHA SANTOS	480733168	252015	50	10	40	20
600	FABIULA TEIXEIRA CAPRAROLA	25150542X	254146	50	10	40	20
601	GABRIELA DUARTE MENDES	1476072566	254442	50	10	40	20
602	GABRIELA ORTIZ MAGALHAES	38867605-X	254729	50	10	40	20
603	INGRID CAROLINA PEREIRA DA SILVA	546477975	252610	50	10	40	20
604	JORDILEIA DE JESUS DOS SANTOS	52042983-7	254573	50	10	40	20
605	LUMA DA SILVA DA CUNHA	46379551-9	253720	50	10	40	20
606	MARIA DO ROSARIO DIAS DA SILVA DUARTE	22082387X	254206	50	10	40	20
607	MARIANA APARECIDA RIBEIRO ANTONIO	275005422	254202	50	10	40	20
608	MARLENE APARECIDA FELICIANO	20991014-8	251699	50	10	40	20
609	MAYARA TEIXEIRA FERREIRA	398462986	253676	50	10	40	20
610	NILZA SILVA DOS SANTOS	15961137-4	252688	50	10	40	20
611	NILZETE FERREIRA MACIEL GOMES	29373855-5	252811	50	10	40	20
612	SCARLATT MARIA DE SOUZA SANTOS	539223104	253267	50	10	40	20
613	TALITA LUPPO DO NASCIMENTO	138450309	252469	50	10	40	20
614	ANTONIA LUCIA DOS SANTOS MAIA	145946629	254653	50	12,5	37,5	20
615	ELIESSE COELHO BARBOZA MARIANO	395896395	254044	50	12,5	37,5	20
616	HELENA JORGE DA SILVA	228628295	253670	50	12,5	37,5	20
617	IZILDINHA MARQUES DE SOUZA FERREIRA	14593443-3	252079	50	12,5	37,5	20
618	MARIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS	542488760	253304	50	12,5	37,5	20
619	MARLI DA SILVA	14165955-5	253598	50	12,5	37,5	20
620	ROSELI TERESINHA DOS SANTOS BATISTA	2858026	252787	50	12,5	37,5	20
621	RUTH COUTINHO DA SILVA	7523965	252069	50	12,5	37,5	20
622	VERA LUCIA CALDEIRA TEIXEIRA MARANHÃO	280970389	254539	50	12,5	37,5	20
623	LETICIA FRANCISCO DA SILVA	39220393-5	253539	50	15	35	20
624	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	23352924X	254802	50	15	35	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
625	JENILDA DA SILVA LAZARIM	130829560	251791	50	17,5	32,5	20
626	NAILDA DUARTE MENDES	36460464-5	253649	47,5	2,5	45	19
627	SILVANETE MIRANDA DA CRUZ	575549476	254035	47,5	2,5	45	19
628	CLEONICE DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	4096845	251504	47,5	5	42,5	19
629	EDILANGELA XAVIER DA SILVA	32703865-2	252775	47,5	5	42,5	19
630	ELIZANGELA ISABEL BOLDO	333679398	253648	47,5	5	42,5	19
631	GABRIELA APARECIDA BARBOSA	279332191	254288	47,5	5	42,5	19
632	GICIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	476928667	254007	47,5	5	42,5	19
633	JAILMA BARBOSA DOS SANTOS	372916055	252193	47,5	5	42,5	19
634	LINDETE CRISPIM FILGUEIRAS	30876067-0	252279	47,5	5	42,5	19
635	NATALI PAULA DIAS MELO	34969509X	254924	47,5	5	42,5	19
636	ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA	574758918	255061	47,5	5	42,5	19
637	SONIA LUCIA SOUZA DA SILVA	102590692	254348	47,5	5	42,5	19
638	SUZANA LOPES BARRETO DA SILVA	247265445	253532	47,5	5	42,5	19
639	ELAINE RIBEIRO LEITE	16600795	253699	47,5	7,5	40	19
640	ELIANA BARBOSA DA SILVA	13604723	254128	47,5	7,5	40	19
641	FABIANA CLEMENTINA DA SILVA	448396737	251867	47,5	7,5	40	19
642	GENILDA TAVARES DA SILVA LINS	153956951	254377	47,5	7,5	40	19
643	MARIA APARECIDA MIRANDA	15886162-0	253297	47,5	7,5	40	19
644	MARIA DE JESUS LOPES SOARES	35384211-4	252224	47,5	7,5	40	19
645	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	20855448-8	253020	47,5	7,5	40	19
646	MARIA ELVIRA SANTOS OLIVEIRA	157157404	253294	47,5	7,5	40	19
647	ROZILDA ELUZIA DA CONCEIÇÃO	35727425-8	253337	47,5	7,5	40	19
648	SILVANA JESUS DOS SANTOS	433691979	253351	47,5	7,5	40	19
649	SOLANGE DO CARMO SILVEIRA	18844118-9	252342	47,5	7,5	40	19
650	SONIA APARECIDA SILVA CORDEIRO	134775491	251679	47,5	7,5	40	19
651	SUELI APARECIDA DA SILVA	9141566-4	251649	47,5	7,5	40	19
652	TAIANE GOMES SANTOS	54496342-8	252635	47,5	7,5	40	19
653	TAMIRES DA PURIFICAÇÃO DE ALMEIDA	1550352660	254998	47,5	7,5	40	19
654	CAMILA PAIXÃO GONÇALVES	421612216	252338	47,5	10	37,5	19
655	CARMELITA RAMOS DA SILVA	22856018-4	254059	47,5	10	37,5	19
656	ELIZA VIEIRA DE CARVALHO	371244717	251884	47,5	10	37,5	19
657	JARISE SANTANA DE MELO DA SILVA	385857548	252679	47,5	10	37,5	19
658	LUCIENE MOREIRA DA SILVA	21576817-6	252894	47,5	10	37,5	19
659	MARIA DE FATIMA MACHADO	35972339-1	253395	47,5	10	37,5	19
660	MARIA EDILVA ALVES GOMES	54237898-X	251972	47,5	10	37,5	19
661	MARIA JOSE DA SILVA	134130406	252569	47,5	10	37,5	19
662	NATALIA CRISTINA TEIXEIRA	412945605	253527	47,5	10	37,5	19
663	REBECA GUSMÃO SILVA OLIVEIRA	49851514-X	253269	47,5	10	37,5	19
664	REGINA DA SILVA ANDRADE	254783235	251557	47,5	10	37,5	19
665	REJANE ALVES PEREIRA OLIVEIRA	3615087748	254509	47,5	10	37,5	19
666	ALZERINA DE SOUSA E SILVA	622259313	252556	47,5	12,5	35	19
667	CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	452130025	253009	47,5	12,5	35	19
668	LUCINETE SILVA SANTOS	52969889-4	251934	47,5	12,5	35	19
669	MARIA LETICIA MARQUES DA SILVA	42226335-7	251678	47,5	12,5	35	19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
670	MARLI APARECIDA FERNANDES FERREIRA	174627452	254569	47,5	12,5	35	19
671	TATIANA TABADA AVELAR	32939653-5	254060	47,5	12,5	35	19
672	ERINALDA MARIA CORREIA	227245040	253519	47,5	15	32,5	19
673	FRANCISCA MATOS DE ALMEIDA	348986294	254027	45	2,5	42,5	18
674	SUELI MARQUES CRUZ	17969596-4	252151	45	2,5	42,5	18
675	EVA ALVES DOS SANTOS	36212013-4	254566	45	2,5	42,5	18
676	ADRINA DE MOURA ROCHA	214297950	254508	45	2,5	42,5	18
677	ELIANE APARECIDA DA PAIXAO	213037737	252253	45	2,5	42,5	18
678	JUSCELITA SANTOS LIMA	287792365	252165	45	2,5	42,5	18
679	VITORIA DE LIMA FARIAS GALVAO	578023490	254850	45	2,5	42,5	18
680	ELIECI OLIVEIRA MARQUES ANDRADE	225224951	255037	45	5	40	18
681	CECILIA MONTEIRO	416254901	253790	45	5	40	18
682	ROSA BATISTA	183277302	251598	45	5	40	18
683	ADRIANA NERIS	27063192-6	254687	45	5	40	18
684	ROSANA APARECIDA FELIX	278755240	254937	45	5	40	18
685	PRISCILA DA PONTE	33585287824	254517	45	5	40	18
686	TAIS CRISTINA DOS SANTOS SILVA	54657041-0	252715	45	5	40	18
687	BEATRIZ MORAIS DOS SANTOS	45924193-X	254009	45	7,5	37,5	18
688	CICERA MAURICELIA CORREIA DA SILVA	522993850	254671	45	7,5	37,5	18
689	EDILEUZA CANTUARIO DOS SANTOS	33191895X	251899	45	7,5	37,5	18
690	ELAINE LINO DOS SANTOS	432677136	253055	45	7,5	37,5	18
691	FRANCISCA LILIANE CAMPOS DE ANDRADE	46523797-6	251582	45	7,5	37,5	18
692	IVETE PONGILLO DE BARROS	15223538-3	253810	45	7,5	37,5	18
693	JESSICA SANTOS DA SILVA	47854533-2	253824	45	7,5	37,5	18
694	JESSICA SILVA OLIVEIRA ANIBAL	44906704X	253786	45	7,5	37,5	18
695	JOAQUINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	548371490	252854	45	7,5	37,5	18
696	LAYNA FERNANDA COSTA	533234037	255073	45	7,5	37,5	18
697	MARIA DA GLORIA DE SOUSA	16962551-5	252923	45	7,5	37,5	18
698	MARIA DE FATIMA DIONIZIO	28590803-0	254045	45	7,5	37,5	18
699	MONIKE NAYA FERREIRA DA SILVA	489671573	255157	45	7,5	37,5	18
700	ROSEMEIRE RAFAELA DA COSTA	24336260-2	252415	45	7,5	37,5	18
701	THAYNA NATALY SAMPAIO TEIXEIRA	50865838X	252676	45	7,5	37,5	18
702	VALDILENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	18921285-8	251755	45	7,5	37,5	18
703	CLAUDETE APARECIDA PASCUCHO ATTICO	178019598	253491	45	10	35	18
704	DASSA GOMES DA PAZ ALMEIDA	131112326	254506	45	10	35	18
705	JADE SIMAO DA FONSECA MOREIRA	461430903	253896	45	10	35	18
706	JULIANA DOMINGOS DOS SANTOS COSTA	452795680	253281	45	10	35	18
707	NADIJANE MARIA DA SILVA	38025291	251827	45	10	35	18
708	SILMARA PEREIRA DOS SANTOS	47622611-9	253025	45	10	35	18
709	VIVIANE SILVA DA CRUZ	58384490X	253072	45	10	35	18
710	DEBORA CRISTINA BARROS	30376515X	255215	45	12,5	32,5	18
711	EUNICE GONCALVES PEREIRA	161357325	254031	45	12,5	32,5	18
712	VANDERLI ALVES DE SOUZA	110115831	254032	45	17,5	27,5	18
713	MARILENE FERREIRA SOARES	20511216-13	252189	42,5	-	42,5	17
714	MICHELLE PEREIRA DE NEGREIROS	448065307	254705	42,5	-	42,5	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
715	BEATRIZ APARECIDA BATISTA THOME	42162441-3	252503	42,5	2,5	40	17
716	FLAVIA APARECIDA GONCALVES	490922582	252254	42,5	2,5	40	17
717	EDNA PINA DA SILVA	197245481	253160	42,5	5	37,5	17
718	ENOI FERREIRA CARMO	246618590	254028	42,5	5	37,5	17
719	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	81659970	253239	42,5	5	37,5	17
720	AMANDA D EL REI VARGAS REGO	429565252	251556	42,5	7,5	35	17
721	CELIA MARIA BARBOSA ASSIS	33324011X	253506	42,5	7,5	35	17
722	EDILEUSA DOS SANTOS FERREIRA	6505537	251949	42,5	7,5	35	17
723	ELZA MARIA FERREIRA CAMPOS	191480940	254849	42,5	7,5	35	17
724	MARIA ALZIRA NUNES	12500537-4	251636	42,5	7,5	35	17
725	MARIA APARECIDA LEMOS	204251369	252645	42,5	7,5	35	17
726	MARIA MADALENA ROCHA ROBLES	169627652	253407	42,5	7,5	35	17
727	ROSANGELA MARIA DE LIMA	20564082-5	253989	42,5	7,5	35	17
728	SANDRA ROSA CHAGAS DOS SANTOS	406613515	254352	42,5	7,5	35	17
729	JAQUELINE SANTOS VITORIANO	539818136	251764	42,5	10	32,5	17
730	LUCINEIDE SANTOS BOMFIM	374405475	253832	42,5	10	32,5	17
731	RAISSA DE PAULA SAÕ JOSE	532730057	254894	42,5	10	32,5	17
732	ELISABETE MARIA DE JESUS	28876428-6	253060	42,5	15	27,5	17
733	ANGELA ALVES DOS SANTOS SOUZA	24379039	255169	40	2,5	37,5	16
734	KATIA REGINA LIMA TEODORO	25732804X	253644	40	2,5	37,5	16
735	GILVANETE JEUSS DE ARAUJO FREITAS	57884249X	252813	40	5	35	16
736	JESSICA FERREIRA MARIA	472340359	251856	40	5	35	16
737	LENILDA BATISTA DOS SANTOS SILVA	385008697	252651	40	5	35	16
738	SANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	32958294X	253338	40	5	35	16
739	SORIA MARQUES DE SOUSA	357271725	253117	40	5	35	16
740	ADELINA ALMEIDA MARQUES FERREIRA	144489533	251552	40	7,5	32,5	16
741	CELINA ROSA DA SILVA	351313151	255237	40	7,5	32,5	16
742	JUCIMARA CARDOSO DA SILVA	421346474	253659	40	7,5	32,5	16
743	MARIA ODETE RUFINA DA SILVA RIBEIRO	281967209	253565	40	7,5	32,5	16
744	ROZICLEIDE NONATO DE PAULO	35384763X	252608	40	7,5	32,5	16
745	VERA LUCIA DE PAIVA AGRELA	181747960	253180	40	7,5	32,5	16
746	ANA LUCIA AGOSTINHO DE CASTRO	24257478-6	252703	40	10	30	16
747	FRANCINEUDA FERNANDES CANCIO	84021275	252317	40	10	30	16
748	JÉSSICA PÂMELA DOS SANTOS	47226117-4	253693	40	10	30	16
749	MARIA ERISILVA PATRICIO	530617742	252573	40	10	30	16
750	SILVANA MARIA BUENO	239971942	254449	40	10	30	16
751	LINDOMAR FARIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	367966347	253123	40	12,5	27,5	16
752	YARA ALZIRA GONÇALVES	32021593-3	253164	40	12,5	27,5	16
753	ROSELI ROSANGELA DA SILVA	8313325-2	251637	37,5	-	37,5	15
754	GERALDA LUZIMAR FERNANDES DA SILVA	358898973	254381	37,5	2,5	35	15
755	HELENA QUEIROS DA CONCEIÇÃO	18438604-4	252056	37,5	2,5	35	15
756	VERA LUCIA DE SOUZA ROBALO	6403802-6	254451	37,5	5	32,5	15
757	VALDILENE ALVES DE MEDEIROS CUNHA	532024023	254321	37,5	5	32,5	15
758	PAULA ANDREA MENDES	24540246-9	253724	37,5	5	32,5	15
759	MARLENE SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	54347653-4	252796	37,5	5	32,5	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
760	MARINA ALMEIDA MELO	18645883	252031	37,5	5	32,5	15
761	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES BRAGA	281139106	252000	37,5	7,5	30	15
762	MARIA VILANY SILVA	620672924	254888	37,5	7,5	30	15
763	NOEMI PORFIRIO GOMES	324674417	252549	37,5	7,5	30	15
764	ROSENILDA CARDOSO DE OLIVEIRA ARAUJO	131887579	253639	37,5	7,5	30	15
765	SIRLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	241177340	253970	37,5	7,5	30	15
766	SUZANA MARIA ROSA	256990025	251963	37,5	10	27,5	15
767	MARIA DULCE FERREIRA DE SOUZA	557320835	252023	35	5	30	14
768	ELIANA BUCHERT	223999994	253361	35	7,5	27,5	14
769	MARIA ELISIA DOS SANTOS	25781409-7	254043	35	10	25	14
770	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ALBUQUERQUE	37631079-0	252682	32,5	2,5	30	13
771	MAISA GOMES DA SILVA	16758267-7	252329	32,5	5	27,5	13
772	FRANCISCA ARAUJO	193406172	254417	30	10	20	12
773	PATRICIA ALENCAR DA SILVA	21824440X	253784	27,5	2,5	25	11
774	LUZIA QUEIROZ RODRIGUES SILVA	152204349	253446	25	2,5	22,5	10
775	CRISTIANE TEODORO	32365678X	252416	20	7,5	12,5	8

Legenda: CL = Classificação / NF= Nota Final / CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos

AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-FEMININO – LISTA ESPECIAL - PcD

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
1	LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA	243349038	255002	65,00	12,50	52,50	26
2	ADRIANA ROBERTA SIMONELLI	30515946-X	251832	55,00	12,50	42,50	22
3	IZILDINHA MARQUES DE SOUZA FERREIRA	14593443-3	252079	50,00	12,50	37,50	20
4	ADELINA ALMEIDA MARQUES FERREIRA	144489533	251552	40,00	7,50	32,50	16

Legenda: CL = Classificação / NF= Nota Final / CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-MASCULINO

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
1	ALEXANDRE NIKOLAS SANTOS TELES DE ALMEIDA	372848709	255134	87,5	22,5	65	35
2	DEJAIRSON TIMOTEO LEITE	68931694	254240	87,5	25	62,5	35
3	DANIEL RICARDO SIDERIS DE FREITAS	201825270	255200	85	20	65	34
4	RODRIGO ESTE MUNHOZ	303995567	255102	85	22,5	62,5	34
5	JOSE CARLOS RIBEIRO SERPA DO NASCIMENTO	149247539	252620	82,5	20	62,5	33
6	MARCELO SOUZA LOPES	405855680	254674	80	15	65	32
7	PETERSON MARINHO DA SILVA	259481737	254516	80	15	65	32
8	ANTONIO FLAVIO DE QUEIROZ	288467309	251842	80	17,5	62,5	32
9	LUIS MANOEL GOMES (LOUISE GOMES)	225226923	253119	80	20	60	32
10	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	415620983	254423	80	22,5	57,5	32
11	JAMERSON JAIME CESTARI	205670131	254277	77,5	12,5	65	31
12	JOAO CARLOS PIRES DA SILVA	279695457	251789	77,5	17,5	60	31
13	TIAGO BUENO DE CAMARGO	480136658	254192	77,5	17,5	60	31
14	DEIVID CAETANO RIBEIRO	500199012	254428	77,5	20	57,5	31
15	FELIPE GOMES DE PAULA	439004627	255207	77,5	22,5	55	31
16	RAFAEL CAETANO MARQUES	281967349	254283	75	10	65	30
17	GEREMIAS JOSE DA SILVA	438278057	255067	75	12,5	62,5	30
18	EULER HENRIQUE BUENO	276391822	253328	75	15	60	30
19	ALEXANDRE DE PAULA	227420135	254825	75	17,5	57,5	30
20	MARCELO GOMES DOS SANTOS	222221306	253657	75	20	55	30
21	PAULO WILLIAM DE ALMEIDA	219565260	253691	75	20	55	30
22	CLAUDIO SOUZA ARAUJO	41264461-7	254030	72,5	10	62,5	29
23	ALEXANDRE SIQUEIRA BARROS	323316475	253098	72,5	12,5	60	29
24	TIAGO RODRIGO DIAS AUGUSTO	30749486X	25418	72,5	12,5	60	29
25	VALTER NUNES	211119131	252547	72,5	12,5	60	29
26	ANTONIO FRANCISCO DIAS	130146717	252629	72,5	15	57,5	29
27	VALTER SANCHES	176597992	252002	72,5	15	57,5	29
28	JEFFREI MARCELINO PEIXOTO DA SILVA	36461071-2	253563	72,5	17,5	55	29
29	JOSE RODRIGUES DA SILVA	158850592	253236	72,5	20	52,5	29
30	IVO BARBOSA DE SILVA FILHO	365122658	252604	70	10	60	28
31	NELSON RODRIGUES MACIEL	156024962	251835	70	10	60	28
32	NORMAN MARON MORAES DA SILVA	304705895	252561	70	10	60	28
33	CRISOSCAR SOARES BARBOSA	275773243	251541	70	12,5	57,5	28
34	DANILO FIGUERIDO DA COSTA	26757213X	254349	70	12,5	57,5	28
35	EDILSON DE SOUSA	17345.902-X	251763	70	12,5	57,5	28
36	JONATAN MATOS GONCALVES	406415626	255189	70	12,5	57,5	28
37	LAERTE DA SILVA BASTOS	38474641X	254357	70	12,5	57,5	28
38	LEVSON SILVA	143369933	254866	70	12,5	57,5	28
39	MARCELO PIMENTA DA SILVA	91303278	252205	70	12,5	57,5	28
40	ANDRE CABRAL OROPALLO	8471237	253298	70	15	55	28
41	ANDRE TELES SOUZA	325293326	255128	70	15	55	28
42	ANTONIO GABRIEL	15886193-0	251602	70	15	55	28
43	FERNANDO DE SA PAIXAO	21618020X	252050	70	15	55	28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
44	GERALDO CARDOZO DE MELLO FILHO	126479318	254355	70	15	55	28
45	HELIO ZAMBOLIM	158855256	254830	70	15	55	28
46	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	42035470	255186	70	15	55	28
47	WILSON CARLOS CABRAL	18327786	252373	70	15	55	28
48	DANIEL PIAUI DA COSTA	448687793	253718	70	17,5	52,5	28
49	DENNIS GOMES DA PAZ ALMEIDA	38525975X	254519	70	17,5	52,5	28
50	JHEMERSON RODRIGUES DA SILVA	541282657	253462	70	17,5	52,5	28
51	PEDRO HENRIQUE DOMINGUES PEREIRA	532726546	255084	67,5	7,5	60	27
52	TIAGO JOSE DAMAZO	41369446-X	254856	67,5	7,5	60	27
53	EDILSON GOMES DE BRITO	3213852403	254375	67,5	10	57,5	27
54	FELIPE FORATO PEREIRA	47612316	255131	67,5	10	57,5	27
55	JOSE TEOFILO DA SILVA	8229392-2	253325	67,5	10	57,5	27
56	NICHOLAS GOES SALOMAO	398753994	252195	67,5	10	57,5	27
57	RINALDO MUNIZ DE LIMA	20596302X	253898	67,5	10	57,5	27
58	SAMUEL CAMPOS DE MOURA	39008346	255062	67,5	10	57,5	27
59	SAMUEL FRANCISCO FERNANDES	254216420	254571	67,5	10	57,5	27
60	CELIO APARECIDO INACIO	15396114	251864	67,5	12,5	55	27
61	JOAO OSWALDO BUENO DE SOUZA	76114120	254440	67,5	12,5	55	27
62	JOAO PAULO GONCALVES DA ROCHA	382503046	253716	67,5	12,5	55	27
63	JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	378443251	254892	67,5	12,5	55	27
64	ALCIDES DELLEVEDOVE SOBRINHO	15177674X	254057	67,5	15	52,5	27
65	EDUARDO VIEIRA JUNIOR	385865144	254779	67,5	15	52,5	27
66	ELMER SANTOS FERREIRA	449551003	254625	67,5	15	52,5	27
67	FERNANDO RODRIGUES CAZOLA	541133536	253969	67,5	15	52,5	27
68	SILVIO SINDARSIC	131872692	254308	67,5	15	52,5	27
69	YOKAANAM OLIVEIRA DE SIQUEIRA	368405242	252421	67,5	15	52,5	27
70	COSME SOUZA DOS SANTOS FILHO	415864070	254919	65	7,5	57,5	26
71	DIOCLECIO APARECIDO DE LIMA	89418876	251874	65	7,5	57,5	26
72	DANIEL TAVARES SOUZA	389921634	254686	65	10	55	26
73	DIEGO RIOLA DE ANDRADE	44262329X	255016	65	10	55	26
74	PAULO CESAR DA SILVA	428424375	253520	65	10	55	26
75	PAULO CÉSAR RUIZ SILVA	334449169	254778	65	10	55	26
76	THIAGO AVELINO DA SILVA	42715221-5	252825	65	10	55	26
77	BRUNO ALAN SILVA GONCALVES	41930258X	253220	65	12,5	52,5	26
78	CLODOMIR MIRANDA BRITO	142893468	252803	65	12,5	52,5	26
79	DAVID REGIS AMARAL	23131551X	254987	65	12,5	52,5	26
80	EDNALDO GONÇALVES DA SILVA	9.331.514-4	251781	65	12,5	52,5	26
81	EVERTON SILVA DE OLIVEIRA	1156641306	253696	65	12,5	52,5	26
82	FILIPE ERIC DA SILVA SANTOS	448888294	254955	65	12,5	52,5	26
83	HAMILTON MIRANDA TANDIAL	428207054	253552	65	12,5	52,5	26
84	PAULO CEZAR BAPTISTA DA COSTA MARTINS	48313031X	252746	65	12,5	52,5	26
85	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	40543179X	252294	65	12,5	52,5	26
86	ALEXANDRE CASTILHO BIZARRO	227405948	254058	65	15	50	26
87	ANSELMO GOMES BATISTA	34900369-5	253570	65	15	50	26
88	DANIEL PARECIDO GONCALVES	29969154	253278	65	15	50	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
89	JOAQUIM BOSCO VIEIRA GOMES	27552369X	253367	65	15	50	26
90	LUIS WASHINGTON FREIRE BECHI	Y2539100	251895	65	15	50	26
91	MANUEL MESSIAS ALVES	178216756	253612	65	15	50	26
92	AUGUSTO FERNANDO DE OLIVEIRA NETO	42051032-1	252291	62,5	5	57,5	25
93	VALDIR DA SILVA COSTA	328895882	254781	62,5	7,5	55	25
94	DANILO DAS NEVES PINTO	466674296	253002	62,5	10	52,5	25
95	JESSE DE LIMA SILVERIO	410031550	252369	62,5	10	52,5	25
96	JOAO HIGINO DE MELO	12965361-5	252792	62,5	10	52,5	25
97	JOSE IVALDO DOS SANTOS	220209029	255001	62,5	10	52,5	25
98	MARCOS MERGULHÃO	215576895	251776	62,5	10	52,5	25
99	PAULO HENRIQUE RODRIGUES COSTA	49023858-0	251793	62,5	10	52,5	25
100	WELLINGTON BANDEIRA DE SOUZA	414380812	254394	62,5	10	52,5	25
101	WILSON CAMPACCI AMORIM	358884512	252605	62,5	10	52,5	25
102	CESARIO DA SILVA FILHO	122680819	254719	62,5	12,5	50	25
103	CLEITON DOS SANTOS	49368960-6	252690	62,5	12,5	50	25
104	DIOGENES PIRES GOMES	475661060	252770	62,5	12,5	50	25
105	FELIPE SILVA DE SOUZA	501290886	252474	62,5	12,5	50	25
106	JOSE DELMIR DE OLIVEIRA	153958108	251790	62,5	12,5	50	25
107	LUCCAS KAUE TEODORO PINTO	369769399	253933	62,5	12,5	50	25
108	RUDIVAL DE ALMEIDA BORGES	178938245	254556	62,5	12,5	50	25
109	WILLIAN AGUIAR DE ARAUJO	473628223	254663	62,5	12,5	50	25
110	MATEUS NOGUEIRA DA MOTA SCAGLIONE	385602169	254904	62,5	15	47,5	25
111	DIMAS CIRILO LOPES	448386884	254855	62,5	17,5	45	25
112	OSNI NEVES PIAULINO	11462571	254434	62,5	17,5	45	25
113	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	287543213	253917	60	5	55	24
114	MARCOS MAURICIO PEDROSO	13733630-5	255209	60	7,5	52,5	24
115	MAURO DE PAULA SANTOS	208569601	253957	60	7,5	52,5	24
116	ROBSON RENATO MACHADO	272864407	251522	60	7,5	52,5	24
117	RODRIGO RODRIGUES COSTA	48451878-1	253485	60	7,5	52,5	24
118	DIEGO MORENO PEREIRA	442070032	252475	60	10	50	24
119	EMERSON GUTIERREZ DA SILVA	472251387	254419	60	10	50	24
120	HORACIO LUIZ	348986622	252052	60	10	50	24
121	JEFFERSOM DA SILVA LIMA	523698951	254685	60	10	50	24
122	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO TORRES	9922972	252510	60	10	50	24
123	MARCO JENES VAZ	17123404-2	253318	60	10	50	24
124	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA	502331720	254098	60	10	50	24
125	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	46075433-6	251961	60	10	50	24
126	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CASTRO	220473377	254626	60	12,5	47,5	24
127	DOUGLAS COSTA DA SILVA	394503594	252631	60	12,5	47,5	24
128	EDSON PINHEIRO DE JESUS	3,65E+11	253508	60	12,5	47,5	24
129	FELIPE LOPES DE ASSIS SILVA	53202556-8	254907	60	12,5	47,5	24
130	GUILHERME ALVES TOMAZ	367795772	253370	60	12,5	47,5	24
131	TIAGO TAGORE SILVA SANTOS	327044524	253475	60	12,5	47,5	24
132	DANILO AVELINO	472732365	253692	60	15	45	24
133	DIEGO MORAES DAS NEVES	466537384	253116	60	15	45	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
134	EDILON PEDICK	53384581	252446	60	15	45	24
135	GILLYARD DE PAULA PINTO	35311155-7	251836	60	15	45	24
136	HOMERO JOSE DOS SANTOS	96254154	252009	60	15	45	24
137	LEANDRO BEZERRA DOS SANTOS	575982792	254735	60	15	45	24
138	NELSON DA SILVA FERREIRA	399784780	254514	60	15	45	24
139	ULYSSES SOARES CAIUBY NETO	42599854	252337	60	15	45	24
140	VALDIR DOS SANTOS	423141867	253032	60	15	45	24
141	VALTER DOS SANTOS JUNIOR	42647164-7	251520	60	15	45	24
142	WALDIR CAMARGO CAMPOS	38605041	252418	60	17,5	42,5	24
143	ALEXSANDRO ROSA	327072167	252764	57,5	5	52,5	23
144	CARLOS ROBERTO DO AMARAL	103445183	255103	57,5	5	52,5	23
145	JOSE AMAURY GOMES CARDOSO	17969861S	251778	57,5	5	52,5	23
146	MARCUS VINICIUS GONCALVES	299080110	254905	57,5	5	52,5	23
147	ADAO ALFREDO VIEIRA	39020917	251911	57,5	7,5	50	23
148	EDNALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	473185969	253800	57,5	7,5	50	23
149	FLAVIO SILVA INACIO	381591906	252879	57,5	7,5	50	23
150	LEONARDO MIRANDA FERNANDES	346361515	253444	57,5	7,5	50	23
151	TIAGO ALVES DE CASTRO	429793698	251943	57,5	7,5	50	23
152	JONAS MACHADO DE MORAIS	18029413-1	251669	57,5	10	47,5	23
153	ALEXANDRE FRANÇA REIS	16480515-1	251885	57,5	10	47,5	23
154	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	129645783	254624	57,5	10	47,5	23
155	BRUNO FERNANDO LOPES BARROS	549239352	253130	57,5	10	47,5	23
156	CESAR BORGES BOTELHO	173263069	253013	57,5	10	47,5	23
157	CICERO EDIVALDO SOARES TORQUATO	189267537	253287	57,5	10	47,5	23
158	JOSÉ SANTANA FILHO	11224026-4	252293	57,5	10	47,5	23
159	LUCIANO FRANCISCO XAVIER	41526599X	254552	57,5	10	47,5	23
160	MATHEUS CAETANO VIANA	532022002	254827	57,5	10	47,5	23
161	MIGUEL GILBERTO CAVALCANTE FERREIRA DE ARAUJO	7937463-3	252535	57,5	10	47,5	23
162	RENATO BRANDAO COSTA	41783627	253233	57,5	10	47,5	23
163	EDSON DE LIMA E SILVA	252316629	251945	57,5	12,5	45	23
164	ELVIS ALEXSANDRO WUTEMBERG FERNANDES	29778853-X	254369	57,5	12,5	45	23
165	JOSÉ QUIRINO DA LUZ	19085615-4	251733	57,5	12,5	45	23
166	MATHEUS SANTANA DE FARIAS	391452216	254968	57,5	12,5	45	23
167	GILBERTO ROZENO DE SOUZA	215919270	255245	57,5	15	42,5	23
168	PAULO HENRIQUE DA SILVA	460439601	253143	57,5	15	42,5	23
169	CLAUDEMIR DOS SANTOS MARQUES	39880535-0	252129	57,5	17,5	40	23
170	ALDO DE OLIVEIRA FRANCISCO	49934826-6	252896	55	5	50	22
171	DANIEL ANDRÉ CORREDOR	5673454-2	254196	55	5	50	22
172	GENIVALDO LIMA	25960229-2	252704	55	5	50	22
173	ISAIAS LOPES DA SILVA	622445297	254063	55	5	50	22
174	NEREU DE MORAES	89425303	253172	55	5	50	22
175	CARLOS JULIÃO MARQUES DA SILVA	32302836	252646	55	7,5	47,5	22
176	CLAUDIO ROBERTO PONCIANO DOS SANTOS	27597292-6	252507	55	7,5	47,5	22
177	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	24116915-X	254291	55	7,5	47,5	22
178	MARCIO ROBERTO PEREIRA	21680152	252677	55	7,5	47,5	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
179	FAGNER RICARDO PEREIRA LIMA	554092384	253547	55	10	45	22
180	JOSIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	570005474	254703	55	10	45	22
181	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA COSTA	407167122	253062	55	10	45	22
182	MARCOS CANHOTO	89412291	251576	55	10	45	22
183	WALTER PEDRO MANRIQUE	6395396-1	253599	55	10	45	22
184	ADAMEC DOS SANTOS OLIVEIRA	551502708	255165	55	12,5	42,5	22
185	EDISON JOSI DE CARVALHO	320680824	252863	55	12,5	42,5	22
186	LUIS FELIPE CESPEDES ZEGARRA	0	252406	55	12,5	42,5	22
187	RODRIGO NASCIMENTO CAMPOS	43389299-7	251808	55	15	40	22
188	COSME APARECIDO DA SILVA	133908690	251936	52,5	5	47,5	21
189	ELIO CRISPIM DE LUNA	22904516-9	252389	52,5	5	47,5	21
190	FABIO DE PAULO RODRIGUES	300223559	253529	52,5	5	47,5	21
191	GILSON OLIVEIRA	373360708	254522	52,5	5	47,5	21
192	ROBERTO MARCUSE SANTANA MACEDO	501643680	251771	52,5	5	47,5	21
193	TIAGO FERRAZ MUNIZ	46303885	254908	52,5	5	47,5	21
194	BENEDITO SOARES	21303931X	253741	52,5	7,5	45	21
195	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	10393260-4	253818	52,5	7,5	45	21
196	HELIO FRANCO	95090721	255092	52,5	7,5	45	21
197	JOSENILTON RAMOS DE OLIVEIRA	28117078-2	252159	52,5	7,5	45	21
198	ROBSON ALBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA	345692317	251544	52,5	7,5	45	21
199	VINICIUS MACEDO DE MORAIS	45802286X	253973	52,5	7,5	45	21
200	WALTER VICENTE FAISCA	9774946-1	254878	52,5	7,5	45	21
201	CLEMILSON DA SILVA SANTOS	33259316-2	252113	52,5	10	42,5	21
202	ERIBALDO COELHO DOS SANTOS	118565242	252001	52,5	10	42,5	21
203	JOSE CARLOS DE ARAUJO	18440356X	252925	52,5	10	42,5	21
204	MADIANE ALVES DE SOUSA	574297054	254564	52,5	10	42,5	21
205	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	102476962	254088	52,5	10	42,5	21
206	FABIO LUIZ DE CAMARGO	22686635X	253300	52,5	12,5	40	21
207	JAKSON MACIEL FEBRONIO	448395393	254883	52,5	12,5	40	21
208	REINALDO JOSE FRANCISCO FILHO	42979597X	252799	52,5	12,5	40	21
209	ROMEU JOSÉ DA SILVA	11060896-3	253227	52,5	12,5	40	21
210	RODRIGO SILVA MELO	33611622-6	254384	52,5	15	37,5	21
211	ADILSON CHOFFE	413380828	253221	50	5	45	20
212	ALEXANDRE CAJAIBA DOS SANTOS	36697127X	251717	50	5	45	20
213	CARLOS EDUARDO SILVA	265136726	254037	50	5	45	20
214	JOAO PDERO MORALES	466010849	254505	50	5	45	20
215	MARCELO NEVES SOARES	42247547-6	252756	50	5	45	20
216	EDCLEY MATHIAS	284907297	252181	50	7,5	42,5	20
217	ERCILIO HONORIO DA SILVA	9751267-9	253356	50	7,5	42,5	20
218	LUCIANO RODRIGUES COSTA DO VALE	24581663X	252600	50	7,5	42,5	20
219	WILLIAN DA CRUZ	426702025	254448	50	7,5	42,5	20
220	CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	27135938-9	252287	50	10	40	20
221	CRISTINO ALVES DE SOUZA FILHO	16280622	254798	50	10	40	20
222	EDMUR BRASILEIRO	73860281	251724	50	10	40	20
223	FRANCISCO BONFIM FIRMINO PEREIRA	55238483-5	252627	50	10	40	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
224	GERALDO PEREIRA DA CUNHA	186457182	253077	50	10	40	20
225	HERIKSON MACEDO FESTI	383899618	253829	50	10	40	20
226	THIAGO NERY DA SILVA	261931532	253255	50	10	40	20
227	VLADIMIR DONIZETTI REZAGHI	12226214-1	251561	50	10	40	20
228	GILVANDER DA SILVA FERREIRA	38696163	252926	50	12,5	37,5	20
229	JAIR DE DEUS NEVES	13974779-5	251982	50	12,5	37,5	20
230	AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA	200773380	252176	50	15	35	20
231	FLAVIO MARIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	338696817	253005	50	15	35	20
232	ALEXSANDRO BIBIANO VILELA	404521939	252112	47,5	2,5	45	19
233	JOEL DOS SANTOS LAGO	491884783	253477	47,5	2,5	45	19
234	WESLEY DE OLIVEIRA MORAIS	381444193	254476	47,5	2,5	45	19
235	ADILSON EMANUEL EDUARDO	182520365	253600	47,5	5	42,5	19
236	EDSON LEAL DA SILVA	201713615	252924	47,5	5	42,5	19
237	JAIR GOMES GODOA	22723196X	251870	47,5	5	42,5	19
238	THIAGO CARLOS MEDEIROS	420748568	253825	47,5	5	42,5	19
239	ALLAN FELLIPHE TORRES DA SILVA FERREIRA	535809992	254104	47,5	7,5	40	19
240	EVALDO FRANCA DA SILVA	433361207	254716	47,5	7,5	40	19
241	LUIZ CLAUDIO CASSIANO	7683583-2	254942	47,5	7,5	40	19
242	MARCELO GALENDE	183270459	251976	47,5	7,5	40	19
243	HELIO KAZUO YOSIDAKI JUNIOR	230199033	251644	47,5	12,5	35	19
244	PAULO JOSE DOS SANTOS	252316125	252219	47,5	12,5	35	19
245	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	466693011	252213	45	5	40	18
246	JOÃO SOBRAL FILHO	9730818-3	251792	45	5	40	18
247	RAFAEL IVO ALEXANDRINO DE LIMA	46471997-5	252995	45	5	40	18
248	ADRIANO CARDOSO GARCIA	46455014-2	251503	45	5	40	18
249	WENDERSON LOURENÇO DA SILVA	339028853	254024	45	7,5	37,5	18
250	YURI ROBERTO SABIONI DE ARAUJO XAVIER	371238407	252571	45	7,5	37,5	18
251	AFONSO FRANCISCO DA SILVA	200773379	253324	42,5	2,5	40	17
252	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	138046864	253830	42,5	5	37,5	17
253	CLEITON RUFINO DE CARVALHO	388217625	253669	42,5	5	37,5	17
254	DIEGO VELOSO DE MOURA	526038317	255182	42,5	7,5	35	17
255	RANULFO DOS SANTOS	361120758	253880	42,5	7,5	35	17
256	ROGERIO GOMES DA SILVA	262677325	254730	42,5	10	32,5	17
257	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	36911471	253960	40	2,5	37,5	16
258	TIAGO ESTEVO DOS SANTOS	420724229	253768	40	5	35	16
259	ALESSANDRO AMORIM DA SILVA	482692340	254294	40	7,5	32,5	16
260	SANDRO APARECIDO DA SILVA	250235158	251859	40	7,5	32,5	16
261	GERLAN BARBOZA COSTA	635696125	254229	40	12,5	27,5	16
262	RAFAEL DE ALMEIDA REIS	411618611	252981	37,5	-	37,5	15
263	CICERO DOS SANTOS	155902556	254173	37,5	2,5	35	15
264	BRUNO RAMOS RODRIGUES	479878493	253373	35	-	35	14
265	JOSE AUGUSTO FERREIRA	110119915	252464	35	5	30	14
266	RICARDO RÔMULO PEDRO	40140541-2	253545	27,5	5	22,5	11
267	DANILO DUARTE SANTANA	552483151	253305	27,5	10	17,5	11
268	MAURO NASCIMENTO MAVIGNIER	37769505-1	253166	22,5	2,5	20	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
269	ISAAC GOMES	19130199-1	253432	5	-	5	2

Legenda: CL = Classificação / NF= Nota Final / CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos

AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-MASCULINO – LISTA ESPECIAL – PcD

CL	NOME	RG	INSC	NF	CB	CE	ACERTOS
1	MARCELO GALENDE	183270459	251976	47,50	7,50	40,00	19
2	ROGERIO GOMES DA SILVA	262677325	254730	42,50	10,00	32,50	17

Osasco, 26 de janeiro de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARA OS EMPREGOS PUBLICOS DE AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-FEM E AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-MASC

O **Prefeito do Município de Osasco / SP**, usando e suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO para os empregos públicos de AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-FEM E AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-MASC, do Processo Seletivo nº 14/2017, cuja classificação final foi publicada em 26 de janeiro de 2018, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO – Edição 1443, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de janeiro de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2017

RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E NOTAS -
PRELIMINARES

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E NOTAS - PRELIMINARES - Edital nº 14/2017, conforme segue:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL – FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
253446	LUZIA QUEIROZ RODRIGUES SILVA	15220434-9	INDEFERIDO
252069	RUTH COUTINHO DA SILVA	7523965	INDEFERIDO
252348	ELIANE DO NASCIMENTO	450950827	DEFERIDO
251886	IRISLANE LEAL VELOSO BARROS	351759499	DEFERIDO
254451	VERA LUCIA DE SOUZA ROBALO	6403802-6	INDEFERIDO
252151	SUELI MARQUES CRUZ	17969596-4	INDEFERIDO
254348	SONIA LUCIA SOUZA DA SILVA	102590692	INDEFERIDO
252106	TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	30516749-2	INDEFERIDO

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL – MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
251669	JONAS MACHADO DE MORAIS	18029413-1	DEFERIDO

Osasco, 26 de Janeiro de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP



13

19

RESUMO DAS PORTARIAS**26/01/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 143/18 - EXONERAR, CLEONICE MATIAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria de EducaçãoSecretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 147/18 - EXONERAR, CARLOS PEDRO DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 150/18 - EXONERAR, VARLEI BRAGA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 144/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIS CARLOS RIBEIRO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL**, da **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** na data de 26/01/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, junto à **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** a partir de 27/01/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 145/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE MARIA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL**, da **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** na data de 26/01/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas

posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CADASTRO EMPRESARIAL**, junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento** a partir de 27/01/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 146/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CELSO LUIZ THOMAZINI**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FEIRAS LIVRES 3**, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento** na data de 26/01/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento** a partir de 27/01/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 148/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NAYARA DE MOURA PINTO, RG. 36.862.043-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FEIRAS LIVRES 3**, da (do) **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **27 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 151/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEVALDO ALVES DA SILVA, RG. 19.593.544-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **27 de Janeiro do ano em curso**, revogadas

OUTROS:

PORTARIA Nº 139 /2018 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Luciana Cristina Damaceno Sanfelice (matr. 94.653)
Thais Ferreira Vieira (matr. 98.285)

a partir de 07.10.2017
a partir de 26.07.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Angelita Silva Lopes(matr. 94.194) a partir de 03.10.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Maria Aparecida de Paula Sousa(matr. 106.907) a partir de 10.10.2017
Mirian Pereira da Silva Antumes(matr. 96.229) a partir de 23.10.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Solange Vilela da Silva(matr. 100.508) a partir de 16.10.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E
Maria Rosa Pedroso Dias(matr. 105.766) a partir de 09.10.2017

PORTARIA Nº 140 / 2018 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III – 03 H
Para: Agente de Defesa Civil III – 03 I
Antonio Marcos Veloso Pereira(matr. 35.769) a partir de 21.10.2017

De: Agente de Transito 09 A
Para: Agente de Transito 09 B
Elton Carlos de Souza(matr.188.651) a partir de 19.10.2017
Francisco Silva de Souza(matr. 188.653) a partir de 19.10.2017
Thiago Henrique de Campos(matr. 188.646) a partir de 19.10.2017

De: Agente de Transito 09 A
Para: Agente de Transito 09 D
Sergio Ribeiro(matr. 188.643) a partir de 19.10.2017

De: Ajudante Geral 01 A
Para: Ajudante Geral 01 B
Arlindo Miguel de Oliveira(matr. 176.303) a partir de 29.10.2017
Josue Vitorio da Costa(matr. 174.842) a partir de 19.10.2017

De: Ajudante Geral 01 B
Para: Ajudante Geral 01 C
Zilda Soares da Silva(matr. 176.215) a partir de 05.10.2017

De: Ajudante Geral 01 H Para: Ajudante Geral 01 I Francisco Barros da Silva(matr. 19.267)	a partir de 06.10.2017
De: Ajudante Geral 01 I Para: Ajudante Geral 01 J Josias Ventura da Silva(matr. 18.767)	a partir de 13.10.2017
De: Arquiteto 09 H Para: Arquiteto 09 I Simone Olaio Brito Vargas(matr. 35.739)	a partir de 05.10.2017
De: Assistente Social 09 B Para: Assistente Social 09 C Maria Cristina Nunes da Silva(matr. 157.229)	a partir de 25.10.2017
De: Assistente Social 09 C Para: Assistente Social 09 D Tereza Tiyoe Shimabukuro(matr. 133.789)	a partir de 30.10.2017
De: Assistente Social 09 E Para: Assistente Social 09 F Silmara da Silva Nogueira(matr. 81.919) Sirlene Pires(matr. 81.884)	a partir de 31.10.2017 a partir de 24.10.2017
De: Atendente 06 B Para: Atendente 06 C Conceição Lusiane Paiva E Silva(matr. 151.439) Luciane Cristina Gasparini(matr. 151.836) Maria Aparecida Rocha dos Santos(matr. 151.280) Queila Barros Pinto Costa(matr. 151.618) Regiane Donizetti da Silva Luciano(matr. 151.281)	a partir de 07.10.2017 a partir de 08.10.2017 a partir de 06.10.2017 a partir de 31.10.2017 a partir de 07.10.2017
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Rosenilda Cristina de Freitas(matr. 106.140)	a partir de 27.10.2017
De: Atendente 06 E Para: Atendente 06 F Rubens Gomes dos Santos(matr. 130.653)	a partir de 15.10.2017
De: Atendente 06 H Para: Atendente 06 I Maria Cristina de Paula(matr. 139.526) Sonia Darci Stuaní Cada(matr. 26.438) Valdir Aparecido de Souza(matr. 26.584) Zenilda dos Santos(matr. 27.314)	a partir de 02.10.2017 a partir de 16.10.2017 a partir de 26.10.2017 a partir de 27.10.2017
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 C Rosana Gomes da Silva(matr. 151.636)	a partir de 14.10.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 C Para: Auxiliar de Enfermagem 11 D Maria do Carmo Venega Chagas(matr. 91.617)	a partir de 06.10.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E Marco Aurélio Rodrigues(matr. 98.425) Maria Lucia de Souza(matr. 97.236) Rosália Pereira Ananias(matr. 104.882) Rosangela Borges Novaes(matr. 91.570)	a partir de 13.10.2017 a partir de 30.10.2017 a partir de 31.10.2017 a partir de 20.10.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Ana Lucia da Silva Neves(matr. 95.049) Jedir Ricardo da Silva(matr. 91.650) Maximira Alves Carneiro(matr. 78.834) Nelsina de Fatima Arruda Rosa(matr. 104.930)	a partir de 28.10.2017 a partir de 28.10.2017 a partir de 05.10.2017 a partir de 20.10.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Aparecida de Souza(matr. 74.817) Creusa Maria Mariano(matr. 74.865)	a partir de 13.10.2017 a partir de 03.10.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H Antonio Carlos Pereira Santos(matr. 68.141) Eleone Lacerda(matr. 68.214)	a partir de 28.10.2017 a partir de 24.10.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 H Para: Auxiliar de Enfermagem 11 I Maria Luiza Santos Costa(matr. 90.861) Solange Alves(matr. 95.004)	a partir de 16.10.2017 a partir de 03.10.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Elisabete Muniz(matr. 35.558)	a partir de 19.10.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Ednea de Oliveira Santos(matr. 31.537) Israel Flor de Almeida(matr. 31.603) Jose do Nascimento Rocha(matr. 35.804) Lucinete Ramos de Souza(matr. 35.834)	a partir de 25.10.2017 a partir de 08.10.2017 a partir de 24.10.2017 a partir de 08.10.2017
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Roseli Creusa Gabriel(matr. 182.260) Simone Gonçalves Gomes Ferreira(matr. 181.270)	a partir de 14.10.2017 a partir de 02.10.2017

De: Cozinheiro 04 A
Para: Cozinheiro 04 C
Maria Gorete da Fonseca Cruz(matr. 187.657) a partir de 04.10.2017

De: Cozinheiro 04 B
Para: Cozinheiro 04 C
Aline Brasil Lopes(matr. 151.432) a partir de 09.10.2017
Amanda de Souza Ferreira da Cruz(matr. 151.095) a partir de 29.10.2017
Anide Semensato Viana(matr. 151.876) a partir de 19.10.2017
Bernarde de Almeida Sena(matr. 151.227) a partir de 11.10.2017
Edna Freitas Marques Leite(matr. 151.554) a partir de 08.10.2017
Eliana Goes dos Santos(matr. 151.538) a partir de 14.10.2017
Erika Aparecida Dias Alexandre Umbelino(matr. 151.531) a partir de 05.10.2017
Eulina Borges Leal de Moura(matr. 151.084) a partir de 23.10.2017
Jacira Soares Bassos dos Santos(matr. 151.253) a partir de 20.10.2017
Maria Angelica Rodrigues da Silva Carvalho(matr. 151.609) a partir de 19.10.2017
Maria Aparecida Ezequiel Bispo de Jesus(matr. 151.302) a partir de 13.10.2017
Maria Neide Pereira de Oliveira(matr. 151.125) a partir de 19.10.2017
Nilva Eveliz Costa(matr. 151.311) a partir de 27.10.2017
Rosenir Maria Batista Fernandes(matr. 150.733) a partir de 26.10.2017
Sandra Maria Luciano Santos(matr. 151.030) a partir de 15.10.2017
Silvana Maria de Oliveira Germano(matr. 151.426) a partir de 02.10.2017
Sonia Aparecida Ferreira Ikeizume(matr. 151.165) a partir de 06.10.2017

De: Cozinheiro 04 C
Para: Cozinheiro 04 D
Alexandre Felipe Augusto(matr. 151.055) a partir de 30.10.2017
Maria Alves da Silva(matr. 150.932) a partir de 10.10.2017

De: Cozinheiro 04 H
Para: Cozinheiro 04 I
Marli de Paula Soares(matr. 32.044) a partir de 05.10.2017

De: Eletricista 01 C
Para: Eletricista 01 D
Marcio Paes de Proença(matr. 178.140) a partir de 05.10.2017

De: Eletricista 01 F
Para: Eletricista 01 G
Josue Sanches Lapaz(matr. 181.295) a partir de 27.10.2017

De: Enfermeiro 09 A
Para: Enfermeiro 09 B
Nadia Santos Umbelino(matr. 178.385) a partir de 15.10.2017

De: Enfermeiro 09 A
Para: Enfermeiro 09 E
Zilda Aparecida Pestana(matr. 188.659) a partir de 20.10.2017

De: Enfermeiro 09 B
Para: Enfermeiro 09 C
Adeilson Alves de Oliveira(matr. 151.714) a partir de 30.10.2017
Ana Paula de Carvalho(matr.151.559) a partir de 04.10.2017

Ana Rosa Santana de Araujo Vieira(matr. 151.640)	a partir de 26.10.2017
Cynthia de Souza Lima(matr. 151.691)	a partir de 29.10.2017
Daiane Marques da Silva(matr. 151.633)	a partir de 11.10.2017
Daniela Ikebe Murato(matr. 150.641)	a partir de 02.10.2017
Everaldo Mariano da Conceição(matr. 151.608)	a partir de 10.10.2017
Juliana Alves Aragão(matr. 151.958)	a partir de 04.10.2017
Márcia da Silva Henrique(matr. 150.680)	a partir de 04.10.2017
Marika Dalanezi Paulino Leite(matr. 150.482)	a partir de 03.10.2017
Nayara Cardoso Machado(matr. 151.790)	a partir de 28.10.2017
Renata Ferreira dos Santos(matr. 151.874)	a partir de 14.10.2017
Rogério Santos da Silva(matr. 151.586)	a partir de 15.10.2017
Rosângela Maria Monello Garcia(matr. 150.478)	a partir de 05.10.2017
Sandra Maria Ribeiro Tiedtke(matr. 152.250)	a partir de 15.10.2017
Sheila Maria Macedo Vidal(matr. 150.519)	a partir de 07.10.2017
Stephanie da Costa Oliveira(matr. 151.623)	a partir de 31.10.2017
Viviani de Campos Ribeiro(matr. 150.544)	a partir de 16.10.2017

De: Enfermeiro 09 D

Para: Enfermeiro 09 E

Maria Rita da Silva(matr. 97.346)

a partir de 12.10.2017

De: Enfermeiro 09 E

Para: Enfermeiro 09 F

Claudia Yumi Tamaki Tamashiro(matr. 74.707)

Wagner Macedo Bezerra(matr. 91.005)

a partir de 23.10.2017

a partir de 22.10.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 G

Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 H

Jose Vivaldo de Oliveira(matr. 34.138)

a partir de 16.10.2017

De: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 H

Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 I

Edson Adriano Ubaldo(matr. 18.462)

a partir de 23.10.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I

Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J

Jose Mauricio Pereira(matr. 16.087)

Mauricio Gouvea(matr. 18.464)

a partir de 20.10.2017

a partir de 30.10.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 L

Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 M

Claudio Pereira de Oliveira(matr. 18.415)

a partir de 13.10.2017

De: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 H

Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 I

Adilson Custodio Moreira(matr. 18.748)

a partir de 27.10.2017

De: Inspetor de Alunos 04 B

Para: Inspetor de Alunos 04 C

Maria Aparecida da Rocha Lima(matr. 152.127)

a partir de 16.10.2017

De: Inspetor de Alunos 04 D
Para: Inspetor de Alunos 04 E
Jose Vanderlei Faria de Souza(matr. 152.747) a partir de 31.10.2017

De: Médico Anestesista Plantonista 01 A
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 B
Janaina Escrove Paiao(matr. 178.188) a partir de 07.10.2017

De: Médico Anestesista Plantonista 01 E
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 F
Fernando Antonio Guazelli de Freitas Pinto(matr. 91.677) a partir de 01.10.2017

De: Médico Endoscopista Diarista 01 D
Para: Médico Endoscopista Diarista 01 E
Stelamares da Conceição E Silva(matr. 106.899) a partir de 16.10.2017

De: Médico Endoscopista Plantonista 01 D
Para: Médico Endoscopista Plantonista 01 E
Cynthia Patricia Romero Alves Pereira(matr. 108.387) a partir de 14.10.2017
Micaela Garrastazu Paixão Cortes Centeno(matr. 108.386) a partir de 03.10.2017

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 D
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 E
Marina Tatei(matr. 100.353) a partir de 26.10.2017

De: Médico Ortopedista Diarista 01 F
Para: Médico Ortopedista Diarista 01 G
Marcelo Lopes Fernandes(matr. 91.295) a partir de 10.10.2017

De: Médico Ortopedista Diarista 01 G
Para: Médico Ortopedista Diarista 01 H
Jose Luiz Furtado Gouveia Sobrinho(matr. 99.600) a partir de 26.10.2017

De: Médico Ortopedista Plantonista 01 E
Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 F
Helio Antonio Mitsui(matr. 91.291) a partir de 16.10.2017

De: Médico Pediatra Diarista 01 H
Para: Médico Pediatra Diarista 01 I
Nivaldo Lopes(matr. 34.318) a partir de 26.10.2017

De: Médico Pediatra Plantonista 01 E
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 M
Edson de Conti Ferreira(matr. 91.432) a partir de 17.10.2017

De: Médico Pediatra Plantonista 01 F
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 G
Marinete da Cunha Lopes de Almeida Tavares(matr. 74.706)a partir de 12.10.2017

De: Médico Radiologista Diarista 01 D
Para: Médico Radiologista Diarista 01 E
Roberto Gomes Araujo da Silva(matr. 91.335) a partir de 19.10.2017

De: Motorista de Ambulância 12 C
Para: Motorista de Ambulância 12 D
Valteresmar Vieira de Oliveira(matr. 182.019) a partir de 11.10.2017

De: Motorista de Transportes Pesados 12 C
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 D
Rubens Pereira Coelho Junior(matr. 133.695) a partir de 30.10.2017

De: Motorista de Transportes Pesados 12 D
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 E
Geraldo do Carmo de Souza(matr. 129.394) a partir de 01.10.2017

De: Motorista de Transportes Pesados 12 E
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 F
Elias Tavares do Nascimento(matr. 128.691) a partir de 30.10.2017

De: Nutricionista 09 E
Para: Nutricionista 09 F
Ana Lucia Neves Duarte da Silva(matr. 81.606) a partir de 31.10.2017
Eduardo Alves(matr. 81.217) a partir de 09.10.2017

De: Oficial Administrativo 08 B
Para: Oficial Administrativo 08 C
Selma Antunes Carvalho(matr. 188.093) a partir de 11.10.2017

De: Oficial Administrativo 08 C
Para: Oficial Administrativo 08 D
Michele Rodrigues dos Santos(matr. 188.470) a partir de 04.10.2017

De: Oficial Administrativo 08 G
Para: Oficial Administrativo 08 H
Adelma Dionisio da Silva(matr. 45.213) a partir de 10.10.2017
Jucilene Gomes de Freitas Cruz(matr. 44.684) a partir de 24.10.2017

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Adriana Silva Vieira Mendonça(matr. 26.719) a partir de 15.10.2017
Alessandra de Moraes Alves Arantes(matr. 26.918) a partir de 14.10.2017
Andre Luis Coelho de Oliveira(matr. 28.185) a partir de 01.10.2017
Antonio Carlos dos Santos(matr. 26.195) a partir de 21.10.2017
Cirlei Pracidelli(matr. 26.747) a partir de 01.10.2017
Jussara Elisabeth Mendes(matr. 27.175) a partir de 07.10.2017

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Maria Aparecida Paes de Freitas(matr. 27.647) a partir de 17.10.2017
Maria Bernadete Salsoni da Silva(matr. 26.963) a partir de 28.10.2017
Paulo Sergio Pavão(matr. 25.769) a partir de 26.10.2017
Rosemeire Mazzi Moura Serrão(matr. 26.929) a partir de 17.10.2017
Tania Regina Maziero Petrin Barreto(matr.26.982) a partir de 03.10.2017
Zilda da Mota Fernandes(matr. 26.902) a partir de 16.10.2017

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Manoel Messias do Nascimento(matr. 20.860) a partir de 14.07.2017

De: Oficial Administrativo 08 J
Para: Oficial Administrativo 08 L
Eloisa Aparecida Rosa Barbosa(matr. 45.226) a partir de 31.10.2017

De: Oficial de Escola 09 B
Para: Oficial de Escola 09 C
Fabricio Carlos Homero(matr. 152.196) a partir de 16.10.2017
Felipe Braga Alves(matr. 152.121) a partir de 22.10.2017
Maria Goreti Teixeira dos Santos(matr. 152.142) a partir de 24.10.2017

De: Oficial de Escola 09 D
Para: Oficial de Escola 09 E
Paula Oliveira Porpino(matr. 95.826) a partir de 21.10.2017

De: Pajem 01 D
Para: Pajem 01 E
Lucimara Becker(matr. 105.810) a partir de 14.10.2017
Vanessa Santos Silva Mendes(matr. 104.774) a partir de 28.10.2017

De: Pajem 01 J
Para: Pajem 01 L
Joselina Barbosa de Carvalho(matr. 38.127) a partir de 07.10.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Alessandra Martins de Aquino Abee(matr. 181.821) a partir de 02.10.2017
Benezoete Correa de Sousa Lucena(matr. 173.931) a partir de 12.10.2017
Claudete Soares da Silva(matr. 173.935) a partir de 03.10.2017
Eliana Maria de Jesus dos Santos(matr. 180.723) a partir de 06.10.2017
Fernanda Oliveira Shott(matr. 174.092) a partir de 05.10.2017
Geovana Lima Ferreira(matr. 175.225) a partir de 13.10.2017
Rozana Costa Xavier Santos(matr. 181.090) a partir de 14.10.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Valeria Lucio Gomes de Souza(matr. 173.991) a partir de 05.10.2017
Vera Lucia dos Santos(matr. 174.548) a partir de 23.10.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Ione Mercês da Silva Oliveira(matr. 180.801) a partir de 22.10.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Patricia Leite Perez(matr. 174.274) a partir de 13.10.2017
Paula Regina Mazetto Uchida(matr. 174.191) a partir de 08.10.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E

Marcia Maria Moreira de Souza(matr. 105.815)	a partir de 28.10.2017
Telma Lucia Borba de Leles(matr. 104.766)	a partir de 16.10.2017
Zelia Lucas Patricio(matr. 95.670)	a partir de 25.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G Eliane Berti Amarante de Jesus(matr. 180.728) Luciene Alves de Carvalho Oliveira(matr. 181.639)	a partir de 20.10.2017 a partir de 23.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Viviane Cristina da Silva(matr. 104.856)	a partir de 26.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Cacilda Lucia Matias dos Santos(matr. 104.812) Gisele Ismael de Souza Garcia(matr. 100.113) Maria Aparecida Carvalho Carobrez(matr. 106.159)	a partir de 24.10.2017 a partir de 26.10.2017 a partir de 04.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C Vanessa de Lima Gomes(matr. 151.394)	a partir de 13.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Elisa Aparecida de Moraes Lins(matr. 104.857) Elisia dos Santos Alcantara Falco(matr. 105.814)	a partir de 24.10.2017 a partir de 24.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Adriane Stella Simonato Ester(matr. 99.874)	a partir de 13.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 C Regiane Ferreira da Costa Lemos(matr. 151.355)	a partir de 26.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Claudia Regina Borges Coelho(matr. 104.816)	a partir de 08.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G Rosana de Fátima Ladeira Raeder(matr. 104.734)	a partir de 11.10.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Elisete Lopes da Rocha(matr. 104.791)	a partir de 30.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Cristiana Pacheco França Chaves(matr. 173.796)	a partir de 09.10.2017

Josiane Silva Lima(matr. 174.617)	a partir de 16.10.2017
Moises Alves Filho(matr. 174.685)	a partir de 13.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Mariangela Conceição Jorgete Cruz(matr. 173.934)	a partir de 16.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Paula Tinoco Anduca(matr. 154.780)	a partir de 21.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Michela Morales da Fonseca Almeida(matr. 130.745)	a partir de 23.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Luciana Rodrigues Ribeiro(matr. 174.675) Sandra Evangelista dos Santos(matr. 93.432)	a partir de 22.10.2017 a partir de 15.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Roseli Maria Candido(matr. 94.379) Simone Rocchini Rezende(matr. 80.236) Solange Aparecida Leite(matr. 80.830) Talita Mastro Ferreira Pichuti(matr. 80.239)	a partir de 19.10.2017 a partir de 14.10.2017 a partir de 29.10.2017 a partir de 16.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Luciana Feres Marques(matr. 80.815)	a partir de 16.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Eneida Moraes Buonaduce Parroto(matr. 80.419)	a partir de 24.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Telma Guidi Soares Horta(matr. 28.796)	a partir de 16.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Fabiane Lessi Paschoa Souza(matr. 154.662)	a partir de 08.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Daniela Oliveira Silva(matr. 130.904)	a partir de 13.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Mariangela Palma Fernandes(matr. 102.439)	a partir de 21.10.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Jussara Coquetti de Alencar(matr. 80.369) Marcilene Maria Gonçalves Fernandes(matr. 80.777) Maria Aparecida Barros Lemos Coutinho(matr. 80.293)	a partir de 09.10.2017 a partir de 07.10.2017 a partir de 28.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Neide dos Santos Lopes(matr. 79.938) Regina Célia Gaspar(matr. 81.191) Roseli Santana Rezende(matr. 80.396) Silveria de Fátima Campos Soares(matr. 79.910)	a partir de 04.10.2017 a partir de 03.10.2017 a partir de 01.10.2017 a partir de 18.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Maria Palmirene Duarte da Cruz(matr. 80.096)	a partir de 15.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Antonia de Lourdes Sylverio(matr. 48.335)	a partir de 11.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Rosiete Silva dos Santos Yonamine(matr. 99.828)	a partir de 17.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Ana Paula Fernandes de Souza Lima(matr. 80.704) Dilza Alves da Silva(matr. 79.901) Maria Luiza Bispo de Campos(matr. 80.218)	a partir de 22.10.2017 a partir de 26.10.2017 a partir de 28.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Ana Mercia Zarzur Vidoti de Castro(matr. 80.803) Maria das Dores Araujo Lobo Leite(matr. 80.468) Paula Gudina Souza(matr. 93.972)	a partir de 22.10.2017 a partir de 27.10.2017 a partir de 17.10.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Soraia Aparecida Marin(matr. 80.073)	a partir de 01.10.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Antonio Carlos Miguel(matr. 181.530) Arthur Henrique Frare Palma(matr. 173.950) Simone de Oliveira Barbosa(matr. 174.074)	a partir de 22.10.2017 a partir de 25.10.2017 a partir de 20.10.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Monize Cordeiro Lins Peres(matr. 173.825)	a partir de 19.10.2017

De: Professor de Educação Básica II M 01 E Para: Professor de Educação Básica II M 01 F Adalgisa Aparecida Alves Lacerda(matr. 80.866)	a partir de 26.10.2017
De: Professor de Educação Básica II M 02 D Para: Professor de Educação Básica II M 02 E Sandra Regina Bareta(matr. 104.240)	a partir de 30.10.2017
De: Professor de Educação Básica II M 03 G Para: Professor de Educação Básica II M 03 H Selma Regina Machado(matr. 81.213)	a partir de 12.10.2017
De: Psicólogo 09 E Para: Psicólogo 09 F Silvana Placido(matr. 81.929)	a partir de 19.10.2017
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Eliane Cristina Alves Rocha Lima(matr. 152.186) Gislene Alves Conceição Cena(matr. 152.179) Márcia de Jesus Oliveira(matr. 151.383) Siomara Campos Coronel(matr. 152.180) Solange Maria Ferreira Santos(matr. 152.359) Valdelice Aparecida do Nascimento(matr. 152.251) Vanuza de Jesus Souza(matr. 152.334)	a partir de 05.10.2017 a partir de 06.10.2017 a partir de 10.10.2017 a partir de 08.10.2017 a partir de 31.10.2017 a partir de 23.10.2017 a partir de 20.10.2017
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Gerlandia Eugenio(matr. 136.110) Manoel Marcelino Freitas(matr. 136.438) Márcia Vanessa Zago Lisboa(matr. 135.343) Silvia de Carvalho Mello(matr. 128.559)	a partir de 12.10.2017 a partir de 10.10.2017 a partir de 02.10.2017 a partir de 25.10.2017
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Edna da Silva(matr. 128.557) Rita Aparecida Carneiro Gomes(matr. 135.743)	a partir de 09.10.2017 a partir de 31.10.2017
De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Maria Jose da Costa Souza(matr. 155.376)	a partir de 22.10.2017
De: Servente de Escola 04 F Para: Servente de Escola 04 G Rosemari Conceição Dias(matr. 157.606)	a partir de 23.10.2017
De: Servente de Escola 04 H Para: Servente de Escola 04 I Ana de Araújo(matr. 35.110) Antonia Lucimar Nunes(matr. 34.722) Azenete Caldas de Oliveira Rosa(matr. 34.738) Denir Aparecida da Silva Costa(matr. 34.466)	a partir de 03.10.2017 a partir de 04.10.2017 a partir de 04.10.2017 a partir de 31.10.2017

Edna Aparecida da Silva Laurindo Albonete(matr. 34.701)	a partir de 27.10.2017
Iorides Santos de Assunção(matr. 34.542)	a partir de 14.10.2017
Maria Eloina Gomes Bispo(matr. 35.056)	a partir de 07.10.2017
Maria Jose Moreira da Silva(matr. 34.322)	a partir de 20.10.2017
Sonia Moreira da Silva Souza(matr. 35.028)	a partir de 16.10.2017
De: Servente de Escola 04 I Para: Servente de Escola 04 J Osmarina Bezerra da Silva(matr. 34.970)	a partir de 11.10.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Alessandro Lucio da Silva(matr. 180.305) Ivani Araújo dos Santos(matr. 178.559)	a partir de 07.10.2017 a partir de 16.10.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Claudete Nunes(matr. 133.486) Eliane Ananias de Lima(matr. 129.709) Márcia Alves de Moraes(matr. 129.026) Sonia Maria Barros Leite dos Santos(matr. 131.228)	a partir de 02.10.2017 a partir de 24.10.2017 a partir de 07.10.2017 a partir de 20.10.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Aline Assis Pereira(matr. 174.849) Cilene Caetano da Silva Costa(matr. 130.970) Raimunda Carvalho Lima(matr. 129.320)	a partir de 10.10.2017 a partir de 24.10.2017 a partir de 07.10.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Marilene Luisa Vera(matr. 129.054)	a partir de 18.10.2017
De: Técnico em Radiologia 14 E Para: Técnico em Radiologia 14 F Carlos Eduardo Storace Silva(matr. 90.960)	a partir de 16.10.2017
De: Técnico Esportivo de Futebol de Campo 09 J Para: Técnico Esportivo de Futebol de Campo 09 L Sebastião Soledade(matr. 31.489)	a partir de 23.11.2016
De: Técnico Esportivo de Futebol de Salão 09 J Para: Técnico Esportivo de Futebol de Salão 09 L Luiz Antonio Aneas(matr. 31.423) De: Terapeuta Ocupacional 09 F Para: Terapeuta Ocupacional 09 G Márcia Pompermayer(matr. 81.222)	a partir de 18.10.2017 a partir de 12.10.2017
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Edvaldo Vicente da Silva(matr. 133.191) Marcelo Vaz Araújo(matr. 133.134)	a partir de 20.10.2017 a partir de 16.10.2017

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 I Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 J Ronaldo da Conceição(matr. 128.201)	a partir de 22.10.2017
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 G Osmar Guilhem Garcia(matr. 26.547)	a partir de 26.10.2017
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I João Batista de Brito(matr. 20.992) Ruy Ribeiro de Almeida(matr. 26.572)	a partir de 11.10.2017 a partir de 01.10.2017
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 H Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 I Marcos José Ferreira(matr. 26.444)	a partir de 02.10.2017
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 I Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 J José Marthos Junior(matr. 19.450)	a partir de 27.10.2017
De: Zelador de Escola 04 B Para: Zelador de Escola 04 C Robson Valdir Pereira Costa(matr. 155.097)	a partir de 18.10.2017
De: Zelador de Escola 04 C Para: Zelador de Escola 04 D David Ferreira da Silva(matr. 127.791)	a partir de 30.10.2017
De: Zelador de Escola 04 D Para: Zelador de Escola 04 E Edilson Alves Pereira(matr. 133.686)	a partir de 11.10.2017
De: Zelador de Escola 04 I Para: Zelador de Escola 04 J Antonio Cavalcanti da Silva(matr. 157.412)	a partir de 21.10.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 141 / 2018 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Oficial de Expediente 02 I
Para: Oficial de Expediente 02 J
Jeanete Telles(matr. 11.149) a partir de 26.10.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 142 / 2018 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2018, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2018 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE E	ÓRGÃO
JAILSON EVANGELISTA BRAGA	SEM PREJUÍZO	ASSO – Associação Solidária dos Servidores de Osasco e Afins

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 149 / 2018 -I - Constituir comissão de Curso Interno de Acesso para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Vigia – Classe II, mediante acesso, obedecidos todos os requisitos fixados na Lei Complementar nº 166, de 12 de dezembro de 2017.

II - Designar para integrar a Comissão de Curso Interno de Acesso, os membros abaixo relacionados:

Presidente da Comissão:

Sérgio Di Pace Di Nizo

Membros da Secretaria de Administração:

- Carina Daniel Basso – RG Nº 22.648.538-9
- Márcia Fernandes Caldeira Tchlian – RG Nº 17.973.538
- Marcus Vinicius Gosciola – RG Nº 23.891.015-5

Membros da Secretaria de Segurança de Controle Urbano:

Júlio Cêsar Rodrigues Vaz – RG Nº 17.658.935-1

Etiberê Freitas Enriquez – RG Nº 18.440.930-5

Romilda da Luz – RG Nº 12.898.695-8

III – Fica autorizada a Comissão de Curso Interno de Acesso solicitar assessoria, informações e outros instrumentos da Secretaria de Segurança e Controle Urbano – SECONTRU, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração.

IV – O grupo de estudos indicados por meio desta portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria Nº 138 /2018 publicada em 24 de Janeiro do ano em curso, leia-se:
”ROSEMEIRE DONIZETE OLIVEIRA”.

ATOS DO PREFEITO

**AP Nº 057/18
PROCESSO ADM Nº 9474/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE 1º DE MAIO, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA À RUA NELSON MANDELA, 1.365 – SANTA RITA- OSASCO/SP

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, ADJUDICO e HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC Nº 007/2017, à licitante vencedora, M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 67.192.609/0001-80, pelo regime de EMPREITADA por preço global no valor de R\$ 3.022.725,07 (três milhões, vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 058/18
PROCESSO ADM Nº 9471/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA

CRECHE VELOSO, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA À RUA DOUTOR PEDRO DOS SANTOS FIGUEREDO, 212 – VELOSO - OSASCO/SP

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, ADJUDICO e HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC Nº 005/2017, à licitante vencedora, a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.243.019/0001-94, pelo regime de EMPREITADA por preço global no valor de R\$ 2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 059/18
PROCESSO ADM Nº 6548/2016**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE SANTA MARIA, NO BAIRRO SANTA MARIA, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA À AVENIDA VICTOR CIVITA,- OSASCO/SP

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, ADJUDICO e HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o

– RDC Nº 001/2017, à licitante vencedora, a empresa EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.811.333/0001-26, pelo regime de EMPREITADA por preço global no valor de R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 060/18
PROCESSO ADM Nº 6547/2016**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE VILA MENCK, NO BAIRRO VILA MENCK, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA À RUA FRANCISCO MORATO, 359 – OSASCO/SP

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, ADJUDICO e HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC Nº 001/2016, à licitante vencedora, a empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.838.949/0001-10, pelo regime de EMPREITADA por preço global no valor de R\$ 2.989.257,67 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento

Central de Licitações e Compras – DCLC, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 061/18
PROCESSO ADM Nº 21299/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ASSUNTO : TERMO DE COLABORAÇÃO – ENTIDADE AMAMOS – CASA DE ACOHLIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO EM CARÁTER EMERGENCIAL – CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento da Lei nº 13019/2014 c/c Decreto Municipal nº 11384/2016, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo AUTORIZO, a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO com a Organização Social Civil denominada Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense (AMAMOS) – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, nos termos do parecer jurídico de fls. 278/279, 286/287 e 298.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis e, após à Divisão Consultiva também para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 14/2017
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na
Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140 DAP/DARH, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional.

No ato do exame médico pré-admissional,o candidato devera comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 04 - LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 67

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

LISTA ESPECIAL: DE 01 AO 04- DIA:08/02/2018 ÀS - 08h00

CLASS	NOME	RG:
1	LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA	243349038
2	ADRIANA ROBERTA SIMONELLI	30515946-X
3	IZILDINHA MARQUES DE SOUZA FERREIRA	14593443-3
4	ADELINA ALMEIDA MARQUES FERREIRA	144489533

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO:DE 01 AO 36- DIA: 08/02/2018 ÀS - 08h00

CLASS	NOME	RG:
1	ELISAMARA SANTOS GUIMARAES	431400325
2	AGDA JUSSIARA SOARES ATANASIO	552360041
3	GIOVANA PEREIRA BATISTA	42850549-1
4	FERNANDA PEREIRA E SILVA	2489063
5	SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO FARIAS	542071484
6	NATALIA CRISTINA RAFAEL	467346872
7	PALOMA FRANÇA LIMA	416958953
8	ELIZABETH LIMA CHINELLO	40161518-5
9	MARIA ODENIR DIAS FAUST	374778954
10	RHAQUEL DA SILVA ARTUSI	506165590
11	SILVIA HELENA GENEROSO DA COSTA	177999226
12	LUANA ELISA MARQUES SOARES	494463296

13	IRENE FERREIRA FRANCO	220998590
14	RAYZA RODRIGUES SANTOS SILVA	370182698
15	NEIDE DE SOUZA CHINEM	132928222
16	PRISCILLA SIMONE BATISTA	329397047
17	JISÉLIA BEZERRA FLORÊNCIO	32303709-4
18	MARLEI CRISTIANE ALEIXO	414866654
19	ERIKA LUCIA FELIX GUERRA	609478941
20	MARLY SONIA MAGALHAES	9730468
21	VIRGINIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	293733843
22	CRISTIANE ARAUJO	288595713
23	JERONISA FRANCISCA DE JESUS	2309336
24	JULIANA APARECIDA HORACIO	247395845
25	JOELMA LOURENÇO BATISTA DO PRADO	17465650-6
26	MARIA APARECIDA RODRIGUES	202947841
27	INGRID DA SILVA BARROZO OLIVEIRA	542829873
28	JENNYFER DE SENA MOURA	39046031
29	MARINA GOMES DE ALMEIDA QUINTANA	529689777
30	REBECA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	39538818-1
31	ANDREA CONCEICAO MESSIAS	225550787
32	CARLA NAVARENO	23383297X
33	HELOISA FERREIRA CLEMENSE	399016314
34	KELLEN CRISTINA DA SILVA	245060005
35	KEZYA PIMENTA SANTOS	397798957
36	MARILETE APARECIDA TASSI	9509311-4

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO:DE 37 AO 67- DIA: 08/02/2018 ÀS - 13h00

CLASS	NOME	RG:
37	VANESSA ALENCAR LIMA	449568234
38	DALVENI MARIA DOS REIS	218241987
39	EVA MOURA MADEIRA	543466723
40	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VERISSIMO PEREIRA	825591706
41	NUBIA MARIA VITAL DE SOUSA	18524727
42	SONIA ZACARONI MARCIANO	308762423
43	TANIA REGINA DOS SANTOS	298538769
44	GISLENE LISBOA DE JESUS	34.555.935-6
45	MARIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS FRANCO	191305194
46	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA SENA	251798094
47	VALQUIRIA NERI MASCARENHAS	553909101
48	ROSEANE DA SILVA ROCHA	577269884
49	CLARICE RIBEIRO NOVAES	18925117-7
50	JULIANA APARECIDA ANTUNES DE BARROS	27969410-6
51	PATRICIA CARVALHO ALMEIDA	565734272
52	SOLANGE DE OLIVEIRA	184000427
53	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	55901755
54	ALESANDRA DA SILVA VITAL	638475624
55	ANA PAULA NOVAIS OLIVEIRA	344800787
56	ANDREIA DA CONCEIÇÃO SILVA	574806301
57	CAROLINE LAURENTINO DA SILVA	438080749
58	CLEONEIDE DE ROCHA PEREIRA	554455766
59	IVANILDES BARBOSA DA SILVA	297064484
60	LIDIA APARECIDA OLIMPIO PEREIRA	412064212
61	ROSE KLOSTER DA SILVA	19723649-2
62	SANDRA DE ARAUJO	334419281
63	SANDRA SULMAIA ANUNCIAÇÃO SANTOS	246124970
64	SARA DE OLIVEIRA DIAS VALOURA	432681000
65	SARA GABRIELE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	384004933
66	TEIA ROCINI	27.838.968-5
67	ABIGAIL FERREIRA GARCIA	176581212

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- e) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- f) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- i) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- j) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- k) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- l) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- m) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- n) Comprovaentes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- o) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

Se candidato classificado na Lista Especial:

p) Deverá comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO: Ensino Médio Completo

Osasco, 26 de janeiro de 2018.
SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006I2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ALUNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.759/2017
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ALUNOS PERTENCENTES À REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE OSASCO..

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através das Portarias nº 1.725/2017 e 96/2018, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença das licitantes nomeadas a seguir: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.580.559/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto da Silva; LADY ANNA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.002.343/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Evandro Ribeiro Kahl e TRANSPARKLIMP – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.320.125/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Benedito Massei. A Comissão, após análise dos documentos habilitatórios, bem como verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, anexo nos autos, resolve julgar HABILITADA a empresa: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS, por ter atendido todas as exigências editalícias e INABILITAR as empresas: AA MULTISERVIÇOS EIRELI – EPP (conforme última alteração contratual), por apresentar atestado de capacidade técnica sem a indicação do número de alunos/pessoas, o que impede a verificação para fins de atendimento do item 6.3.2.2. do edital, bem como por deixar de apresentar as declarações constantes nos itens 6.3.2.7., 6.3.2.8. e 6.3.2.9.; LADY ANNA TRANSPORTES EIRELI por deixar de apresentar prova de regularidade fiscal estadual com relação aos débitos não inscritos, conforme exigência contida no item 6.3.5.3.2. e TRANSPARKLIMP – EIRELI – ME por ter apresentado atestados de capacidade técnica, um emitido por órgão público que não era responsável pelo acompanhamento e gerenciamento dos serviços (os serviços de transporte foram contratados pelos responsáveis dos alunos) e outro cujo objeto refere-se à locação de veículos, e não de transporte escolar, sendo incompatível, portanto, com o objeto licitado. Da mesma forma, deixou de apresentar as declarações constantes nos itens 6.3.2.7., 6.3.2.8. e 6.3.2.9. e prova de regularidade fiscal estadual com relação aos débitos não inscritos, conforme exigência contida no item 6.3.5.3.2. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos_____

Carlos Antonio Carvalho de Campos _____

Membro Excepcional: Secretaria de Educação

Eduardo Alberto Rangel _____

Licitantes Credenciadas:

JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS

LADY ANNA TRANSPORTES EIRELI

TRANSPARKLIMP – EIRELI – ME

EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 168/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.687/2017
DATA: 11/01/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: ASAP COMERCIAL EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de Veículos
VALOR: R\$ 142.780,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 169/2017.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.761/2017
DATA: 11/12/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 4.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 170/2017.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.761/2017
DATA: 14/12/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETE LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 55.236,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 171/2017.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.761/2017
DATA: 11/12/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RAFAEL IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 19.574,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 172/2017.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.761/2017
DATA: 11/01/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 013/2018.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.817/2017
DATA: 23/01/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Tiras Reagentes para Teste Hemoanálise e Lancetas
VALOR: R\$ 2.055.000,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 014/2018.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.817/2017
DATA: 24/01/2018
CONTRATANTE: Secretaria da Educação
CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gás a Granel
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 05216

NOTA DE EMPENHO nº. 29841/2017
CARTA CONTRATO: 001/2018
DL: 003.DCLC.009.2017.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS
CONTRATADA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.356.570/0001-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO NA MODALIDADE FROTA PARA OS VEÍCULOS DO SAMU
ASSINATURA: 09/01/2018
VALOR: R\$ 7.650.54 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.803/2017

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Anestésicos Odontológicos.
Órgão Requisitante: Secretaria de Saúde.

Nos termos do art. 16 c/c art. 105, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 11.437/2017, HOMOLOGO o certame – Pregão Presencial 38/2017, Registro de Preços para fornecimento de Anestésicos Odontológicos, bem como adjudicação de fls. 535.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 08 de janeiro de 2018.
JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os munícipes interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 31 de janeiro de 2018 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Aprovação de atas das Reuniões: Ordinária do dia 20/11/2017 e Extraordinárias dos dias 06/12/2017 e 10/01/2018. b) Apreciação e deliberação de resolução municipal que conceitua o que são serviços planejados, continuados e permanentes no Sistema Único de Assistência Social. c) Aprovação e deliberação sobre tema e data para ser realizada uma audiência pública até o fim do 1º semestre de 2018. d) II. INFORMES: Informes gerais.

Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 13.955/90, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.**

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0049811-97.2008.8.26.0405– Ordem:5209/2008.

O (a) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Foro de Osasco, São Paulo, Dr(a). Olavo Sá Pereira da Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LEI que o (a) MUNICIPALIDADE DE OSASCO move uma Desapropriação contra Espólio de Onofre C. Menck, objetivando a desapropriação de parte do terreno localizado na Rua da Estação, nº 349, Km. 18 Osasco- SP, assim descrito: mede 6,50m de frente para a Rua da Estação, 8,04m pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a área de propriedade de José Carlos Rebequini; 8,02m pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com área de propriedade de Antonio Soares Neto e 6,40m nos fundos onde confronta com o remanescente de propriedade Onofre Menck, encerrando uma área de 52,19 m², declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 9764, datado de 27/06/2007. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.364/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de dezembro de 2017.

Osasco, 26 de janeiro de 2018.

EXTRATO:

* Processo: 28.245/2015; Termo nº 002/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; Assunto: Fica retificada a cláusula primeira do Termo de Prorrogação de Prazo de nº 116/2017, contando o prazo de início da vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 002/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº00777/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 175.727, por infração ao(s) artigo(s) 4º, inciso XII e artigo 24, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão ou demissão.

Osasco/SP., 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 003/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº001093/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 151.553, por infração ao(s) artigo(s) 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 004/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº0012372/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 30.329, por infração ao(s) artigo(s) 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 005/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº00776/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 129.343, por infração ao(s) artigo(s) 4, incisos I e XII da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência ou suspensão.

Osasco/SP., 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 006/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº00775/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 26.578, por infração ao(s) artigo(s) 4, incisos I e XII da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência ou suspensão.

Osasco/SP., 22 de janeiro de 2018.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 007/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº00774/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 129.688, por infração ao(s) artigo(s) 4, incisos XII e artigo 17, inciso II, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão ou demissão.

Osasco/SP., 22 de janeiro de 2018.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 008/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº0012347/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 129.597, por infração ao(s) artigo(s) 17, inciso I da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 23 de janeiro de 2018.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 009/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº0020443/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 98.339, por infração ao(s) artigo(s) 17, inciso I, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 25 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 010/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº001094/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 187.322, por infração ao(s) artigo(s) 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 25 de janeiro de 2018.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 011/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº0019836/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 183.667, por infração ao(s) artigo(s) 17, inciso II da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 23 de janeiro de 2018.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 012/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº0022406/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 90.609, por infração ao(s) artigo(s) 17, inciso I, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 23 de janeiro de 2018.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 013/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos

artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº0012671/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 133.485, por infração ao(s) artigo(s) 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 25 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 014/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº001721/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 133.173, por infração ao(s) artigo(s) 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 25 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 015/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº0017955/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 153.204, por infração ao(s) artigo(s) 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 25 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 016/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº006446/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 82.980, por infração ao(s) artigo(s) 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 25 de janeiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 / 2018

Dispõe sobre a atribuição de turmas, classes e / ou aulas para os PROFESSORES TITULARES DE CARGO - PDI I, PDI II, PEB I e PEB II, de FORMA INTERINA, sem perda de titularidade, para o ano letivo de 2018.

A Secretária de Educação atendendo o que dispõe o artigo 61 da Lei Complementar nº. 168 de 16/01/2008 alterada pela Lei Complementar 172/08 e 189/10, que estabelece a possibilidade de substituição de cargo de outro titular,

Resolve:

Art. 1º - O professor titular de cargo em efetivo exercício, inscrito no processo de substituição interina, poderá participar de atribuição de turmas, classes e / ou aulas de outro titular que ficará afastado, durante o ano letivo de 2018.

Art. 2º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados observando a seguinte ordem de preferência:

I. Quanto ao tempo de serviço:

- a. na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício;
- b. no cargo e/ou função - 0,03 por dia de efetivo exercício;
- c. no Magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício.

II - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2017.

III - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

IV - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem os seguintes critérios de desempate:

- a. maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco
- b. maior idade do candidato
- c. maior número de filhos

Parágrafo único - O tempo de serviço prestado em unidade não será considerado para atribuição em nível de Secretaria de Educação.

Art. 3º - A atribuição de forma interina será realizada:

I - na Unidade Escolar - dia 01/02/2018 - 7:30h

II - na SE - Centro de Formação - dia 02/02/2018, de acordo com os horários abaixo:

- a) Das 8:00 às 9:00 horas - PEB I e PDI - apresentação da funcional e o anexo I, para fins de classificação
- b) As 09:00 horas - Atribuição de classes/aulas aos PEB I e PDI.
- c) Das 13:00 às 14:00 horas - PEB II - ARTE - ED. FÍSICA - INGLÊS - DA - DV - DM - apresentação da funcional e Anexo I para fins de classificação
- d) As 14:00 horas - Atribuição de classes/aulas aos PEB II - ARTE - ED. FÍSICA - INGLÊS - DA - DV - DM

Art. 4º - Serão oferecidas para fins de substituição as turmas, classes e / ou aulas, decorrentes de afastamentos de seus titulares, superiores a 30 dias a qualquer título respeitada a sua jornada de trabalho.

Parágrafo Único: Os professores PEB II, Titulares de Cargo somente poderão participar da Substituição Interina, para unidade escolar que tenha a jornada completa do professor, não podendo o mesmo se afastar pelo processo de Substituição Interina somente um período ou algumas aulas.

Art. 5º - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina em outra unidade, deverá reassumir o exercício na escola sede de lotação do cargo no dia imediato ao término da substituição ou no último dia letivo do ano nos demais casos.

Parágrafo Único: Na possibilidade do titular de cargo, cessar o afastamento; aposentar-se; vier a falecer ou ocorrer o fechamento da classe em razão do número reduzido de alunos, o professor que se encontrar na condição de substituição interina, poderá participar de nova atribuição de substituição Interina na Secretaria de Educação ou retornar à sua unidade sede.

Art. 6º - O professor titular de cargo que teve atribuída turma, classe e / ou aulas de outro titular de cargo afastado, de forma interina e que não comparecer à unidade atribuída no primeiro dia letivo do ano, perderá a atribuição salvo se ausência estiver prevista em Lei.

Art. 7º - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina, que após o início de exercício na unidade atribuída, entrar em período de afas-

tamentos previstos em Lei, não perderá a atribuição realizada.

Parágrafo único – O Diretor da unidade onde o professor teve turmas, classes e/ ou aulas atribuídas nos termos do artigo 61 da Lei Complementar 168 de 16/01/2008 alterada pela Lei Complementar 172/08 e 189/10, deverá registrar diariamente a frequência do referido professor.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de janeiro de 2018.
MÁRCIA BRITO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 02/2018

Dispõe sobre a atribuição de classes e / ou aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, a Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I / PEB II para o ano letivo de 2018.

A Secretária de Educação, com base nos artigos 44 e 59 da Lei Complementar nº 168 de 16/01/ 2008 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e aulas,

Resolve:

Art.1º - Cabe à Direção da Unidade Escolar providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II.

Art.2º - O Diretor da Escola deverá classificar todos os professores da unidade escolar de acordo com a sua área de atuação.

Art.3º – Os Professores Titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados através da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com a aferição da antiguidade, na seguinte ordem:

I) Quanto ao tempo de serviço:

a) Na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício

b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício

c) No magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

§ 1º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/ 2017.

§ 2º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/ 99.

§ 3º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado para atribuição em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar o tempo de efetivo exercício na Jornada ou em atividade correlata: Direção, Vice Direção ou Coordenação, desde que prestado exclusivamente na Unidade, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 5º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;

b) Maior idade do candidato;

c) Maior número de filhos.

Art.4º - A atribuição de classes ou aulas, aos Professores Titulares de Cargo, a Título de Carga Suplementar de Trabalho (Classes livres, Substituição, Projetos – SAP, Informática e Leitura), ocorrerá de acordo com a classificação e interesse do Professor na seguinte ordem:

I) Na Unidade Escolar – dia 05/ 02/2018 – 7:30 horas – Aos PEB I e PEB II – Titulares de Cargo

II) Na SE - Centro de Formação – dia 06/02/2018:

a) Das 8:00 às 9:00 horas – PEB I - TC apresentação da funcional e o anexo I, para fins de classificação

b) As 09:00 horas – Atribuição de classes/aulas aos PEB I a título de carga suplementar

c) Das 13:00 às 14:00 horas – PEB II TC de ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS – DA – DV – DM – apresentação da funcional e Anexo I para fins de classificação

d) As 14:00 horas – Atribuição de classes/aulas aos PEB II TC de ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS – DA – DV – DM

Art. 5º - A atribuição de classes ou aulas ao Professor Adjunto, a Título de Carga Suplementar de Trabalho (Classes livres, Substituição, Projetos – SAP, Informática e Leitura), ocorrerá de acordo com a classificação e interesse do Professor na seguinte ordem:

I) Na Unidade Escolar – dia 08/02/2018 – 7:30 horas – Aos PEB I e PEB II

III) Na SE - Centro de Formação – dia 09/02/2018:

a) Das 8:00 às 9:00 horas – PEB I e PEB II – Adjunto - apresentação da funcional e o anexo I, para fins de classificação

b) As 09:00 horas – Atribuição de classes/aulas aos PEB I e PEB II - Adjunto

Art.6º - Serão oferecidas, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes ou aulas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias, e as classes ou aulas livres desde que não haja aprovados em concurso público.

Art.7º - Serão oferecidos, para fins de atribuição como Carga suplementar de Trabalho, os Projetos: SAP, Informática e Leitura, aos professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto que entregaram plano de aula, conforme estabelecido nas portarias 35,36 e 37 de 2017, onde foram classificados após parecer favorável.

§ 1º – O professor atribuído no Projeto SAP e no Projeto Leitura, poderá substituir aulas nas classes regulares, quando da necessidade apresentada pela equipe de gestores da unidade, ou quando o mesmo não completar sua jornada de 18 aulas com aluno, ficando à disposição da equipe de gestores nas demais horas para substituições eventuais.

§ 2º – Ao professor atribuído o Projeto Informática, nas unidades que não completar sua jornada de 18 aulas com aluno, ficará à disposição da equipe de gestores nas demais horas para substituições eventuais.

§ 3º – Nas unidades onde ainda existam salas livres, os professores atribuídos nos projetos SAP e Leitura, deverão assumi-las até o início do 2º bimestre ou até a chegada de outro professor na unidade.

§ 4º - Os professores atribuídos nos projetos SAP, Informática e Leitura, deverão participar das formações ao longo do ano letivo. A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade.

Art. 8º - A atribuição das aulas nos Projetos Informática, SAP e Leitura, será realizada, primeiramente, em todas as U.E.s de Ensino Fundamental, no dia 05 de fevereiro de 2018 às 7:30 horas, aos lotados na U.E. respeitando a classificação divulgada pela SED.

§ 1º – Após a atribuição, o diretor da unidade deverá encaminhar à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, memorando informando o nome dos professores aos quais foram atribuídas as aulas dos Projetos Informática, SAP e Leitura, sua matrícula e o período atribuído.

Art.9º. A carga suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

Art.10 - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 189/10.

Parágrafo Único – A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência.

Art.11 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a cinco (05) dias consecutivos, ou dez (10) dias intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo único – Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 44- A da LC Nº 189 de 05 de maio de 2010.

Art.12 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 22 de Janeiro de 2018
MÁRCIA BRITO
Secretária de Educação em Exercício

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

NÚMERO	INTERESSADO
02512/2017	ZACARIAS BELARMINO DOS SANTOS FILHO 94612501853
15413/2016	DIEGO DOS SANTOS 40430781881
18860/2016	PETERSON FERNANDES 29740520880
18978/2016	J.CARLOS LEITE EVENTOS MOTIVACIONAIS – ME
02705/2016	V.H.O INDUSTRIA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
23571/2016	W.A. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - EIRELI – ME
08057/2016	J&G SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
02659/2016	ANTONIO GIL CARNEIRO DE SENA 30032329830
00160/2016	ASSTECH SMART MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME
02762/2016	BLACKHILL PARTICIPAÇÕES LTDA
02775/2016	CLAUDIONOR MARTINS 18558491860
02872/2016	R M DA ROCHA CONSULTORIA EM PROCESSO DE REPRODUÇÃO QUIMICA – ME
03574/2016	AGG SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
02909/2017	LUCIANA CORREIA ME
01615/2017	CTIS TECNOLOGIA S/A
28163/2014	ALEX CERQUEIRA DO AMOR DIVINO 21498634800
05361/2017	FABIO SOUZA PEREIRA 37256837860
20191/2016	SCA TERRAPLANAGEN E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
05121/2017	BOCA DE PANO EMPREENDIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LTDA
04307/2017	MARGARETH SANTOS SOUZA DA GAMA 28885644830
04297/2017	CAPELINHA COMERCIAL DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA – ME
03925/2017	DOMACO CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – EPP
03891/2017	M.M DE LIMA ELETRICA ME
03691/2017	D'VANS AUTO CENTER SERVICE & COMERCIAL LTDA EPP
24588/2015	ELAINE DOS SANTOS 30522182801
03679/2017	CINTIA SALES PEREIRA 38033871830
03752/2017	JORGE CLAUDIO GIMENES 02003397701
06345/2017	ADILSON CARRA 10462860809
06323/2017	CBPS PORTARIA E LIMPEZA LTDA – ME
03582/2017	GABRIEL FERNANDO SILVA PINHEIRO 45534414898
05283/2017	INFOSERVER TREINAMENTO LTDA
16452/2016	SHUOZHI SHI COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ME
15009/2014	ROZENILDO VICENTE DOS SANTOS –ME
15014/2014	TARGET CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
12225/2014	ALDAIR PEREIRA DA SILVA – ME
12528/2014	AGNUS GESTAO EMPRESARIAL LTDA – EPP
12506/2014	ANTONIO E LUCIMARA TRANSPORTES LTDA – ME
12475/2014	SAMANTHA VASQUEZ ROCAFORT – ME
12533/2014	EDIMAR FRANCISCO CECILIA COMERCIO DE COLCHOES – ME
15926/2016	ENERGY WORLD PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA –ME
15979/2016	ROSSIGNOLLI COM. E SERVICOS - EIRELLI – EPP
15147/2016	MONTES & VIEIRA VEÍCULOS EIRELI – EPP
15732/2016	ZULI LIN
14734/2016	DAY & NIGHT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
14193/2016	E. P. BRANDÃO – ME
14623/2016	A.DE M. TAKAKI CORRETORA DE SEGUROS
13295/2016	INELGE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL LTDA – ME
12443/2014	VIEIRA & AVILA SOLUCOES LTDA – ME
16635/2016	CARLOS APARECIDO RAIMUNDO 00937825867

16639/2016 MARCFIX COMERCIAL LTDA EPP
16028/2016 EKKO GROUP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME
12342/2016 JBA LOG TRANSPORTES EIRELI – ME
12456/2016 C R CECCONI CONFECÇÕES – EPP
16657/2016 BRUNA MARQUES NERI 03275392166
05071/2017 GERSON FERREIRA SANTOS TRANSPORTES – ME
15855/2016 ISADORA BORGES BRITO 35425483830
15649/2016 ALTAIR ANTONIO UCIFATTI 28549915831
15201/2016 FELIPE WAGNER TOSTA 40533648840
15806/2016 ROBERTO BENTO CUSINATO 34418251871
15816/2016 A.R. SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI – ME
15710/2016 KFD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
15511/2016 CLAUDIO RELVA VIEIRA 27924886893
18917/2016 MARCUS DEMETRIO MIRANDA ANDRADE 07855950907
03425/2004 GUIOMAR GOMES FERREIRA ME
18839/2016 DINAILTO MARIANO DA SILVA 33441826841
20385/2016 JOSE AMILTON MACEDO DE JESUS 68256922591
21638/2016 JOSIANE DA SILVA PEREIRA 29934895854
18887/2016 MARIA ALICE DA SILVA NOGUEIRA 11722105860
24407/2013 ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA MAZIERO
22758/2016 WALDEMAR WAGNER DE MOURA 27533524888
20513/2016 VITOR HUGO DA ROCHA OLIVEIRA 36965129824
21674/2016 VINICIUS DA SILVEIRA CRUZ 41781205817
10983/2004 GABRIEL E SOUZA BICICLETARIA LTDA ME
20514/2016 M.L.B DA SILVA FRUTAS E CAFE DA MANHA E EVENTOS – ME
21295/2016 DIEGO GOMES DE ARAUJO 33304944842
25168/2017 RAONY DE FREITAS CAMARGO DE ANDRADE 34189673889
22669/2017 LEMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
18875/2016 FABIO ELIAS DOS REIS 21394581840
17633/2016 DANIEL LOURENÇO DE SOUZA 32113778831
19326/2016 AIMES BRASIL ASSESSORIA DE EMIGRAÇÃO E VISTOS LTDA – ME
04238/2016 ERENICE NERIS DA CONCEIÇÃO 11138499838
18881/2016 KELLY DA SILVA GUEDES 38135158858
02494/2016 FRANSCISCA MARIA DA SILVA 16092820862
02982/2016 MARCIA CARLOS DE LIMA COURY 29470009860
17233/2016 MOISES APARECIDO DOS SANTOS DAVID 38409619806
18883/2016 OTAVIO RIBEIRO MARTINS DE SOUSA 21626819866
21637/2016 JAIR MENDONÇA REIS 36983829891
21050/2016 JANETE DOS ANJOS ARAGOSO 02917256605
22713/2016 ANA DEOLINDA DE DE JESUS ANTONIO 155622311883
21716/2016 DIEGO DA SILVA PARENTE 21561178888
21604/2016 JESSICA CASSIA BARBOSA 35802594829
21602/2016 L&L ASSESSORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA ME
20703/2016 ESMARTEC ENGENHARIA E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
21641/2016 ANDREZZA A. DA SILVA BERNAL – ME
22748/2016 E. D. B. DOS SANTOS – ME
22716/2016 TUCUNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
21717/2016 HABATA CRISTINA ARAUJO GIMENEZ 47734082866
21697/2016 NEUSA FRARI – ME
21251/2016 ANTONIA SCHMITZ EIRELI
06579/2016 ROSANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA 29741487860
20963/2016 RONALDO ROSSATO TANCREDO DE OLIVEIRA 12950751806
19368/2016 EVERTON DE OLIVEIRA JOIA 31092817832
19417/2016 AMANDA PIRES ROVAI 41551062801
19901/2016 EDUARDO GUANDALINI JUNIOR 13306845833
21113/2016 TELMA ANDREA DE ANDRADE 20510227805
11276/2004 IBRASIL SERVICOS INFORMATIZADOS LTDA
02093/2016 WELITON MARCOS VITALINO – ME
16071/2004 S.C.D. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/S LTDA
15649/2004 JORNAL DE NEGOCIOS COMUNICACAO LTDA
21503/2016 ADRIANA ALMEIDA REGIS 33140923856
25370/2017 JOSE ROBERTO FERREIRA 96556455849
10602/2016 LUCINEIA MARIA DOS SANTOS – TRANSPORTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

30765/2015	PHOTOIMPACTO SERVICOS DE FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME
30782/2015	D V ZANETTI ALIANÇAS – ME
28329/2015	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
10026/2004	COMERCIO DE BATERIAS MOREIRA LTDA ME
27320/2015	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE CASA VERDE ALTA
26717/2015	NORBERTO EVAN QUISPE APAZA – ME
26673/2015	PS DE LIMA TRANSPORTES – ME
26621/2015	MARCO ANTONIO MOREIRA CAMPOS
20521/2015	S.H. PROCOPIO COMERCIO – ME
23995/2013	JUVENAL LOPES FARIA 80358616620
24327/2013	MOSHE KALAORA 10516893840
24214/2013	SIMONE APARECIDA AGUIAR ME
24212/2013	CESAR DE MATTOS 25612845812
24186/2013	REGINALDO HONORIO 25297516846
24184/2013	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 34584266808
24172/2013	LUIS ALBERTO LONGO 27868968869
24154/2013	JUCEMARIO OLIVEIRA SOUZA – ME
24151/2013	FABIANA SABADOTO DE LIMA
24111/2013	RETAILERS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
24106/2013	CARLA RIBEIRO DE PAIVA 32402056886
24063/2013	MARIA APARECIDA MOREIRA ALVES
24044/2013	CLAUDINEI PEREIRA NEVES 30074244884
24035/2013	M.V. REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
24502/2016	ELIANA PERPETUA LEONARDO GONCALVES 17660381822
25630/2016	CAROLINE MARIANE SILVA ROSSAFA 34348045879
13644/2015	ALPHA VISION TECNOLOGIA LTDA – ME
21556/2015	J GIACOMINI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME
22484/2015	OBJETANDO - SERVIÇOS DE DESIGN E CENOGRAFIA EIRELI – ME
26836/2015	BELEZA & COSMETICOS EIRELI – ME
22258/2013	VINICIUS FREIRE CUSTODIO 28506802814
24193/2013	DENIS JOSE DE ANDRADE 22019542838
13153/2017	RAUL JOSE DA SILVA BERNAL 36607985840
13134/2017	LARISSA DOS SANTOS 36241565869
13137/2017	MARIA EDILENE XAVIER 84469927104
13138/2017	ALBERTO DA CRUZ SANTOS 80639151515
22041/2016	SIMONE RIBEIRO DA SILVA 25616535877
22022/2016	DIEGO DOS SANTOS SILVA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS – ME
22001/2016	CARMEM ANDRADE DE OLIVEIRA 01596119381
21785/2016	WENDEL CASTRO DE BRITO 32019534827
21731/2016	F. A. DE JESUS TRANSPORTES – ME
21447/2016	VIVIANE DOMINGUES GARCIA 35049139830
21440/2016	ALARGE SERVIÇOS EIRELI –EPP
21419/2016	SOLANGE DA CONCEIÇÃO SAMPAIO 16807547854
21408/2016	LUPERCIO SANTA MARIA – ME
21365/2016	JOFRAN NUNES ALEXANDRE 30136161804
21000/2016	GLOBAL LINK ASSESSORIA EM IDIOMAS LTDA
20945/2016	CASSIO DOS SANTOS VASQUEZ – ME
19985/2016	BRUNO BERNARDES DE OLIVEIRA 37647815806
19926/2016	VAGNER ALVES DOS ANJOS ME
19573/2016	PEDRO LUIS ARDENGUE 03295438811
19533/2016	MARCELO DA SILVA SENA CRUZ 13514151822
23287/2016	FRANCISCO GABRIEL 08593935850
23124/2016	BRAIN MARKETING E ESTRATEGIA LTDA. – ME
23102/2016	JOAO LOPES DA SILVA 32618816820
23081/2016	DIEGO MARTINS DA SILVA 39654562880
23075/2016	THIAGO TATSURO AOKI 33331356808
23066/2016	ABRAÃO RICARDO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ME
22883/2016	ARAUJO E COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
22076/2016	EDILSON DO NASCIMENTO 19541358829
22072/2016	NOEMIA BARBOSA DA SILVA ENERIO DE LIMA 16932703823
25236/2017	GEOMÉTODOS LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS LTDA
21211/2016	DIAMONDS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
20883/2016	ALEXSANDER RAMIREZ VILLELA 16697449810

20715/2016 JEVIT CONFECÇÕES EIRELI – EPP
19776/2015 REGIA PRIME ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME
16643/2015 PULSATION ACESSORIOS E VESTIMENTOS LTDA – ME
16530/2015 M TELES PEREIRA - PESQUISAS E RECURSOS DE TRANSITO – ME
16525/2015 GATTI MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
16504/2015 RESERVA FLORENÇA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
16498/2015 MARIA GENI DE CARVALHO DOS ANJOS BATERIAS AUTOMOTIVAS – ME
16351/2015 ELZA MENDES ROCHA – ME
22993/2016 AMESTEN EVENTOS LTDA – ME
18097/2015 ALLDROP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
10494/2017 FERNANDO FERMINO MENDES 28983451807
20892/2015 TRANSPORTADORA ZERO GRAU LTDA
21332/2015 CENTRO EVANGELICO DE APOIO Á COMUNIDADE
21310/2015 SYSCONTECH TECNOLOGIA LTDA –ME
22987/2016 WELLINGTON SEVERINO DA SILVA 34561162844
18950/2016 DANIELLE MEIRELES DE ALMEIDA 35738970888
18920/2016 LINCOLN FERREIRA DE LIMA 27781653807
18963/2016 LETICIA MORETO GUIMARÃES 40357179838
18964/2016 MARLIONE FERREIRA DE ALMEIDA 061.69730633
18968/2016 PATRICIA CARVALHO MALHEIROS 22129714862
19043/2016 LEANDRO DE FREITAS 30201839873
19590/2016 INNOVAX CORRETORA DE SEGUROS LTDA
19605/2016 MC KIDS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA – EPP
19846/2016 JD CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME
20657/2016 MARIANGELA ROQUETTE GASPAS 81924275872
22180/2013 HT SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME
22179/2013 MINDS RISK CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME
22161/2013 RAIMUNDO NONATO MACHADO LOPES 11355440858
22114/2013 AILTON DO ROSARIO GOMES 93476469891
22059/2013 ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA ME
22094/2013 GIZELLE DA SILVA CARVALHO 308.543.808-41.
22024/2013 JOSE NIVAILTON SANTANA DE SOUZA 09651254408
22003/2013 JEFFERSON DOS SANTOS ROCHA EIRELI –ME
22339/2013 ROMA QUALITY CONSULTORIA DE BENEFICIOS E CORRETORA DE SEGUROS
LTDA – EPP
22274/2013 DANIELLI DA SILVA NISHIMURA – ME
22270/2013 BEL PRAXIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME
21274/2016 CIBELLE CAROLINA DOS SANTOS MEDICE 35218837873
21965/2016 C. G. FACHINI SERVIÇOS EMPRESARIAIS – ME
22044/2016 RANA SINHA 23394147840
23059/2016 BB CONSTRUÇÕES LTDA
21420/2016 LOCK SYSTEM DO BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
AUTOMOTIVOS LTDA – EPP
20302/2015 MP MULTIMARCAS LTDA –EPP
20374/2016 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
10572/2004 SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA
21084/2016 CONFECÇÃO IT'S GIRL LTDA – EPP
18797/2016 REGIVALDO SANTOS MACEDO 35341547896
19414/2016 CAMILA FERRO 35920965835
19986/2016 TICIANE LIMA GONÇALVES 34548425810
20009/2016 SANDRA REGINA GUEDES DO AMARAL 08267514821
20010/2016 ODILIO ROCHA DO AMARAL 75231972649
20177/2016 ALEXANDRE DA SILVA 29479612852
20189/2016 BM SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO LTDA – ME
20193/2016 AGERE SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO EIRELI – ME
20229/2016 ROBERTO CARLOS DA SILVA 14189813893
20241/2016 THIAGO MENDES DE BRITO 34379078833
20364/2016 PAULO CESAR BEVILACQUA 13071437846
20544/2016 ADAM JUNQUEIRA ROCHA 09753628609
23009/2016 IRENILDA FERNANDES DA SILVA 35197565870
23038/2016 PAULA REGINA DE OLIVEIRA 20004198875
21955/2015 WALDEMAR RODRIGUES SA SILVA 04073466860
21967/2015 ANDREA ANDRADE SILVA 28640886814
18785/2016 SANDRA RIBEIRO DE SANTANA 10561426856

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

18754/2016 CLAUDEMIR NEZI 03283481806
20212/2016 OSASCOMELHOR EDITORAÇÃO LTDA
17229/2016 WEL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
18770/2016 SILMARA DARAVINA DA SILVA SANTOS 18901326833
17284/2016 CASTILLERO COM. E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA
17338/2016 DANIELE GIRLENE FREIRE MARANGONI 01614353352
20247/2016 CLEYTON NILO ARAÚJO MOTA 40115572856
20321/2016 DEUSDETE DE DEUS AQUINO 05003276885
20359/2016 SOLUÇÕES LACRES EIRELI – EPP
20406/2016 ROBERTA BEZERRA DOS SANTOS 35951317894
20430/2016 WAGNER FERNANDES DEIZEPPE – EPP
20960/2016 C. T. DIGITACAO GRAFICA EIRELI – ME
20993/2016 ANALY CRISTINA DE CARVALHO 39075721811
21678/2016 NASCIMENTO & SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
21687/2016 BRUNA ALEXIA SANTIAGO SOUZA 47611652869
22352/2016 LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA 21392185823
22567/2016 RODRIGO DOS S CAMPOS – ME
22336/2016 RINALDI APARECIDO FRAGOSO 27872295814
22706/2016 JOAQUIM MELQUIADES DA SILVA –ME
17637/2016 CAIO CESAR AMORIM 22779814861
19141/2016 SABOR MEDITERRANEO SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI – EPP
19397/2016 TECHNOWELD COMERCIO DE PEÇAS MECANICAS LTDA EPP
19983/2016 MEGA CONEXAO TELECOM LTDA – ME
23289/2016 ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA – ME
24530/2013 WASHINGTON BARRETO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS – ME
24522/2013 MARINEIDE ALMEIDA SANTOS CARVALHO ME
24494/2013 LIMA CARGO EXPRESSO TRANSPORTES –EIRELI
24480/2013 EURICLEIA ALVES SOARES 41949812863
24472/2013 ARTHUR FABIANO DOS SANTOS 30073573817
24464/2013 ANZ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
24549/2013 ALTINO LUIS DE SOUSA 04244970347
24572/2013 STEFANONI & VISSSENTINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME
24552/2013 D.G.S. DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
24531/2013 MANOEL NAPOLEÃO DA SILVA 08021356413
24532/2013 SEVERINO NAPOLEAO DA SILVA 06337684486
27610/2015 MPBJ SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO – EIRELI
27932/2015 FRANCISCO MARCOS LOPES OLIVEIRA – ME
27595/2015 ELIZAMHA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA SANTA FE ME
27593/2015 ARIEL COSTA DA SILVA ME
27582/2015 PEG BATERIAS LTDA ME
27519/2015 SERGIO REIS DE ANDRADE ME
21982/2016 ANDRIELLY BESERRA DE MOURA ENGENHARIA E CONSULTORIA – ME
21986/2016 GILVAN BARBOSA 17427858832
18334/2016 SAME AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA INDUSTRIAL LTDA – ME
17622/2016 99 PICTURES PRODUTORA DE IMAGENS - EIRELI – EPP
24785/2016 PAULETTE APPARECIDA DE ROBERT BUENO DA SILVEIRA 06440038800
22204/2013 SANDRO RICARDO MARQUES SOARES 06826406896
27229/2015 ESPAÇO SER ESSÊNCIA LTDA – ME
19402/2016 AGUIA CERTUS SPM DISTRIBUIÇÃO LTDA
21247/2016 EDSON VENTURA LEONARDO DA SIVA 22582463850
24223/2016 ONE TOUCH AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
21409/2016 ORTEGA PARKS - ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA. – ME
22105/2016 EDUARDO PINTO ANTONY EVENTOS ME
20192/2016 GPRC SOLUÇÕES E IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI - ME
22820/2016 BAZAR E PAPELARIA ADALGISA EIRELI – ME
19451/2016 LUCEM PARTICIPAÇÕES LTDA
18962/2016 WELLINGTON PRAXEDES GONÇALVES 33206268842
21299/2016 JULIANA SANTOS MOURA 32219266850
21298/2016 CLEITON DA SILVA CARVALHO 38490343802
21291/2016 REGINALDO CELIO PEREIRA DE LIMA 22081772825
21276/2016 ARTUR CESAR AQUINO DOS SANTOS 29459040802
21426/2015 C.A RODRIGUES CALÇADOS INFANTIS - EPP
22374/2015 CONSTANTINO PEREIRA RAMADAS-ME

26908/2015	JKR FERRAGENS LTDA ME
27134/2015	VIA MARBLE COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI ME
27199/2015	HELIO COSTA MACHADO - ME
22206/2013	MAGIC ENXOVAIS DECORATIVOS LTDA - EPP
22463/2013	LEO DOMINGOS INFORMATICA ME
22245/2013	DENISE PAULO MARTINS 8572793860

Osasco, 25 de Janeiro de 2018.

Hamilton Garcia Sant’Anna Filho
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO****GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 0511/2018**

Interessado: LTNPf BAR E RESTAURANTE LTDA-ME.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA COM MÚSICA.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música do estabelecimento LTNPf BAR E RESTAURANTE LTDA-ME sito à Avenida Padre Vicente Melillo nº 1164, Jardim D' Abril - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de janeiro de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

PROCESSO ADM. Nº. 014066/2015

Interessado: PEQUENOS NOTÁVEIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Assunto: DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.31 (verso), e pelo que consta nos autos, DETERMINO o DESLACRE, do estabelecimento PEQUENOS NOTÁVEIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, sito à Avenida São José, nº 238 – Ayrosa / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 022423/2017**

Interessado: RICARDO MARTINS DE MIRANDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 444/2017.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11,

e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº444, do estabelecimento RICARDO MARTINS DE MIRANDA sito à Avenida João Ventura dos Santos nº 550 – Baronesa – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 0307/2018**

Interessado: JOSÉ CARLOS GOMES PEREIRA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento JOSÉ CARLOS GOMES PEREIRA, sito à Rua José Antônio Augusto, nº 93 - Pestana / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 018411/2017**

Interessado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEUS ANJINHOS LTDA ME

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.21 (verso) e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEUS ANJINHOS LTDA-ME, sito à Avenida Jaguaribe, nº 830 - Jaguaribe / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2018.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

- Assistente social – 3º colocado
- Médico perito - 3º colocado
- Analista previdenciário - 1º colocado
- Técnico previdenciário - 3º colocado
- Auxiliar de serviços gerais - 4º colocado
- Técnico em manutenção - 1º colocado

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- Assistente social - classificação: 3º - dia 24/01/2018 às 09:00
- Médico perito - classificação: 3º - dia 24/01/2018 às 09:15
- Analista previdenciário - classificação: 1º - dia 24/01/2018 às 09:30
- Técnico previdenciário - classificação: 3º - dia 25/01/2018 às 09:00
- Auxiliar de serviços gerais - classificação: 4º - dia 25/01/2018 às 09:15
- Técnico em manutenção - classificação: 1º - dia 25/01/2018 às 09:30



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Os candidatos deverão comparecer no Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício dos cargos, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerados aptos, deverão apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto serão eliminados do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;
- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTSP);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO);
- Para candidato ao cargo de Motorista: Carteira Nacional de Habilitação e Extrato dos pontos acumulados por infrações na Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de Registro Profissional na entidade de classe, conforme abaixo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Assistente social: certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em serviço social, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho de classe.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Médico perito: certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior completo com formação em medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe, bem como Especialização em Medicina do Trabalho ou Perícias Médicas.

Analista previdenciário: certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho de classe.

Técnico previdenciário: certificado, devidamente registrado, de ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Auxiliar de serviços gerais: certificado, devidamente registrado, de ensino fundamental completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Técnico em manutenção: certificado, devidamente registrado, de ensino fundamental completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 18 de janeiro de 2018.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE JANEIRO/2018)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1351/2018	03/01/2018	R\$ 1.840.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.
1352/2018	04/01/2018	R\$ 7.000.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.
1353/2018	04/01/2018	R\$ 820.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração) oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de janeiro de 2018.
1354/2018	05/01/2018	R\$ 120.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2017, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1355/2018	05/01/2018	R\$ 2.020.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.
1356/2018	11/01/2018	R\$ 150.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2018 aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1357/2018	11/01/2018	R\$ 4.420.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2018 aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1358/2018	11/01/2018	R\$ 4.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2) com a finalidade de migração para o Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (Funprev 2) conforme APR 1359/2018.
1359/2018	11/01/2018	R\$ 4.000.000,00	Aplicação	Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (Funprev 2) oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, conforme APR 1358/2018.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar o seguinte Ato:

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Osasco, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Câmara Municipal de Osasco, obedecerão ao disposto neste Ato.

Art. 2º Para os efeitos deste Ato, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – a Câmara Municipal de Osasco é a responsável, para efeitos deste Ato, pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. É vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços de natureza continuada e para contratação de obras e de serviços de engenharia, exceto aqueles considerados como de pequenos reparos.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Ato, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§ 1º A ata de registro de preços será assinada pelo órgão gerenciador e sua cópia será encaminhada aos órgãos ou entidades participantes.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto neste artigo.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda poderá elaborar pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

Art. 6º É facultada à Câmara Municipal de Osasco participar da ata de registro de preços de órgãos ou entidades municipais, distritais, estaduais ou federais.

CAPÍTULO IV

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser

prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É facultada à Câmara Municipal de Osasco aderir à ata de registro de preços de órgãos ou entidades municipais, distritais, estaduais ou federais.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Câmara Municipal de Osasco poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Ato e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 25 de janeiro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 25 de janeiro de 2018, Ano LVI da Emancipação.

DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar o seguinte Ato:

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Osasco, o Registro Cadastral de Fornecedores, previsto no art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de habilitação em procedimentos licitatórios.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Osasco, o Registro Cadastral de Fornecedores (RCF), regulamentado por este Ato.

§ 1º A habilitação dos fornecedores em licitação, dispensa, inexigibilidade e nos contratos administrativos pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, e a alienação e locação, salvo quanto aos requisitos de qualificação técnica, poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no RCF:

I - como condição necessária para emissão de nota de empenho, cada administração deverá realizar prévia consulta ao RCF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público; e

II - nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o proponente homologado não estiver inscrito no RCF, o seu cadastramento deverá ser feito pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da contratação, com base no reexame da documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada.

§ 2º O RCF deverá conter os registros dos interessados diante da habilitação jurídica, a regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, bem como das sanções aplicadas pela Administração Pública relativas ao impedimento para contratar com o Poder Público, conforme previsto na legislação.

§ 3º Excetua-se das exigências para habilitação prévia no RCF as relativas à qualificação técnica dos interessados, as quais somente serão demandadas quando a situação o exigir.

Art. 2º O processamento das informações cadastrais, apresentadas pelos interessados, poderá ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, para constituição de base de dados permanente e centralizada, que conterá os elementos essenciais previstos na legislação vigente.

Art. 3º Os editais de licitação para as contratações referidas no §1º do art. 1º deste Ato deverão conter cláusula permitindo a comprovação da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica por meio de cadastro no RCF.

Parágrafo único. Para a habilitação regulamentada neste Ato, o interessado deverá atender às condições exigidas para cadastramento no RCF, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Art. 4º O registro de fornecedor no RCF terá vigência de um ano, ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada para fins de atualização, a qual deverá ser reapresentada, periodicamente, à vista de norma específica, objetivando sua regularidade cadastral.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 5º Os interessados em se inscrever ou renovar o registro junto à Câmara Municipal de Osasco deverão encaminhar, por cópia autenticada, a documentação adiante estabelecida, para a Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. dos Autonomistas, 2607, Centro - Osasco/SP - Brasil - CEP: 06090-905, telefone (11) 3685-6336, de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

§1º Caso tenha interesse, a pessoa jurídica, por meio de seu representante, poderá comparecer pessoalmente ao endereço supra, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:30 horas, portando a relação de documentos originais e cópias simples, que serão autenticadas pelo servidor municipal que as receber.

§2º A regularidade do Representante será comprovada da seguinte forma:

I - tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II - quando se tratar de procurador, apresentar instrumento de mandato outorgado por meio de documento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante (art. 654 §2º do Código Civil), no qual constem poderes específicos para credenciar ou formular ofertas, lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de suas interposições, bem como participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no art. 6º, que comprove os poderes do mandante para outorga.

§3º O representante legal ou procurador deverá encaminhar, ainda, cópia autenticada de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

§4º A aceitação dos documentos obtidos na internet ficará condicionada à confirmação de sua veracidade.

§5º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Câmara Municipal de Osasco aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de entrega da documentação, salvo disposição expressa em contrário.

§6º Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ.

§7º Se o interessado for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

§8º Se o interessado for a matriz e o fornecedor do bem ou o prestador dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

§9º Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos exigidos.

Art. 6º A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)

II - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis no caso de empresário individual;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

VI - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Parágrafo único. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Art. 7º A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada por meio de:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

III - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

IV - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa aos tributos relacionados com o ramo da atividade, expedida no local do domicílio ou da sede da empresa;

V - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o ramo da atividade, expedida no local do domicílio ou da sede da empresa;

VI - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VII – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo único. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda correspondente do seu domicílio ou sede, ou de outra equivalente, na forma da lei.

Art. 8º A qualificação econômico-financeira limitar-se-á a apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Na hipótese em que a certidão apresentada for positiva, deve a empresa juntar comprovante de homologação/deferimento pelo juízo competente, do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Art. 9º Devem ser apresentadas as seguintes documentos e declarações:

I - Requerimento de Inscrição Cadastral conforme Anexo I;

II - Ficha de Inscrição Cadastral conforme Anexo II.

III – declaração, em papel timbrado da empresa, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição – Anexo III;

IV – declaração, em papel timbrado da empresa, de que não existe em seu quadro de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993) – Anexo IV;

V – declaração, em papel timbrado da empresa, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – Anexo V;

VI – declaração, em papel timbrado da empresa, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 da

Lei Complementar nº 123, de 2006 – Anexo VI.

Art. 10. O exame e julgamento dos documentos e procedimentos relativos ao cadastramento (inscrição, alteração, renovação ou cancelamento do Registro Cadastral) serão realizados pela Comissão Permanente de Licitações.

Art. 11. O prazo para o julgamento e aprovação do cadastro pela Comissão será de até 10 (dez) dias, a contar da data de apresentação dos documentos.

Parágrafo único. Caso algum documento esteja em desacordo, o interessado será comunicado através de ofício ou e-mail, para poder regularizá-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do respectivo recebimento.

Art. 12. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, nos termos do artigo 36 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 13. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) será entregue mediante a apresentação do protocolo ou autorização da requerente.

DA DIVULGAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 14. O Edital de Chamamento Público para Registro Cadastral estará sempre disponível no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Osasco.

Parágrafo único. O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a Comissão Permanente de Licitação a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO IV

DA RENOVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CANCELAMENTO

Art. 15. Na hipótese de renovação do Registro Cadastral, os interessados deverão manifestar sua pretensão, no Protocolo da Câmara

Municipal de Osasco, mediante a apresentação do Requerimento de Renovação Cadastral (Anexo VII), demais formulários e documentos constantes deste Ato, que poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações pelo correio eletrônico compras@osasco.sp.leg.br.

Art. 16. Quando houver a necessidade de alteração ou inclusão de algum item de fornecimento (objeto), serviço ou demais dados constantes do Registro Cadastral, durante sua vigência, o interessado deverá apresentar solicitação escrita em papel timbrado e devidamente assinado pelo responsável, acompanhada dos novos documentos.

Art. 17. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências legais ou as estabelecidas para classificação cadastral.

Parágrafo único. Os cancelamentos ocorrerão por solicitação do credenciado, a qual deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação, ou por aplicação de penalidade, após o devido processo administrativo, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Osasco, ou quando a empresa for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CAPÍTULO IV

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 18. O interessado que tiver o pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração, suspensão ou cancelamento indeferido, poderá interpor recurso administrativo, cuja apreciação será realizada pela Comissão Permanente de Licitações, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar à autoridade superior para apreciação.

Art. 19. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, observando-se as disposições contidas no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Os documentos apresentados por ocasião da licitação não serão utilizados para a atualização do registro cadastral.

Art. 21. Fica delegada competência ao Diretor Secretário para a adoção das medidas que se fizerem necessárias à regulamentação, à operacionalização e à coordenação do RCF, nos termos deste Ato.

Art. 22. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 25 de janeiro de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 25 de janeiro de 2018, Ano LVI da Emancipação.

DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

Senhores membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Osasco,

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Senhores membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Osasco,

Requerente: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Cep: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

Celular: (____) _____

Correio eletrônico: _____

Página na internet: _____

Requer sua **INSCRIÇÃO** no Registro Cadastral d Câmara Municipal de Osasco, para efeito de habilitação em licitações, juntando para tanto, os documentos exigidos.

Outrossim, compromete-se a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam ocorrer.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA
DESIGNADO(S) NO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Dados da empresa:

Razão Social: _____

CNPJ/CPF: _____

_ Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Cep: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

Endereço eletrônico: _____

Dados Bancários:

Banco: _____

Nome da Agência: _____

Número da Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do responsável pela empresa:

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

_____, de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA
DESIGNADO(S) NO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____

_____,
CNPJ nº _____, cumpre o disposto no inciso XXXIII, do
artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno,
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a
menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA
DESIGNADO(S) NO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

**OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o
carimbo onde conste o nome da empresa, endereço e o nº do CNPJ.**

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 9º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____

_____,
CNPJ nº _____, não possui em seu quadro de empregados,
servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela
licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA
DESIGNADO(S) NO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o
carimbo onde conste o nome da empresa, endereço e o nº do CNPJ.

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 8.666/93

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____

CNPJ nº _____, não possui fato superveniente e impeditivo à sua
habilitação no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Osasco.

_____, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA
DESIGNADO(S) NO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

**OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o
carimbo onde conste o nome da empresa, endereço e o nº do CNPJ.**

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ CNPJ n° _____, é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos moldes do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123/2006.

_____, de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA
DESIGNADO(S) NO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço e o nº do CNPJ.

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO CADASTRAL

Senhores membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Osasco,

C.R.C. nº: _____

Requerente: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Cep: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

Celular: (____) _____

Endereço eletrônico: _____

Página na internet: _____

Requer a **RENOVAÇÃO** de seu Registro Cadastral na Câmara Municipal de Osasco, para efeito de habilitação em licitações, juntando, para tanto, os documentos exigidos.

Outrossim, compromete-se a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam ocorrer.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) PELA PESSOA JURÍDICA
DESIGNADO(S) NO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

SÍNDIO GOMES COSTA, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Minas Novas, MG no dia (14/01/1984), residente e domiciliado Rua Walt Disney, 299, casa 02, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DA COSTA e de MARIA GELCIRA RODRIGUES COSTA. KÁTIA RODRIGUES MARTINS, solteira, doméstica, nascida em Minas Novas, MG no dia (10/03/1987), residente e domiciliada Rua Walt Disney, 299, casa 02, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOÃO RODRIGUES AZEVEDO e de VALMIR APARECIDA MARTINS AZEVEDO. Osasco, 09/01/18

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, solteiro, professor, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (04/07/1985), residente e domiciliado Rua Frei Gaspar, 360, Piratininga, Osasco, SP, filho de SERGIO FAUSTINO DOS SANTOS e de GILVANIA RODRIGUES PEREIRA SANTOS. NIVEA DELLISANTI MOREIRA DOS SANTOS, solteira, secretária escolar, nascida em Mogi das Cruzes, SP no dia (17/06/1983), residente e domiciliada Rua Heribaldo Rodrigues, 89, Caraminguava, Peruíbe, SP, filha de RENILDO MOREIRA DOS SANTOS e de SANDRA DELLISANTI SANTOS. Osasco, 12/01/18

OSMAR DE JESUS PEREIRA JUNIOR, solteiro, conferente, nascido em Ubatuba, SP no dia (22/03/1994), residente e domiciliado Rua Lourenço Collino, 251, Presidente Altino, Osasco, SP, filho de OSMAR MENDES PEREIRA e de MARIA MADALENA DE JESUS. ALLANA SOUZA DOS PASSOS, solteira, operadora de teleatendimento, nascida em Carapicuíba, SP no dia (13/02/1998), residente e domiciliada Rua Bootes, 366, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, SP, filha de JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS e de ANTONIA RAIMUNDA DE SOUZA. Osasco, 16/01/18

VALDENIR DIAS FERREIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Santo André, SP no dia (19/07/1973), residente e domiciliado Rua Geraldo da Conceição, 103, Vila Menk, Osasco, SP, filho de LEVI DIAS FERREIRA e de MARIA TEREZA BORGES FERREIRA.

ELIANE SOARES DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (21/03/1979), residente e domiciliada Rua Geraldo da Conceição, 09, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filha de OSVALDO SOARES DE SOUZA e de ANESIA BENEDITA DE SOUZA. Osasco, 16/01/18

ERNANDES GOMES SANTOS, solteiro, encanador industrial, nascido em Loreto, MA no dia (06/12/1977), residente e domiciliado Rua Perdiz, 32, Aliança, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO SANTOS e de RAIMUNDA GOMES SANTOS.

VALDETI PEREIRA LOPES, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (21/10/1986), residente e domiciliada Rua Perdiz, 32, Aliança, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA LOPES SOBRINHO e de LAVINA FERREIRA LOPES. Osasco, 16/01/18

LUCINALDO LUNA DOS SANTOS, solteiro, motorista, nascido em Senhor do Bonfim, BA no dia (03/06/1976), residente e domiciliado Rua Cuiabá, 14, D, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ SILVINO DOS SANTOS e de SEVERINA LUNA DOS SANTOS.

ADAILDES GONÇALVES DE ASSIS, divorciada, diarista, nascida em Serrolândia, BA no dia (09/06/1960), residente e domiciliada Rua Cuiabá, 14, casa D, Rochdale, Osasco, SP, filha de ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA e de ARLINDA BENTO RIBEIRO. Osasco, 16/01/18

GIVALDO SANTOS, solteiro, pedreiro, nascido em Maceió, AL no dia (21/07/1973), residente e domiciliado Rua São Carlos, 50, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO SANTOS e de MARIA DAS CANDEIAS SANTOS.

MARIA CRISTINA BERTO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Cajueiro, AL no dia (12/07/1976), residente e domiciliada Rua São Carlos, 50, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de JOSÉ BERTO DA SILVA e de MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO. Osasco, 17/01/18

RUBENS ZANIN DE OLIVEIRA, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (12/09/1981), residente e domiciliado Avenida Diretriz, 148, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MARLENE EDITH DE OLIVEIRA ALBERGONI.

MARIA EUCINARA LOPES VIEIRA, divorciada, conferente, nascida em Orós, CE no dia (04/04/1989), residente e domiciliada Avenida Diretriz, 148, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ELCIMAR VIEIRA e de MARIA ZENAIDE LOPES. Osasco, 17/01/18

MICHEL JOSÉ DA SILVA, solteiro, oficial de manutenção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/06/1989), residente e domiciliado Avenida Luiz Rink, 41, Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA e de NEUZA MARIA DE JESUS.

THAIS PEREIRA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/10/1999), residente e domiciliada Avenida Luiz Rink, 41, Ayrosa, Osasco, SP, filha de VALDIR DOS SANTOS e de ELSIRENE PEREIRA DOS SANTOS. Osasco, 17/01/18

WILDIS TIBERIO SILVA DE MELO, solteiro, auxiliar de manutenção, nascido em Ribeirão, PE no dia (16/01/1987), residente e domiciliado Rua São Rafael, 4, B, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de WELLITON JOSÉ DE MELO e de ROSENIR SILVA DE MELO.

ÉRIKA JAKELINE GUILHERME, solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/06/1989), residente e domiciliada Rua São Rafael, 4, B, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de SORAIA PEREIRA GUILHERME. Osasco, 17/01/18

ANTONIO AUDIENIO DO NASCIMENTO, solteiro, montador, nascido em Correntes, PE no dia (16/11/1985), residente e domiciliado Rua Pietro Clissa, 328, Bonança, Osasco, SP, filho de NOBERTO LUIS DO NASCIMENTO e de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO.

JOSIANE BATISTA BARRETO, solteira, operadora de caixa, nascida em São Bernardo do Campo, SP no dia (04/04/1995), residente e domiciliada Rua Angélica Romana Calanca, 140, Ayrosa, Osasco, SP, filha de EDVALDO MUNIZ BARRETO e de MARIA ZELIA BATISTA BARRETO. Osasco, 17/01/18

GABRIEL DA SILVA MESSIAS, divorciado, ajudante de carga e descarga, nascido em Subdistrito Santo Amaro São Paulo, SP no dia (18/01/1997), residente e domiciliado Rua Maria de Jesus Simas Rocha, 29, casa 01, Bonança, Osasco, SP, filho de ALTAMÍSIO FERREIRA MESSIAS e de ANA LUCIA DA SILVA.

RALYNE DA SILVA BEVILAQUA, solteira, do lar, nascida em Duque de Caxias, RJ no dia (01/01/1995), residente e domiciliada Rua João Romeira Rodrigues, 17, 2, Bonança, Osasco, SP, filha de ALESSANDRO GOMES BEVILAQUA e de ANDREIA CIPRIANO DA SILVA. Osasco, 17/01/18

ROBSON MARIO BARBOSA, solteiro, cozinheiro, nascido em Aiquara, BA no dia (22/04/1972), residente e domiciliado Avenida Sidney

Contes, 14, Aliança, Osasco, SP, filho de MARINHO BARBOSA e de RAIMUNDA RODRIGUES.

VANUZA SANTOS DA SILVA, solteira, balconista, nascida em Jequié, BA no dia (06/12/1977), residente e domiciliada Avenida Sidney Contes, 14, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filha de ALÍPIO ALVES DA SILVA e de VALDETE MORAIS DOS SANTOS. Osasco, 17/01/18

RAFAEL PABLO FERREIRA, solteiro, vendedor, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (08/08/1991), residente e domiciliado Rua Água Marinha, 545, Mutinga, Osasco, SP, filho de MAURO FERREIRA e de SANDRA BENICIO DA SILVA.

VANESSA PEREIRA FONTENELLE SILVA, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (18/09/1981), residente e domiciliada Rua Água Marinha, 545, Mutinga, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO FONTENELLE SILVA e de CLAUDIONORA PEREIRA SILVA. Osasco, 17/01/18

JOÃO BATISTA GOMES DE SOUSA, solteiro, motorista, nascido em São João do Piauí, PI no dia (04/07/1984), residente e domiciliado Rua Frei Gaspar, 794, casa 02, Piratininga, Osasco, SP, filho de MARIA GERUZA GOMES DE SOUSA.

RITA DE CÁSSIA RUAS DE ABREU, divorciada, vendedora, nascida em Verdelandia, MG no dia (10/04/1987), residente e domiciliada Rua Frei Gaspar, 824, casa 03, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOVINA RUAS DE ABREU. Osasco, 18/01/18

JOSÉ ROMUALDO PINTO VITAL, solteiro, operador de máquina, nascido em Tenente Ananias, RN no dia (02/06/1989), residente e domiciliado Rua Elisa Marques Lourenço, 93, casa 03, Jordanésia (Jordanésia), Cajamar, SP, filho de GILSON MATIAS VITAL e de MARIA GORETE PINTO VITAL.

DORILÉIA NOGUEIRA LIMA, solteira, auxiliar de operações, nascida em Floriano, PI no dia (30/06/1985), residente e domiciliada Rua Astor Palamin, 872, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filha de ANTONIO VIEIRA LIMA e de DALVINA ALVES NOGUEIRA. Osasco, 18/01/18

FELIPE SOUZA SILVA, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em Itaberaba, BA no dia (23/04/1996), residente e domiciliado Viela Izaura Rodrigues Silva, 01, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de ADALICIO ROSA DA SILVA e de IVONETE LONGUINHO DE SOUZA.

RAFAELA SAMANTA DA CRUZ, solteira, vendedora, nascida em Osasco, SP no dia (24/12/1996), residente e domiciliada Rua Colina do Oeste, 01, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de LUCIANA DA CRUZ. Osasco, 18/01/18

WILLIAN DIAS ARAUJO, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/12/1992), residente e domiciliado Rua Âmbar, 245, casa 02, Mutinga, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO e de MARIA BENEDITA DIAS ARAUJO. VANESSA MÁXIMO DA SILVA, solteira, operador de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/09/1997), residente e domiciliada Rua Flamingo, 38, Aliança, Osasco, SP, filha de EBDALVO RODRIGUES DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO MÁXIMO. Osasco, 18/01/18

RODRIGO DE JESUS OREJUELA, solteiro, assistente administrativo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (02/10/1985), residente e domiciliado Rua João Emídio Ferreira, 27, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ MANUEL OREJUELA RIVODIGO e de MARIA DO CARMO DE JESUS OREJUELA.

VALÉRIA SOUZA NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em Campinorte, GO no dia (16/07/1988), residente e domiciliada Rua João Emídio Ferreira, 27, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de WALMIR FRANCISCO DO NASCIMENTO e de ADELIA DE JESUS SOUZA. Osasco, 18/01/18

JULIO CÉSAR MARQUES DE AZEVEDO, solteiro, ajudante de caminhão, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/10/1985),

residente e domiciliado Rua João Benedito da Silva, 374, Baronesa, Osasco, SP, filho de MARCOS LUIZ MARQUES DE AZEVEDO e de EDMARY MARTIMIANO DE AZEVEDO.

TAINARA ALEXANDRA DE CASSIA GOMES, solteira, mensageira, nascida em Buri, SP no dia (12/11/1990), residente e domiciliada Rua João Benedito da Silva, 374, Baronesa, Osasco, SP, filha de GISLENE DE JESUS GOMES. Osasco, 18/01/18

ALISSON MACIEL DINIZ, solteiro, porteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/04/1995), residente e domiciliado Rua Ivone Mafrá Pereira dos Santos, 65, Bonança, Osasco, SP, filho de AMAURI MACIEL DINIZ e de ANGELA MARIA DE SOUZA DINIZ.

THAINÁ DE JESUS VALENTIM, solteira, do lar, nascida em Aurelino Leal, BA no dia (15/02/1998), residente e domiciliada Rua Ivone Mafrá Pereira dos Santos, 65, Bonança, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO ALBERTO VALENTIM e de CRISPINIANA FERREIRA DE JESUS VALENTIM. Osasco, 18/01/18

FLAVIO AVILA COSTA, solteiro, ajudante, nascido em Osasco, SP no dia (31/03/1997), residente e domiciliado Rua Doutor Fortunato Antório, 43, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de JORGE GONÇALVES DA COSTA e de MARINALVA ROSA DE AVILA COSTA.

DALILA DOMINGOS DE SOUZA, solteira, vendedora, nascida em São Paulo, SP no dia (18/01/1995), residente e domiciliada Estrada da Roselândia, 5005, Parque Rizzo II, Cotia, SP, filha de LUIZ DOMINGOS DE SOUZA e de MARIA DO SOCORRO DE SOUZA. Osasco, 17/01/18

WELLINGTON FIDELIS DE MOURA MAIA, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em Maceió, AL no dia (14/05/1994), residente e domiciliado Rua Doutor José Marques de Rezende, 67, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de CELSO FIDELIS DE MOURA e de MARIA DAS DORES PINHO MAIA.

KÁSSIA RAYANNE DO NASCIMENTO PEREIRA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Atalaia, AL no dia (11/09/1994), residente e domiciliada Rua Doutor José Marques de Rezende, 63, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MARCIO ANTONIO PEREIRA e de CARLA ANDRÉIA DO NASCIMENTO SABINO. Osasco, 23/01/18

VINICIUS DOS SANTOS ROCHA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (27/11/1991), residente e domiciliado Rua João Florêncio Fontes, 40, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de DECIO DE CARVALHO ROCHA e de MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA.

DANIELA MOREIRA DA SILVA, solteira, assistente de formalização, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/10/1988), residente e domiciliada Rua João Florêncio Fontes, 40, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de SIDNEI ALVES DA SILVA e de ELIANA MARIA MOREIRA. Osasco, 23/01/18

JOSÉ FERREIRA BORGES FILHO, solteiro, eletricista, nascido em Conceição do Almeida, BA no dia (11/03/1993), residente e domiciliado Rua Águas da Prata, 574, casa 03, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA BORGES e de JULIÊTA BISPO DO AMOR DIVINO. ALINE DIAS DA SILVA, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/02/1992), residente e domiciliada Rua Americana, 06, Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO DIAS DA SILVA e de IRENE MARIANO DE OLIVEIRA SILVA. Osasco, 23/01/18

PAULO RIBEIRO DA SILVA, solteiro, auxiliar de depósito, nascido em São João do Piauí, PI no dia (11/12/1967), residente e domiciliado Rua Dario Salles D'Ávila, 14, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA e de RAIMUNDA RIBEIRO.

MARTA PIRES, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (10/10/1969), residente e domiciliada Avenida Presidente Médici, 208, Vila Menk, Osasco, SP, filha de MAURA PIRES. Osasco, 23/01/18

ELCIO JOSÉ DA SILVA, solteiro, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de

Osasco, SP no dia (18/08/1982), residente e domiciliado Rua Pinheirinho, 60, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ MENDES DA SILVA e de MARIA MAXIMINO CARDOZO.

TELMA VIEIRA NUNES, solteira, doméstica, nascida em Santana do Ipanema, AL no dia (12/09/1979), residente e domiciliada Rua Pinheirinho, 60, casa 01, Rochdale, Osasco, SP, filha de MANOEL VIEIRA NUNES e de LINDACI MARIA NUNES. Osasco, 23/01/18

ELDER BISPO MOTA, solteiro, músico, nascido em Distrito de Ermelino Matarazzo São Paulo, SP no dia (14/06/1981), residente e domiciliado Rua São Francisco, 126, Vila Menk, Osasco, SP, filho de EDSON MOTA e de JOSINA BISPO MOTA.

FLAVIA ROBERTA DE MELO, divorciada, secretária, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (03/02/1975), residente e domiciliada Rua São Francisco, 126, Vila Menk, Osasco, SP, filha de ROBERTO GOMES DE MELO e de FATIMA APARECIDA DE MELO. Osasco, 23/01/18

JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, divorciado, transportador escolar, nascido em Suzano, SP no dia (24/09/1985), residente e domiciliado Rua Tenente Ângelo Ganassali, 107, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filho de MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA e de SONIA APARECIDA SABINO DA SILVA.

THAIS CRISTINA DA SILVA, solteira, transportadora escolar, nascida em Várzea Paulista, SP no dia (18/02/1993), residente e domiciliada Rua Tenente Ângelo Ganassali, 107, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filha de FERNANDO MARTILIANO DA SILVA e de SOLANGE PIMENTA DA SILVA. Osasco, 23/01/18

JOÃO CARLOS CORREIA PEDREIRA, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Saúde São Paulo, SP no dia (20/07/1979), residente e domiciliado Rua Cotia, 212, Vila Menk, Osasco, SP, filho de AIDE CORREIA PEDREIRA.

ROSINEIDE ANGELO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em União Dos Palmares, AL no dia (14/08/1976), residente e domiciliada Rua Cotia, 212, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANGELO DA SILVA e de CICERA QUITÉRIA DA SILVA. Osasco, 24/01/18

BRUNO HENRIQUE BARROS DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/09/1987), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 05, Centro, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARIANO DA SILVA e de MARIA DA PAZ RODRIGUES BARROS DA SILVA.

VITORIA TAVARES DE LIMA, solteira, autônoma, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (20/07/1997), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 05, Centro, Osasco, SP, filha de MARCIO ROGERIO DE LIMA e de VALDIRENE APARECIDA TAVARES. Osasco, 24/01/18

OSVALDO DIOLINO DOS SANTOS, solteiro, montador, nascido em Jequié, BA no dia (02/08/1987), residente e domiciliado Rua Diadema, 322, Vila Menk, Osasco, SP, filho de OLIVAL DEOLINO DOS SANTOS e de MARIA SÃO PEDRO SANTANA.

ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS, solteira, auxiliar de produção, nascida em Jitaúna, BA no dia (30/11/1981), residente e domiciliada Rua Diadema, 322, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e de ISABEL JERONIMO DE SOUZA. Osasco, 24/01/18

ROGÉRIO LOPES DUARTE, solteiro, ajudante geral, nascido em Jerumenha, PI no dia (26/10/1995), residente e domiciliado Rua Águas da Prata, 60, Aliança, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO DUARTE e de ELIZÂNGELA LOPES.

NAIARA DE NOVAIS FERREIRA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/12/1998), residente e domiciliada Rua Gavião, 79, Aliança, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA e de ZILDA RODRIGUES DE NOVAIS. Osasco, 24/01/18

MAUROADRIANO USETCHI, divorciado, tradutor, nascido em Osasco, SP no dia (07/07/1973), residente e domiciliado Rua Arthur Vasconcelos, 52, Centro, Osasco, SP, filho de MAURO USETCHI e de MARIA MAKAROWSKY UETCHI.

PRICILA DE OLIVEIRA PEREIRA, solteira, do lar, nascida em Cataguanas, MG no dia (21/02/1991), residente e domiciliada Rua Albino José Freixeda, 300, Presidente Altino, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA PEREIRA ROZA e de ELZA DE OLIVEIRA LIMA. Osasco, 24/01/18

EDVAL CUSTODIO JOÃO DE SOUZA, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/05/1980), residente e domiciliado Rua São Mateus, 155, casa 02, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de CUSTODIO JOÃO DE SOUZA e de ELIZA MARIA DE SOUZA.

CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA, solteira, líder operacional, nascida em Caratinga, MG no dia (29/03/1980), residente e domiciliada Rua São Mateus, 40, Quadra A, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de JOSÉ CAXIAS DE OLIVEIRA e de EVA MARIA DE OLIVEIRA. Osasco, 24/01/18

RAIMUNDO PEREIRA RAMOS, solteiro, ajudante de caminhão, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (25/10/1972), residente e domiciliado Rua Lara Lavelberg, 24, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de NOEL PEREIRA RAMOS e de LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO.

LEILA GOMES ALMEIDA, solteira, do lar, nascida em Passagem Franca, MA no dia (10/01/1974), residente e domiciliada Rua Lara Lavelberg, 24, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de DAVID DOS REIS ALMEIDA e de ERONICE BALDUINO GOMES. Osasco, 24/01/18

VALDEMIR DANIEL SANTOS ALVES, solteiro, operador de máquinas, nascido em Barueri, SP no dia (23/11/1983), residente e domiciliado Rua Graciliano Ramos, 125, Baronesa, Osasco, SP, filho de MARIO ALVES FILHO e de MARIA CÍDALIA OLIVEIRA SANTOS ALVES.

VANESSA XAVIER DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, SP no dia (21/05/1990), residente e domiciliada Rua Graciliano Ramos, 125, Baronesa, Osasco, SP, filha de VAMBERTO XAVIER DOS SANTOS e de ANA RITA CAMARGO DA SILVA. Osasco, 25/01/18

MANOEL FERNANDO ADANSKI, solteiro, motoboy, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia (25/09/1986), residente e domiciliado Rua São Cristóvão, 150, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de HELENA ADANSKI.

NATALIA BORJA DA SILVA, solteira, reabastecedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/03/1997), residente e domiciliada Rua Felipenses, 95, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de JOSÉ PAULINO DA SILVA e de TERESA BORJA DE OLIVEIRA. Osasco, 25/01/18

HENRIQUE GONÇALVES DE MOURA, divorciado, aposentado, nascido em Osasco, SP no dia (16/03/1944), residente e domiciliado Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 400, Presidente Altino, Osasco, SP, filho de HENRIQUE PEREIRA DE MOURA e de ALBERTINA GONÇALVES DE MOURA.

MARIA BENEDITA NURCHIS, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (29/02/1948), residente e domiciliada Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 400, Presidente Altino, Osasco, SP, filha de LEONARDO NURCHIS e de ANA GONSALVES NURCHIS. Osasco, 25/01/18

WESLEY BIAZAN FEITOSA, solteiro, técnico de informática, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/10/1990), residente e domiciliado Rua Piacatu, 134, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de VALDI SOUSA FEITOSA e de SANDRA MARISA BIAZAN.

PÂMELA FERNANDA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA, solteira, assistente administrativa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/09/1992), residente e domiciliada Rua Piacatu, 134, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de CEDIR MARCELINO DE OLIVEIRA e de CLAUDIA PATRICIA ALVES DE SOUZA. Osasco, 25/01/18